

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Mestrado em Sociologia

Elizabeth Mendonça Azevedo

Ativismo antiaborto no e com o Estado:

Repertório de interação institucional do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil
Sem Aborto (2015-2021)

Porto Alegre

2023

Elizabeth Mendonça Azevedo

Ativismo antiaborto no e com o Estado:

Repertório de interação institucional do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil
Sem Aborto (2015-2021)

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do título de mestra em Sociologia pelo
Programa de Pós-graduação em Sociologia do
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Camila Penna de Castro

Porto Alegre

2023

FICHA CATALOGRÁFICA

Azevedo, Elizabeth Mendonça
Ativismo antiaborto no e com o Estado: Repertório
de interação institucional do Movimento Nacional da
Cidadania pela Vida - Brasil Sem Aborto (2015-2021) /
Elizabeth Mendonça Azevedo. -- 2023.
189 f.
Orientador: Camila Penna de Castro.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Movimento antiaborto. 2. Repertório de
interação. 3. Interações socioestatais. I. Penna de
Castro, Camila, orient. II. Título.

Elizabeth Mendonça Azevedo

Ativismo antiaborto no e com o Estado:

Repertório de interação institucional do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil
Sem Aborto (2015-2021)

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do título de mestra em Sociologia pelo
Programa de Pós-graduação em Sociologia do
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Camila Penna de Castro

Aprovada em:Porto Alegre,20 de novembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

Dra. Camila Penna de Castro
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Dra. Rebecca Neaera Abers
Universidade de Brasília

Dr. Marcelo Kunrath Silva
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Dr. Matheus Mazzilli Pereira
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

À quem luta por autonomia e pelo direito de
decidir.

AGRADECIMENTOS

A elaboração, condução e escrita deste trabalho não foi uma tarefa fácil e tampouco linear. Realizada em meio a diversas mudanças (pessoais e espaciais), a conclusão desta pesquisa só foi possível com o apoio e parceria das pessoas, grupos e instituições que a seguir nomeio.

Primeiramente, agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul pelo ensino de qualidade ofertado.

Agradeço à minha orientadora, Camila Penna, pela parceria, apoio, incentivo, e por ter conduzido com excelência a tarefa de orientadora, oferecendo contribuições fundamentais para a pesquisa.

Agradeço as e aos integrantes do Grupo de Pesquisa Associativismo, Contestação e Engajamento (GPACE/UFRGS) pelo acolhimento afetuoso e pelas contribuições diretas e indiretas a esta pesquisa e ao meu desenvolvimento teórico e acadêmico. Registro, em especial, agradecimentos ao Marcelo Kunrath e a Matheus Pereira, que contribuíram fundamentalmente para adequação teórica e metodológica do trabalho e aceitaram prontamente o convite para participar da banca de avaliação da defesa desta dissertação.

Oportunamente, registro também meus agradecimentos à Rebecca Abers pelo aceite em participar da banca de avaliação desta pesquisa e também pelas essenciais contribuições realizadas na banca de qualificação do projeto.

Agradeço às e aos colegas de mestrado pela parceria e pelas trocas, especificamente, Victoria Mello, Clarananda Barreira, Leonardo Bezerra, Ramiro Valdez e Elen dos Santos.

Agradeço a Ricardo Severo e Rodrigo Duque Estrada pelas contribuições no processo inicial de pensar um projeto de pesquisa nas ciências sociais.

Agradeço a Beatriz Pereira, Franciele Figueiredo, Luisa Chaves, Fernanda Toledo, Priscila Pedó, Amanda Porto, Amanda Muniz, Marcos Ozanan e Gabriel Pereira pelo apoio e pelo afeto.

Agradeço, por fim, aos encontros, reencontros e desencontros que ocorreram durante a jornada desta pesquisa. Pessoas que aqui não nomeio, mas registro meus agradecimentos pelos momentos compartilhados, que compuseram e compõem parte da mulher e pesquisadora que me tornei.

“escrever é um risco.
não escrever ainda mais.”

Kahuana Leite

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo geral identificar de que forma o Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto interage com as organizações estatais em nível federal; utilizei, para tanto, o conceito de repertório de interação, e busquei responder a seguinte pergunta de pesquisa: Qual o repertório de interação institucional do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto? Como objetivos específicos, tendo como ponto de partida o acompanhamento da organização, busquei a) analisar qual o contexto e como ocorreu a criação da organização, b) identificar os atores, atrizes e organizações que compõem a rede de relações sociais da organização, c) verificar quais as táticas de interação institucional utilizadas pelo Movimento Brasil Sem Aborto para interagir com o Executivo Federal, Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal no período de 2015 a 2021, e d) identificar o repertório de interação institucional da organização com o Estado. Conduzida com abordagem qualitativa, a pesquisa teve como estratégia o acompanhamento dos materiais divulgados nas mídias sociais do Movimento Brasil Sem Aborto. Desta forma, utilizei como fonte de dados informações contidas no *site* oficial da organização, e nas contas do *instagram*, *facebook* e *youtube*. De maneira complementar, analisei as agendas das autoridades do Executivo Federal e realizei buscas nos *sites* do Senado Federal, Câmara dos Deputados e Supremo Tribunal Federal. Inserindo a pesquisa nos debates sobre interações entre movimentos sociais e Estado, verifiquei que o Movimento Brasil Sem Aborto conforma uma organização articuladora que compõe a rede do movimento social antiaborto no Brasil e que tem como objetivo disputar social e institucionalmente a política pública em torno do aborto. Especificamente, a organização emprega táticas e repertório de interação institucional comuns a movimentos sociais para interagir, colaborar e atuar por dentro do Estado, como protestos e ações diretas, política de proximidade, ocupação de cargos na burocracia e participação institucionalizada.

Palavras-chave: Movimento antiaborto. Repertório de interação. Interações socioestatais.

ABSTRACT

This research aimed to identify how the National Movement for Citizenship for Life - Brazil Without Abortion interacts with state organizations at the federal level. To achieve this, I used the concept of interaction repertoire and sought to answer the following research question: What is the institutional interaction repertoire of the National Movement for Citizenship for Life - Brazil Without Abortion? The specific objectives included: a) analyzing the context and the organization's creation, b) identifying the actors and organizations that make up the organization's network of social relationships, c) examining the institutional interaction tactics used by the Brazil Without Abortion Movement to engage with the Federal Executive, National Congress, and the Supreme Federal Court from 2015 to 2021, and d) identifying the organization's institutional interaction repertoire with the state. Conducted with a qualitative approach, the research involved monitoring the materials published on Brazil Without Abortion's social media. For data, I used information from the organization's official website, as well as their Instagram, Facebook, and YouTube accounts. Additionally, I analyzed the agendas of executive authorities and conducted searches on the websites of the Federal Senate, Chamber of Deputies, and Supreme Federal Court. By situating the research within the discourse on interactions between social movements and the state, I found that the Brazil Without Abortion Movement serves as an articulating organization within the anti-abortion social movement in Brazil, aiming to contest abortion-related public policy both socially and institutionally. Specifically, the organization employs common tactics and institutional interaction repertoire used by social movements to engage, collaborate, and operate within the state, such as protests, direct actions, proximity politics, bureaucratic post occupation, and institutionalized participation.

Keywords: Anti-abortion movement. Interaction repertoires. Socio-state interactions.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Site do Movimento Brasil Sem Aborto	38
Imagem 2 – Códigos utilizados para organização dos dados obtidos no site do Movimento Brasil Sem Aborto por ano	39
Imagem 3 – Códigos utilizados para organização da rede de relações sociais do Movimento Brasil Sem Aborto	39
Imagem 4 – Códigos secundários utilizados para organização dos dados	40
Imagem 5 – Audiência pública realizada em 22 de setembro de 2005 na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados para debater a regulamentação do aborto.....	51
Imagem 6 – Distribuição por estado dos Comitês do Movimento Brasil Sem Aborto pelo Brasil.....	67
Imagem 7 – Distribuição da rede antiaborto por regiões do Brasil.....	70
Imagem 8 – Damares na sessão solene em comemoração aos 12 anos do Comitê goiano do Movimento Brasil Sem Aborto, em 2019.....	84
Imagem 9 – Material de divulgação do Congresso Internacional em Defesa da Vida (2019) .	84
Imagem 10 – Material de divulgação do Seminário em Defesa da Vida (2021).....	90
Imagem 11 – Material de divulgação da 14ª Marcha pela Vida Contra o Aborto (2021).....	92
Imagem 12 – Magno Malta e Elba Ramalho na Marcha pela Vida em Fortaleza (2016).....	98
Imagem 13 – Material de divulgação da 8ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida (2015)	99
Imagem 14 – Material de divulgação da 9ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida Contra o Aborto (2016)	100
Imagem 15 – Material de divulgação do Seminário Internacional em Defesa da Vida (2016).	102
Imagem 16 – Material de divulgação da 10ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida Contra o Aborto (2017)	105
Imagem 17 – Material de divulgação da 11ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida (2018)	106
Imagem 18 – Material de divulgação da campanha “A vida depende do seu voto!” (2018) .	107
Imagem 19 – Material de divulgação da 12ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida (2019).	109
Imagem 20 – Imagem divulgada pelo Movimento Brasil Sem Aborto contra a atuação do STF (2016).	113

Imagem 21 – Imagem divulgada pelo Movimento Brasil Sem Aborto contra a ADPF 442 (2016)	114
Imagem 22 – Material de divulgação da manifestação Todos os Poderes pela Vida! (2017)	115
Imagem 23 – Lenise Garcia, representando o Movimento Brasil Sem Aborto na audiência pública sobre a ADPF 442 (2018)	117

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organizações apoiadoras apresentadas nos materiais de divulgação das marchas nacionais e regionais do Movimento Brasil Sem Aborto	74
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Direção Executiva Nacional do Movimento Brasil Sem Aborto em abril de 2022	60
Quadro 2 – Novos integrantes da Direção Executiva Nacional do Movimento Brasil Sem Aborto em abril de 2023	62
Quadro 3 – Organizações, associações, projetos e instituições religiosas que compõem a rede interorganizacional e interpessoal do Movimento Brasil Sem Aborto	70
Quadro 4 – Casas de atendimento à gestante que integram a rede interorganizacional e interpessoal do Movimento Brasil Sem Aborto	71
Quadro 5 – Parlamentares que integram a rede interpessoal do Movimento Brasil Sem Aborto (2015-2021)	72
Quadro 6 – Agenda de compromissos da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto em 2019	86
Quadro 7 – Agenda de compromissos da Secretária Nacional da Família com integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto (2019-2021)	86
Quadro 8 – Agenda de compromissos da Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto em 2019	87
Quadro 9 – <i>Slogans</i> utilizados pelas Marchas Regionais pela Vida (2016)	101
Quadro 10 – Repertório e táticas de interação institucional com o Executivo Federal (2015-2021)	126
Quadro 11 – Repertório e táticas de interação institucional com o Legislativo Federal (2015-2021)	126
Quadro 12 – Repertório e táticas de interação institucional com o Supremo Tribunal Federal (2015-2021)	127

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC – Acre

ADC – Ação declaratória de constitucionalidade

ADI – Ação direta de inconstitucionalidade

ADIRA – Associação Nacional da Cidadania pela Vida

ADO – Ação direta de inconstitucionalidade por omissão

ADPF – Ação direta de descumprimento de preceito fundamental

ANADEP – Associação Nacional de Defensores Públicos

ANAJURE - Associação Nacional dos Juristas Evangélicos

ANPOCS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais

BA – Bahia

BO – Boletim de Ocorrência

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

CE – Ceará

CERVI – Centro de Reestruturação para a Vida

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CHAMA – Centro Humanitário de Amparo à Maternidade

CIRHRT – Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

CMULHER – Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNS – Conselho Nacional de Saúde

CPD – Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DF – Distrito Federal

FEB – Federação Espírita Brasileira

FEBRASGO – Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia

FENASP – Fórum Evangélico Nacional da Ação Social e Política

FHC – Fernando Henrique Cardoso

GO – Goiás

HC – Habeas Corpus

HLI – Human Life International

LGBTQIA+ – Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero

MBSA – Movimento Brasil Sem Aborto

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

MS – Ministério da Saúde

ONGs – Organizações Não Governamentais

PA – Pará

PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PE – Pernambuco

PEC- Projeto de Emenda à Constituição

PI – Piauí

PL – Projeto de Lei

PLC – Projeto de Lei da Câmara

PMDB – Partido Movimento Democrático Brasileiro

PNDH II – Segundo Plano Nacional de Direitos Humanos

PP – Partido Progressistas

PPGEC – Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências

PPS – Partido Popular Socialista

PR – Paraná

PRB – Partido Republicanos

PROS – Partido Republicano da Ordem Social

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSL – Partido Social Liberal

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

PT – Partido dos Trabalhadores

PTdoB –Partido Trabalhista do Brasil

PV – Partido Verde

REBRATES – Rede Brasileira do Terceiro Setor

RJ – Rio de Janeiro

SAPS – Secretário de Atenção Primária à Saúde

SE – Sergipe

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SNF – Secretaria Nacional da Família

SP – São Paulo

SPM – Secretaria de Políticas para Mulheres

STF – Supremo Tribunal Federal

SUG – Sugestão Legislativa

SUS – Sistema Único de Saúde

UNB – Universidade de Brasília

APOIO DE FINANCIAMENTO CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código 001.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	22
2	PERCURSOS METODOLÓGICOS: ESCOLHAS PRÁTICAS E IMPOSIÇÕES DO PRÓPRIO OBJETO.....	28
2.1	REVISÃO DA LITERATURA SOBRE ATIVISMO ANTIABORTO, DELIMITAÇÃO DO OBJETO E RECORTE EMPÍRICO DE ANÁLISE	28
2.2	DELIMITAÇÃO EMPÍRICA PARA COMPREENDER O CONTEXTO/CENÁRIO DO ATIVISMO ANTIABORTO.....	33
2.3	ACOMPANHANDO O MOVIMENTO: RECURSOS METODOLÓGICOS PARA IDENTIFICAR O REPERTÓRIO DE INTERAÇÃO INSTITUCIONAL DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO	37
2.4	OLHANDO AS AÇÕES DO MOVIMENTO: DEFINIÇÕES DAS TÁTICAS	41
3	ATIVISMO ANTIABORTO NAS FRONTEIRAS DO ESTADO E DA SOCIEDADE: O CONTEXTO INSTITUCIONAL DE CRIAÇÃO DO MOVIMENTO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA – BRASIL SEM ABORTO.....	43
4	“DAS ENTRANHAS DO APARATO INSTITUCIONAL PARA AS RUAS”: O MOVIMENTO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA – BRASIL SEM ABORTO.....	55
4.1	O MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO COMO UMA ORGANIZAÇÃO DE MOVIMENTO SOCIAL.....	55
4.2	ESTRUTURA DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO.....	58
4.3	RELAÇÕES INTERPESSOAIS E INTERORGANIZACIONAIS DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO	68
5	ENTRE AS RUAS E O ESTADO: TÁTICAS DE INTERAÇÃO INSTITUCIONAL DO MOVIMENTO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA – BRASIL SEM ABORTO E O ESTADO.....	77
5.1	TÁTICAS DE INTERAÇÃO COM O EXECUTIVO FEDERAL (2015-2021).....	77
5.2	TÁTICAS DE INTERAÇÃO COM O LEGISLATIVO FEDERAL (2015-2021) ...	94
5.3	TÁTICAS DE INTERAÇÃO COM O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (2015-2021).....	110

6	O ESTADO COMO ALVO, PARCEIRO E ESPAÇO DE MOBILIZAÇÃO: REPERTÓRIO DE INTERAÇÃO INSTITUCIONAL DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO	119
6.1	RELAÇÕES E INTERAÇÕES ENTRE MOVIMENTOS SOCIAIS E ESTADO .	119
6.1.1	Repertório de interação e táticas de ação institucional.....	121
6.2	REPERTÓRIO DE INTERAÇÃO INSTITUCIONAL DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO (2015-2021)	125
7	CONCLUSÃO	137
	REFERÊNCIAS	141
	REFERÊNCIAS DAS MÍDIAS SOCIAIS DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO	154
	APÊNDICE A — PROJETOS DE LEI DE INTERESSE DO MOVIMENTO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA	156
	ANEXO A — MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 8ª MARCHA NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA (2015)	159
	ANEXO B – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 9ª MARCHA NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA (2016)	160
	ANEXO C – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 10ª MARCHA NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA (2017)	161
	ANEXO D – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 11ª MARCHA NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA (2018)	162
	ANEXO E – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 12ª MARCHA NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA (2019)	163
	ANEXO F – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO “TODOS OS PODERES PELA VIDA!” ORGANIZADA PELO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO (2017)	164
	ANEXO G – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 1ª MARCHA EM DEFESA DA VIDA DE VITÓRIA/ES (2015)	165
	ANEXO H – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DAS 1ªS MARCHAS EM DEFESA DA VIDA DE DOURADOS/MS E TERESINA/PI (2015)	166
	ANEXO I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 3ª MARCHA PELA VIDA DE BELÉM/PA (2015)	167
	ANEXO J – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA MARCHA PELA VIDA DE FORTALEZA/CE (2015)	168

ANEXO K – MATERIAL DE DA 3ª MARCHA PELA VIDA DE AQUIDAUANA/MS (2016)	169
ANEXO L – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 4ª MARCHA PARAENSE DA CIDADANIA EM DEFESA DA VIDA EM BELÉM/PA (2016)	170
ANEXO M – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 3ª MARCHA PELA VIDA DE CAMPO GRANDE/MS (2016).....	171
ANEXO N – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 5ª MARCHA PELA VIDA DE CATALÃO/GO (2016).....	172
ANEXO O – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA MARCHA PELA VIDA DE FORTALEZA/CE (2016).....	173
ANEXO P – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 8ª MARCHA GOIANA DA CIDADANIA PELA VIDA DE GOIÂNIA/GO (2016)	174
ANEXO Q – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 4ª MARCHA PELA VIDA DO RIO DE JANEIRO/RJ (2016).....	175
ANEXO R – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 2ª MARCHA PELA VIDA EM VITÓRIA/ES (2016).....	176
ANEXO S – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 6ª MARCHA PARAENSE DA CIDADANIA PELA VIDA EM BELÉ/PA (2018).....	177
ANEXO T – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 7ª MARCHA EM DEFESA DA VIDA DE CATALÃO/GO (2018)	178
ANEXO U – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 10ª MARCHA GOIANA DA CIDADANIA EM DEFESA DA VIDA EM GOIANIA/GO (2018).....	179
ANEXO V – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 6ª MARCHA PELA VIDA DO RIO DE JANEIRO/RJ (2018).....	180
ANEXO W – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 5ª MARCHA PELA VIDA DE CAMPO GRANDE/MS (2019).....	181
ANEXO X – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 8ª MARCHA EM DEFESA DA VIDA DE CATALÃO/GO (2019)	182
ANEXO Y – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 5ª MARCHA PELA VIDA EM VITÓRIA/ES (2019).....	183
ANEXO Z – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA MARCHA PELA VIDA EM FORTALEZA/CE (2019).....	184
ANEXO AA – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 11ª MARCHA GOIANA DA CIDADANIA EM DEFESA DA VIDA EM GOIANIA/GO (2019).....	185

ANEXO AB – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 7ª MARCHA PELA VIDA DO RIO DE JANEIRO/RJ (2019)	186
ANEXO AC – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 6ª MARCHA PELA VIDA EM VITÓRIA/ES (2020).....	187
ANEXO AD – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA MARCHA PELA VIDA VIRTUAL BRASIL DE SÃO PAULO/SP (2020).....	188
ANEXO AE – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DAS CARREATAS DE VILA VELHA E VITÓRIA/ES E DE BELÉM/PA (2021).....	189

1 INTRODUÇÃO

“Um útero é do tamanho de um punho.”

Angélica Freitas (2012)

O aborto têm sido objeto central de disputa entre segmentos conservadores, feministas e ativistas por direitos sexuais e justiça reprodutiva. Direito central para exercício da autonomia sexual e reprodutiva das mulheres e todas as pessoas com capacidade de gestar, o aborto tensiona moralidades e imagens sobre papéis sociais de gênero, família, sexualidade e casamento. Ainda criminalizado no Brasil, a disputa pela flexibilização da legislação sobre aborto e até mesmo a descriminalização do procedimento tem sido acirrada ao menos desde 2002, ano a partir do qual foram realizadas diversas empenhadas para alteração da legislação, através de ativismo institucional no Poder Executivo, disputa no interior do Poder Legislativo e estratégias de mobilização jurídica no Poder Judiciário (Peixoto; Pereira, 2020; Bohn, 2010; Gonçalves, 2022; Rocha, 2020; Luna, 2014; Manduca, 2021; Goulart, 2021; Machado; Maciel, 2017; Miguel, Biroli, Mariano, 2017).

Nesse contexto de avanços e retrocessos no que se refere ao direito ao aborto, segmentos da sociedade civil e da política institucional buscaram reagir aos avanços do movimento feminista e movimentos por justiça reprodutiva e passaram a se mobilizar de maneira organizada. No Congresso Nacional urge uma intensa e fervorosa mobilização institucional para fazer barrar qualquer projeto de lei que buscasse descriminalizar ou flexibilizar a legislação sobre aborto, mobilização esta cuja consequência é o crescente número de projetos de lei restritivos e punitivos sobre aborto. Neste contexto que é criado em 2006, o Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto¹, uma organização articuladora de movimento social que busca mobilizar e centralizar em uma organização nacional, organizações diversas e ativistas contra o aborto.

O Movimento Brasil Sem Aborto² é uma organização que se propõe suprapartidária e suprareligiosa e que tem como principal causa a mobilização em defesa da vida desde a

¹ De agora em diante, ao me referir ao Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto, utilizo os seguintes termos: Movimento Brasil Sem Aborto, a sigla MBSA, organização e Movimento. Ao utilizar o termo Movimento com letra inicial maiúscula me refiro ao Movimento Brasil Sem Aborto; ao utilizar o termo com inicial minúscula o utilizo de maneira generalizante, me referindo ao movimento social de maneira difusa e não centrado em apenas uma organização. O termo organização, por fim, é utilizado como referência ao Movimento Brasil Sem Aborto com a finalidade de demarcar que se trata de uma organização de movimento social e não do movimento social antiaborto como um todo.

² Para acessar mais detalhes sobre a organização e sua atuação, ver: <https://www.brasilsemaborto.org/>. Acesso em: 16 mar. 2023.

concepção – isto é, posicionamento radicalmente contrário ao aborto. Desde a sua criação, o MBSA tem atuado no interior do Congresso Nacional, em interação com o Executivo Federal e no Supremo Tribunal Federal, mobilizando ativistas e burocratas e angariando pessoas na sociedade para luta contra o aborto.

Partindo do meu engajamento com pesquisa e ativismo com justiça reprodutiva, identifiquei no Movimento Brasil Sem Aborto um objeto necessário de análise e investigação. Em 2023, o Movimento completou dezessete anos de criação, tendo atuado durante toda sua existência nos bastidores da institucionalidade e nas ruas, realizando significativa mobilização social e política para lutar contra qualquer avanço das lutas pela descriminalização do aborto. Em 2019, uma de suas criadoras e ativistas, Damares Alves, passou a ocupar o cargo de Ministra Chefe do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), no governo de Jair Messias Bolsonaro. A chegada a um dos mais altos cargos do Poder Executivo sinalizou, ao menos a mim, sucesso da organização em suas estratégias de incidência política e militância institucional. Partindo disto, vislumbrei a necessidade de identificar de que forma o Movimento Brasil Sem Aborto se organiza e interage com o Estado, partindo, desde então, do pressuposto de que a organização é parte do movimento social mais amplo contra o aborto.

Nesse sentido, a construção desta pesquisa foi realizada a partir de diversos caminhos de ida e volta: do conhecimento das teorias sobre movimentos sociais à hipótese da existência de um movimento social antiaborto; das percepções tidas com a análise das mídias sociais e acompanhamento do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto às discussões sobre a atuação de movimentos sociais no e em interação com Estado. Este foi o percurso realizado até a escrita final deste trabalho.

Partindo dos estudos de Diani (2017, p. 3, tradução livre) para quem movimentos sociais são conformados por “redes de interação informais entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e/ou organizações, envolvidos em um conflito político ou cultural, com base em uma identidade coletiva compartilhada”, entendo nesta pesquisa que o Movimento Brasil Sem Aborto é uma *organização* que integra uma rede de interação informal mais ampla que conforma o que podemos chamar de movimento social antiaborto. Para Diani (2017, p. 2-3), movimentos sociais conformam uma dinâmica específica que está logicamente relacionada e que

Consiste em um processo pelo qual vários atores diferentes, sejam eles indivíduos, grupos informais e/ou organizações, vêm para elaborar, por meio de qualquer ação conjunta e/ou comunicação, uma definição compartilhada de si mesmos como sendo parte do mesmo lado em um conflito social. Ao fazer isso, eles fornecem

significados a eventos de protesto ou práticas simbolicamente antagonistas, e explicitam o surgimento de conflitos e práticas específicas.³

Desta forma, o Brasil Sem Aborto conforma uma organização de movimento social (Diani; Bison, 2010), que mobiliza atores de diversos segmentos da sociedade e da política institucional, como parlamentares, juristas, cientistas, advogados, estudantes, etc., cuja mobilização se dá torno de um conflito que é tanto político quanto cultural, pois o debate em torno do aborto aglutina questões religiosas, morais, éticas, jurídicas e científicas e, desta forma, envolve uma disputa de códigos culturais em torno do sentido da maternidade, oferecendo e disputando princípios para ordenação da vida (Tatagiba, Abers, Silva, 2018).

Nas palavras de um dos fundadores do Brasil Sem Aborto, Jaime Ferreira Lopes, a mobilização da organização é descrita da seguinte forma:

Luta: esta é a palavra certa para conceituar este trabalho, mas trata-se de uma luta pelo “bom combate”, para usar uma expressão do apóstolo Paulo, pois trata-se de empreender todos os esforços no limite de nossas forças, para fazer prevalecer o mais fundamental de todos os direitos humanos, o direito à vida.⁴

Ou seja, a atuação da organização é pautada pela mobilização social pelo direito à vida, argumento utilizado para enfatizar a contrariedade ao aborto. Não se trata, desta forma, de um grupo isolado lutando por uma causa isolada, mas de uma organização com ampla capacidade de mobilização social em torno de uma questão cultural e política.

A organização adere à signa de “movimento” e se posiciona como sendo um movimento social, no entanto, nos termos teóricos aqui utilizados, entendo o Movimento Brasil Sem Aborto como uma organização que é parte de um movimento social, isto é, compõe a rede do movimento social antiaborto e atua nesta rede como uma articuladora (Gurza Lavalle; Castello; Bichir, 2004). Enquanto organização articuladora, o Movimento Brasil Sem Aborto desenvolve a função de articulação e coordenação das e dos ativistas e demais organizações que compõem a rede antiaborto, sendo para estes últimos ponto de referência em razão da capacidade de agregação e intermediação dos interesses da rede perante a sociedade e, inclusive, em relação ao Estado. Assim, enquanto organização articuladora que compõe a rede do movimento social antiaborto, o Movimento Brasil Sem

³ No original: “*It consists in a process whereby several different actors, be They individuals, informal groups and/or organisations, come to elaborate, through either joint action and/or communication, a shared definition of themselves as being part of the same side in a social conflict. By doing so, they provide meaning to otherwise unconnected protest events or symbolic antagonistic practices, and make explicit the emergence of specific conflicts and issues.*”

⁴ Trecho retirado de uma entrevista concedida por Jaime Ferreira Lopes a Revista Semanal de Divulgação Espírita, O Consolador, em 05 de janeiro de 2014. Disponível em: <http://www.oconsolador.com.br/ano7/344/entrevista.html>. Acesso em: 30 mar. 2023.

Aborto utiliza-se de táticas de ação que integram o repertório de ação comum aos movimentos sociais.

Repertório de ação é um “conjunto limitado, familiar, historicamente criado de performances reivindicativas que, sob a maioria das circunstâncias, circunscreve em muito os meios pelos quais as pessoas se engajam em confrontos políticos” (Tilly, 2006, p. vii). “O repertório delimita o espectro de rotinas disponíveis, mas faculta aos agentes executá-las à sua maneira e escolher dentre elas estrategicamente, norteados pelo andamento da interação, com as opções dos contendores em ajuste recíproco e contínuo” (Alonso, 2012, p. 25). A ação coletiva é, desta forma, informada pelo *know-how organizacional* (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014) que os atores aprendem e apreendem de suas lutas anteriores quanto de suas culturas. Esse aprendizado experiencial e cultural influencia a forma que a ação coletiva irá assumir. Enquanto conjunto de ferramentas – isto é, formas de ação – o repertório de ação coletiva é composto pelas táticas. As táticas são “formas de ação que foram deliberadamente escolhidas com o objetivo de influenciar ou coagir um ou mais oponentes, o público em geral, e ativistas companheiros do movimento” (Doherty, 2013). São, desta forma, as unidades de ferramentas que compõe o conjunto (o repertório).

O conceito de repertório de ação oriundo da teoria do processo político (ou confronto político) de Charles Tilly é permeado por uma visão que tende a compreender a interação entre atores sociais e o Estado somente pela ótica do confronto. Estendendo o conceito para apreender interações entre atores na sociedade e no Estado sob a ótica da cooperação e não somente de conflito ou confronto, Abers, Serafim e Tatagiba (2014) adaptaram o conceito inicial para *repertório de interação sociedade/Estado*. De acordo com as autoras, o conceito de repertório contenciosos não daria conta de explicar a realidade brasileira, pois

Os movimentos sociais brasileiros não apenas negociam frequentemente com o Estado (o que nos permitiria trabalhar com o conceito original de repertório de Tilly) mas também investiram pesadamente em ações por dentro das instituições do Estado, tanto através de novas arenas participativas como assumindo estrategicamente posições na burocracia, transformando o próprio Estado em espaço de militância política (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014, p. 331).

Situar os movimentos sociais na fronteira entre o Estado e a sociedade, descartando quaisquer visões dicotômicas ou maniqueístas das relações entre atores situados no Estado e na sociedade, é parte de um empreendimento teórico recente na literatura brasileira (ver Abers; Bulow, 2011; Tatagiba, 2009; Carlos, 2011; Abers; Keck, 2009; Abers; Serafim; Tatagiba, 2014; Carlos, 2015). Me situando nesta empreitada analítica, utilizo nesta pesquisa o conceito de repertório de interação para analisar como o Movimento Brasil Sem Aborto

interage e atua por dentro do Estado. A necessidade de analisar a atuação do Movimento em relação com o Estado decorre do fato de que a organização é fruto da articulação conjunta entre atores situados no Estado e na sociedade civil, o que rompe com quaisquer intenções de analisar a ação do movimento sob a ótica da externalidade entre esse ator e o Estado.

Desta forma, trabalhei com a seguinte pergunta de pergunta: *Qual o repertório de interação institucional do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto?* Como objetivo geral, busquei identificar o repertório de interação – baseando-me no conceito pensado por Abers, Serafim e Tatagiba (2014) a partir do conceito de repertório de Charles Tilly (2006) – do Movimento Brasil Sem Aborto com o Estado em nível federal no período entre 2015 a 2021. Como objetivos específicos, tendo como ponto de partida o acompanhamento do Brasil Sem Aborto, busquei a) analisar qual o contexto e como ocorreu a criação da organização, b) identificar os atores, atrizes e organizações que compõem a rede de relações sociais da organização, c) verificar e comparar longitudinalmente quais as táticas de interação institucional utilizadas pelo Movimento Brasil Sem Aborto para interagir com o Executivo Federal, Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal no período de 2015 a 2021, e d) identificar o repertório de interação institucional da organização com o Estado através da comparação entre as táticas de interação institucional com cada Poder Estatal.

Assim, trabalhei nesta pesquisa com dois conceitos centrais, táticas e repertório de interação institucional: primeiramente, utilizei o conceito de táticas, estendendo-o para o conceito de táticas de interação institucional para descrever as ferramentas/formas de ação que o Movimento Brasil Sem Aborto utilizou para interagir, colaborar e reivindicar ao Estado; após, com objetivo mais analítico do que descritivo, identifiquei quais táticas foram utilizadas de maneira reiterada pela organização que passaram a compor o repertório de interação institucional utilizados para interagir com o Estado.

O ano de 2015 foi delimitado como recorte temporal inicial por ser o período a partir do qual estavam disponíveis informações no *site* oficial do Movimento Brasil Sem Aborto; o ano de 2021, por sua vez, foi delimitado como recorte temporal final para que fosse possível incluir no período de análise os governos de Dilma (2015-2016), Temer (2016-2017) e, por fim, Bolsonaro (2019-2022). Optei por não analisar o ano de 2022 por ser o ano corrente quando da estruturação desta pesquisa. Além disso, no período entre 2019 a 2021, Damares Alves, fundadora e integrante do MBSA, foi a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o que indicou, de certa forma, um indicio de interação da organização com o Estado digna de análise.

Para tanto, como principal fonte de dados me baseei em informações coletadas do site oficial do Movimento Brasil Sem Aborto, complementando-as com imagens retiradas da conta da organização do *Facebook*. Além disso, também analisei as agendas das autoridades do MMFDH, no período de 2019-2021. De maneira complementar, utilizando como termo de busca o nome da organização, busquei no site da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal informações sobre a participação de integrantes da organização em audiências públicas, eventos, reuniões, etc.

Este trabalho está estruturado da seguinte forma: após esta introdução, apresento o percurso e as escolhas metodológicas da pesquisa; a seguir, discorro sobre o contexto institucional da mobilização antiaborto no Estado até a criação do Movimento Brasil Sem Aborto em 2006 para, logo a seguir, descrever a estrutura da organização e sua rede de relações sociais; por fim, descrevo as táticas de interação institucional utilizadas pelo Movimento para interagir com o Executivo Federal, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal no período de 2015 a 2021 para, então, mapear o repertório de interação institucional da organização durante o período e, enfim, traçar a conclusão desta pesquisa.

2 PERCURSOS METODOLÓGICOS: ESCOLHAS PRÁTICAS E IMPOSIÇÕES DO PRÓPRIO OBJETO

Neste tópico explico o passo a passo realizado do início ao fim desta pesquisa e as imposições do próprio objeto e da (in)disponibilidade de dados. A ordem dos subtópicos a seguir está de acordo com o caminho percorrido até a finalização desta dissertação.

2.1 REVISÃO DA LITERATURA SOBRE ATIVISMO ANTIABORTO, DELIMITAÇÃO DO OBJETO E RECORTE EMPÍRICO DE ANÁLISE

Para compreender como a literatura estava analisando as mobilizações contra o direito ao aborto no Estado, busquei centralizar a revisão de literatura neste assunto. A revisão foi realizada no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Utilizei os seguintes termos de busca: anti-aborto *OR* antiaborto *OR* pró-vida, e filtrando para que fossem selecionados somente artigos revisados por pares. O termo pró-vida foi pertinente como termo de busca pois é utilizado pelas próprias atrizes e atores antiaborto para se autodesignar, pois caracteriza o posicionamento como sendo a favor da vida do nascituro, em contraste com o termo pró-escolha utilizado para fazer referência às posições em favor da escolha da mulher para decidir realizar ou não um aborto. Já os termos anti-aborto e antiaborto foram utilizados com a grafia diferente porque, ainda que o correto seja antiaborto, algumas pesquisas empregam a palavra utilizando hífen. A busca realizada somente pelo termo antiaborto resultou em 323 artigos acadêmicos; já a busca utilizando os dois termos resultou em 344 artigos acadêmicos. Dos 344 artigos, apenas 39 eram pesquisas relacionadas aos ativismos ou posicionamentos antiaborto; o restante dos trabalhos eram pesquisas sobre temas muito distantes da temática buscada, como pesquisas da área médica, psicologia, biologia, ou pesquisas sobre aborto a partir de uma perspectiva feminista (que ainda que relevante para esta pesquisa, não abordavam diretamente o assunto e posicionamento sobre aborto aqui analisado); alguns deles também estavam repetidos. Algumas informações obtidas nos artigos foram utilizadas apenas como consulta para verificar a abordagem utilizada para analisar os ativismos antiaborto⁵ que analiso a seguir; outras serviram como fonte necessária para compreender as articulações antiaborto no Estado e são apresentadas no capítulo 3.

⁵ Aqui me refiro a abordagem teórica e ao campo do conhecimento do qual partem as(os) autoras(es), por exemplo, sociologia da religião, relações de gênero, sociologia da moral, antropologia, ciência política, etc. A identificação se fez necessária, em um primeiro momento, para identificar se haviam pesquisas analisando os ativismos antiaborto através das contribuições teóricas e analíticas da sociologia dos movimentos sociais.

Ao realizar revisão bibliográfica sobre os ativismos antiaborto, identifiquei trabalhos centrados em dois focos principais: da análise da construção de discursos e imagens, da produção de sentidos e dos valores envolvidos na mobilização antiaborto (como em Maier, 2015; Faúndes, 2018; Molina, 2018; Caneva, 2018; Morgan, 2014; Evans; Narashimhan, 2020; Bessone, 2017; Zicav, 2017; Ribeiro, 2012; Luna, 2009; 2014; 2018; Machado, Bracarense, 2016; Miguel; Biroli; Mariano, 2017; Aldana, 2008; Machado, 2012; Carmines; Gerrity; Sales, 2015; Marsicano; Burity, 2021; López, 2020); e das estratégias e formas de ação de grupos organizados (como em Faúndes, 2015; Luna, 2014; Machado; Maciel, 2017; Szwako, 2014; Rocha, 2020; Ruibal, 2014; Aldana; Piovezana, 2014; Hussey, 2013; Blanc, 2015; Defago, 2018; Monte; Vaggione, 2019; Doan; Schearz, 2020; Kulczycki, 2007; Rioja, 2016; Bessone, 2020). As análises centravam-se em diferentes arenas: em relação ao Estado, através da análise de políticas governamentais (Kulczycki, 2007; Rioja, 2016; Luna, 2014) e da relação de grupos com governos (Bessone, 2020; Szwako, 2014); no Legislativo, seja a partir da atuação de grupos antiaborto e parlamentares ou análise de proposições legislativas (Evans; Narashimhan, 2020; Doan; Schwarz, 2020; Zicav, Astorino; Saporos, 2017; Marsicano, Burity, 2021; Luna, 2014; Aldana; Piovezana, 2014; Aldana, 2008; Miguel; Biroli; Mariano, 2017; Machado; Maciel, 2017); e no Judiciário (Monte; Vaggione, 2019; Sales, 2015; Luna, 2018; Machado; Bracarense, 2016). Na sociedade civil as pesquisas se centravam na atuação de grupos religiosos (Machado, 2013; Aldana, 2008; Bessone, 2020) e da Igreja Católica (Blanc, 2015; Molina, 2018; Morgan, 2014); da atuação de Organizações Não Governamentais (ONGs) (Faúndes, 2015; Defago, Faúndes, 2015; Faúndes; Defago, 2016; Defago, 2018); e de movimentos sociais (Rocha, 2020; Ruibal, 2014; Szwako, 2014). A maioria, porém, considerou a atuação antiaborto a partir da ótica da religião (Luna, 2018; Marsicano; Burity, 2021) e da ação de grupos religiosos, sobretudo, neopentecostais (Machado, 2013) ou ligados à Igreja Católica (Bessone, 2020; Aldana; Piovezana, 2014; Aldana, 2008; Blanc, 2015; Morgan, 2014) e/ou parlamentares ligados a estes segmentos (Miguel; Biroli; Mariano, 2017), com explicações a partir da ciência da religião e/ou da cultura (Molina, 2018).

Da análise da literatura verifiquei que o esforço – do qual eu compartilhava e compartilho – em analisar o ativismo antiaborto sob a perspectiva da existência de um movimento social antiaborto era recente e poucas/os pesquisadoras/es olhavam esta atuação à luz das teorias dos movimentos sociais.

Rocha (2020), partindo da abordagem do processo político, argumentou que é o caráter conservador da pauta antiaborto que viabiliza a articulação de ativistas de diferentes

segmentos e confissões religiosas em um discurso unificado, conformando um movimento social.

Machado e Maciel (2017) centralizaram a análise na dinâmica relacional entre o movimento feminista e movimento antiaborto atuando nos poderes Executivo e Legislativo durante os dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002) e o primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006). De acordo com as autoras, a disputa em torno do aborto não é linear e mobiliza diferentes atores estatais e não estatais, como movimentos feministas, sindicatos, organizações jurídicas, religiosas e de profissionais da saúde, funcionários públicos, parlamentares e juízes, contudo, o Estado é sinalizado como sendo parte central do conflito em torno do tema, sendo, ao mesmo tempo, alvo de demandas e objeto de disputas pelos atores em conflito.

Ruibal (2014) investigou as estratégias feministas para barrar o avanço da atuação do conservadorismo religioso em torno dos direitos reprodutivos na América Latina, a partir do estudo de caso do Brasil, Colômbia e México. A autora utilizou as abordagens da mobilização de recursos⁶, dos marcos culturais⁷, do processo político⁸, e o conceitos de contramovimento⁹ - para analisar a influência recíproca de movimentos antiaborto e feministas - contramobilização legal¹⁰ - para analisar a atuação dos movimentos feministas nas Cortes de Justiça - e ativismo institucional¹¹ - para identificar a atuação de ativistas antiaborto ou feministas dentro das estruturas estatais. O argumento central da autora foi de que a atuação estatal do movimento antiaborto, sobretudo no Brasil, restringiu a possibilidade de avanço de agendas pró-escolha no Legislativo e Executivo Federais. No entanto, em razão da abertura de oportunidades políticas nacionais e, inclusive, internacionais, as Cortes de Justiça constituíram-se em arenas estratégicas para o avanço da agenda ou manutenção das garantias

⁶ Ver: MCCARTHY, John; ZALD, Mayer. Resource mobilization and social movements: a partial theory. *American Journal of Sociology*, v. 82, n. 6, pp. 1212-1241, 1977.

⁷ Ver: ZALD, Mayer. Culture, ideology and strategic framing. *In*: MCADAM, Doug; MCCARTHY, John; ZALD, Mayer. **Comparative perspectives on social movements, political opportunities, mobilizing structures, and cultural framings**. Nova York: Cambridge University Press, 1996; e BENFORD, Robert; SNOW, David. Framing processes and social movements: an overview and assessment. **Annual Review of Sociology**, n. 26, pp. 611-639, 2000.

⁸ Ver: MCADAM, Doug. **Political process and the development of black insurgency, 1930-1970**. Chicago: University of Chicago Press, 1982; e TARROW, Sidney. **Power in movement: social movements, collective action and politics**. New York: Cambridge University Press, 1994.

⁹ Ver: LO, Clarence. Countermovements and conservative movements in the contemporary US. **Annual Review of Sociology**, v. 8, n. 1, p. 107-134, 1982.

¹⁰ Ver: HILSON, Chris. New social movements: the role of legal opportunity. **Journal of European Public Policy**, v. 9, n. 2, pp. 238-255, 2002.

¹¹ Ver: BANASZAK, Lee. **The women's movement inside and outside the state**. Nova York: Cambridge University Press, 2010.

já previstas em lei para a realização do aborto, tornando-se um *locus* tático para a atuação feminista pró-escolha.

Szwako (2014) partiu das discussões teóricas feministas na teoria política contemporânea sobre o mundo público e privado e da abordagem sociológica da teoria do processo político para analisar os enredos de gênero no julgamento político que destituiu Fernando Lugo da Presidência da República do Paraguai. O autor identificou uma orientação de matriz nacionalista que mobiliza os atores e lhes fornece um enquadramento no qual eles traduzem suas reivindicações religiosas e seus pânicos de gênero e destaca a necessidade de compreender o fenômeno religioso e suas implicações na/para a disputa política.

Por fim, o trabalho de López (2020) teve como foco estratégias de comunicação empregadas na contramobilização conservadora antiaborto no México. O autor argumentou que as organizações conservadoras se aproveitam das estruturas de oportunidades de mediação dos meios tradicionais de comunicação e das redes sociodigitais para circular ideias e difundir argumentos, e assim, influenciar no debate público dos contextos políticos nacionais e subnacionais; também argumentou que, ao menos no México, as mensagens antiaborto difundidas pela imprensa ressoaram nas discussões legislativas sobre o aborto.

Da leitura destes trabalhos verifiquei a) unanimidade na identificação do movimento antiaborto como ilustrativo do conceito teórico de contramovimento¹², cuja perspectiva relacional compreende que a mobilização antiaborto ocorre em reação à atuação feminista pelo aborto legal, e b) a identificação do Estado como uma arena central na disputa em torno do aborto. Não satisfeita, passei a ficar inquieta com a perspectiva sempre relacional e reativa da atuação do movimento antiaborto, por entender haver uma lacuna na identificação de suas ações independentes como movimento social. Certamente a análise das ações e reações entre movimento feminista e o movimento antiaborto são fundamentais para compreender os efeitos políticos e jurídicos deste confronto, porém, limita a identificação da conformação social e política mais ampla de um movimento social antiaborto que disputa o Estado, como também disputa moralidades e a sociedade como um todo, e que, para isso, emprega suas próprias estratégias e formas de ação.

Neste percurso da revisão bibliográfica e já tendo delimitado o Movimento Brasil Sem Aborto como objeto de pesquisa, encontrei duas pesquisas que também tinham a organização como objeto de análise. Rezende (2016), em sua dissertação de mestrado, analisou a dinâmica

¹² De acordo com Meyer e Staggenborg (2016), um contramovimento se desenvolve a partir de três condições materiais necessárias: 1) um movimento social inicial mostra sinais de sucesso; 2) uma parcela da população se sente ameaçada pelos objetivos deste movimento social; e 3) existem aliados políticos e elites dispostos a realizar uma mobilização contrária (MEYER; STAGGENBORG, 1996, p. 1635).

relacional entre repertório e enquadramentos interpretativos antiaborto e pró-aborto no ciclo eleitoral de 2006. A autora reconstruiu a contramobilização antiaborto que resultou na criação da Campanha em Defesa da Vida, durante o ciclo eleitoral de 2006, e concomitantemente, a criação do MBSA (2016). O trabalho de Rezende ofereceu uma importante reconstrução da trajetória de criação da organização e como se deu o confronto político em torno do aborto na Câmara dos Deputados. Já o trabalho de Gonçalves (2021), apresentado no 45º Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), buscou identificar o repertório de ação do MBSA empregados para a mobilização da sociedade na causa e centrou sua análise na principal mobilização da organização, as Marchas pela Vida. Desta forma, enquanto uma ressaltou o caráter relacional entre movimento, contramovimento e Estado, durante um momento relevante para a política institucional (o ciclo eleitoral de 2006) (Rezende, 2016); a outra centrou-se na capacidade de mobilização e articulação da sociedade na causa antiaborto (Gonçalves, 2021).

Da leitura destes dois trabalhos verifiquei a ausência de uma análise centrada na relação do MBSA com o Executivo Federal no período mais recente da conjuntura política, que eu vislumbrava ser fundamental, principalmente considerando que uma das fundadoras da organização, Damares Alves, ocupava o cargo de Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do governo Bolsonaro à época. Assim, busquei com esta pesquisa, contribuir para cobrir esta brecha. Busquei também contribuir para a literatura em outros dois sentidos: a) explorar a interação do Movimento Brasil Sem Aborto com o Estado, centrando a análise especificamente nesta relação e, assim, ampliando o aporte analítico das pesquisas que tiveram o mesmo objeto de pesquisa; e b) ampliar os objetos empíricos investigados a partir dos trabalhos sobre as interações socioestatais, colaborando para o conhecimento sobre as relações entre Estados e suas instituições políticas e movimentos sociais de caráter conservador.

Nesse sentido, quando da qualificação do projeto desta pesquisa, tinha como objetivo identificar o repertório de interação do MBSA com o Executivo Federal, analisando sob o viés da relação entre o repertório do movimento e a configuração dos regimes entre os anos de 2015 a 2021, baseando-me no conceito de regimes de Charles Tilly (2006). Devido à necessidade de delimitação espacial, tendo em vista que o Executivo Federal por si só é uma esfera do Estado demasiado ampla e diversa e o curto prazo para desenvolvimento da pesquisa, optei, em um primeiro momento, por delimitar a análise na pasta dos direitos humanos, especificamente aquela relacionada aos direitos das mulheres, retirando dos objetivos específicos a identificação detalhada das configurações dos regimes. Optei por

seguir a análise tendo como ponto de partida a própria organização; desta forma, as principais fontes de dados seriam as informações contidas no site do MBSA e entrevistas que pretendia aplicar com a Direção Executiva Nacional da organização.

No entanto, após a coleta e análise dos dados obtidos do *site* oficial da organização (como artigos de opinião, notícias, notas, campanhas, marchas, etc), obtive resultados muitos mais amplos e, de certa forma, diversos do meu interesse inicial de pesquisa e que, ainda assim, iriam contribuir para a compreensão da mobilização antiaborto no país (agora com o inequívoco entendimento do ativismo antiaborto na forma de um movimento social) e das formas e estratégias de ação empregadas. Identifiquei ações de interação do MBSA não somente com a pasta dos direitos humanos no Executivo Federal, mas também com o Congresso Nacional e, em alguma medida, com o Supremo Tribunal Federal (STF). Ao longo do trabalho verifiquei também que as táticas de interação institucional com um poder estatal estavam diretamente conectadas com as táticas de interação com outros poderes – como é o caso, por exemplo, de quando a organização ganha espaço para articulação no e em interação com o Executivo Federal, isso altera a dinâmica de interação com o Legislativo e com o Judiciário (ver capítulos 5 e 6). Desta forma, passou a ser relevante para a pesquisa a análise das interações com os três poderes institucionais em nível federal, momento em que delimitarei finalmente a análise nas interações entre a organização e o Executivo Federal, Congresso Nacional e com o STF.

Além disso, também pude realizar um mapeamento das organizações antiaborto, ativistas institucionais e simpatizantes do movimento e, como será mostrado nos próximos capítulos, da mudança institucional obtida como resultado da mobilização antiaborto. Partindo destes resultados e também por prever a dificuldade em consegui-las, considerando meu posicionamento social, político e acadêmico como feminista e manifestamente a favor da descriminalização do aborto, optei também por não realizar entrevistas.

2.2 DELIMITAÇÃO EMPÍRICA PARA COMPREENDER O CONTEXTO/CENÁRIO DO ATIVISMO ANTIABORTO

Observei a interação do MBSA com o Estado em seus níveis federais, especificamente o Executivo Federal, Legislativo Federal e o STF. Para tanto, utilizei como fontes: o conteúdo disponível no *site* e mídias sociais (*instagram, facebook e youtube*) do Movimento Brasil Sem Aborto, agendas de autoridades do MMFDH, informações disponíveis nos sites da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do STF.

Como mencionei, inicialmente tinha como objetivo central a análise do repertório de interação da organização com o Executivo Federal e, posteriormente, com a pasta dos direitos humanos do Executivo Federal, especificamente a pasta relacionada aos direitos das mulheres – como a Secretária de Políticas para Mulheres (SPM). Para tanto, foi necessário acompanhar as configurações da pasta ao longo do recorte temporal estudado. Identifiquei que a pasta dos direitos das mulheres, sobretudo a SPM, criada em 2003 no primeiro governo de Lula, não tem na estrutura do Estado um lugar fixo e específico que viabilizasse a escolha de ferramentas metodológicas para análise das interações com o MBSA.

Ao longo dos governos federais, em razão da liberdade de organização ministerial de cada governo, a pasta das mulheres foi deslocada entre os Ministérios. Em 2003, durante o primeiro mandato de Lula, foi criada a Secretaria de Políticas para Mulheres, através da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, como Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e sendo um órgão integrante da Presidência da República, com Nilcéa Freire como titular da Secretaria. Em 2010, através da Lei nº 12.314 de 19 de agosto de 2010, passou a ser denominada Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e sua titular, Eleonora Menicucci, que ocupou o cargo de 10 de fevereiro de 2012 a 2 de outubro de 2015, passou a ser considerada Ministra de Estado. Em 2016, durante o segundo mandato de Dilma na Presidência da República, a Secretaria de Políticas para as Mulheres foi extinta, através da Lei nº 13.266, de 05 de abril de 2016, e incorporada ao então criado Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos (MMIRJDH), cuja titular passou a ser Nilma Lino Gomes. Tão logo assumiu interinamente a Presidência da República, Michel Temer extinguiu o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, transferindo as suas competências, órgãos e entidades subordinadas ao então criado Ministério da Justiça e Cidadania, através da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e seu titular foi Alexandre de Moraes. Em 2017, o Ministério da Justiça e Cidadania é transformado em Ministério da Justiça e Segurança Pública e as competências da pasta de políticas para as mulheres passaram a integrar a Secretaria de Governo da Presidência da República (Lei nº 13.502 de 1º de novembro de 2017), cujo titular foi Antônio José Imbassahy da Silva até 14 de dezembro de 2017, data em que Carlos Eduardo Xavier Marun passou a ocupar o cargo. Em 2019, no governo de Jair Messias Bolsonaro, por meio da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, a pasta dos direitos das mulheres passou novamente a ocupar o Ministério dos Direitos Humanos que, neste governo, passou a ser denominado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e a titular passou a ser Damares Alves, no período entre 1º de janeiro de 2019 a 30 de março de 2022,

cuja titularidade após este período passou a Cristiane Britto, quem ocupou a pasta até o término do mandato em dezembro de 2022.

Além do deslocamento frequente da pasta entre os governos, outro empecilho para centralizá-la na análise foi a indisponibilidade de ferramentas para tanto. Assim, ao identificar a circularidade da pasta entre as esferas do governo federal, passei a verificar a disponibilidade das agendas de autoridades¹³ de cada ministério e secretaria envolvidos na pasta das políticas para mulheres, isto é, a Secretária de Políticas para Mulheres da Presidência da República (existente de 2010 a 2016); o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos (em 2016); o Ministério da Justiça (de 2016 a 2017), a Secretaria de Governo da Presidência da República (2017-2018) e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (2019-2022). Como esta busca foi realizada no final do ano de 2022, estavam disponíveis somente as agendas do MMFDH que, em uma breve análise, pude identificar informações que considere relevantes para adicionar aos dados da pesquisa. A circularidade da pasta dos direitos das mulheres nos diferentes governos foi considerada como indicativo do tratamento que o tema recebeu em cada governo e do (des)interesse pela temática.

Na coleta das agendas tive como objetivo verificar a interação do Movimento Brasil Sem Aborto com as autoridades. Antes de especificamente coletar todas as informações das agendas (isto é, compromissos de, ao menos, 1.095 dias – 3 anos – de cada secretaria do ministério), olhei os compromissos disponíveis dos 6 primeiros meses do ano de 2021 da chefia de cada uma das secretarias do MMFDH para verificar se haviam informações relevantes para a pesquisa. Ao final, resultou que coletei as agendas das seguintes autoridades do MMFDH no período entre 2019-2021: da Ministra de Estado, Damares Alves; da Secretária Nacional da Família, Angela Gandra Martins; da Secretária Nacional de Políticas para Mulheres, Cristiane Britto; e, da Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Petrócia de Melo Andrade, que ocupou o cargo até 19 de novembro de 2019, data em que o cargo passou a ser ocupado por Mauricio Cunha. Estavam disponíveis as agendas de todas as secretárias/os, diretoras/res e assessoras/es, mas, por uma escolha prática em razão da viabilidade, assim como por já ter identificado a proximidade destas pessoas com o movimento durante a coleta das informações do *site* da organização, optei por analisar somente as agendas das pessoas que ocupavam cargos de chefia das secretarias e do ministério. Para tratar os dados obtidos pela análise das agendas, os organizei em um

¹³ Importante sugestão feita por Rebecca Abers na qualificação do projeto de pesquisa.

documento *word* com *prints* da agenda com informações relevantes diretamente do site do governo federal (ou seja, não salvei imagem de todos os dias das agendas, apenas daqueles em que haviam dados para a pesquisa).

As buscas nos *sites* da Câmara dos Deputados e do Senado Federal foram ambas realizadas no mecanismo de busca geral de cada *site*, e utilizei como termo de busca o nome completo da organização, “Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto” (entre aspas para delimitar resultados que tivessem somente o nome da organização). Foram coletadas informações disponibilizadas no período entre 2015 e 2021, como participação em audiências públicas, realização de eventos do movimento nos espaços do Congresso Nacional e notícias e menções ao movimento em falas de parlamentares. Na Câmara dos Deputados foram selecionados 13 itens e no Senado Federal 8 itens. Os dados foram analisados utilizando o *software* de análise qualitativa *NVivo* e foram codificados manualmente de acordo com as ações identificadas¹⁴. Ao analisar busquei identificar, além das ações de interação do MBSA com as instituições, a proximidade dos parlamentares com a organização para, de acordo com meu terceiro objetivo específico, mapear a rede de ativistas e/ou simpatizantes com a causa do movimento.

Por fim, a busca realizada no STF foi feita, primeiramente, a partir da identificação de quais ações judiciais sobre aborto tramitaram no período de 2015 a 2021. Para identificar as ações, realizei busca no site do Tribunal, utilizando como termo de busca a palavra aborto e delimitando os seguintes tipos de ações judiciais: ação direta de inconstitucionalidade (ADI), ação declaratória de constitucionalidade (ADC), ação direta de inconstitucionalidade por omissão (ADO) e ação direta de descumprimento de preceito fundamental (ADPF). Foram encontrados 14 registros mencionando a palavra aborto, dentre os registros identifiquei os seguintes processos judiciais sobre o tema que tramitaram no período de análise desta pesquisa: ADI 3510, sobre pesquisa com células-tronco embrionárias; ADI 5581, sobre medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus *chikungunya* e do vírus da *Zika*; ADI 6552, sobre a justificação e autorização de interrupção da gravidez pelo Sistema Único de Saúde (SUS); e a ADPF 54, que questiona a constitucionalidade da

¹⁴ Inicialmente, separei os códigos por ano, designando um código para cada ano de análise. Em cada ano codificado, criei subcódigos para cada Poder Estatal analisado (Executivo Federal, Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal). Por fim, em cada um dos subcódigos foram criados outros subcódigos gerais e específicos de acordo com cada tática identificada. Por exemplo: 2015 – Congresso Nacional – Proximidade política – Reunião com parlamentares. Desta forma, os códigos de ano e de Poder Estatal serviram pra organizar os dados para que fosse possível fazer uma análise comparativa e os subcódigos com as táticas identificadas foram utilizados para sistematizar as táticas e identificar quais delas foram reiteradamente usadas e aderidas aos repertório de interação institucional da organização.

legislação punitiva sobre aborto. Após, verifiquei em quais delas houve participação de integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto. De maneira complementar, tanto as informações acerca da interação com o STF como com o Congresso Nacional, foram também obtidas através da análise dos dados localizados na busca feita no *site* e mídias sociais do Movimento Brasil Sem Aborto.

2.3 ACOMPANHANDO O MOVIMENTO: RECURSOS METODOLÓGICOS PARA IDENTIFICAR O REPERTÓRIO DE INTERAÇÃO INSTITUCIONAL DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO

A interação dos movimentos sociais com o Estado é difícil de apreender baseando-se somente em dados públicos disponibilizados nas plataformas digitais das instituições estatais. Abers, Serafim e Tatagiba (2014) ao desenvolverem a pesquisa que resultou na elaboração do conceito de repertório de interação basearam-se, além de revisão de literatura sobre cada setor de política pública analisado¹⁵, em uma pesquisa de campo na qual conduziram entrevistas em profundidade com funcionários públicos de alto escalão envolvidos nos processos de formulação das políticas públicas. Meu interesse de pesquisa, no entanto, estava muito mais relacionado a olhar para a atuação de uma organização de movimento social específica, por considera-la relevante na disputa política em torno do aborto, tendo em vista que uma das suas fundadoras estava, à época da definição do objeto e problema de pesquisa (em 2021), ocupando o cargo de Ministra do Estado. Por esse motivo, e ante a previsão de dificuldades na condução de entrevistas com pessoas do alto escalão do Estado, optei estrategicamente por seguir a organização, isto é, seguir a sua atuação nas mídias sociais.

Acompanhei a organização em suas mídias sociais e eventos realizados no período entre julho e outubro de 2021 e verifiquei que as ações eram disponibilizadas no *site* oficial. Desta forma, optei por utilizar como fonte de dados tudo o que foi divulgado no *site* no período entre 2015 e 2021, totalizando 151 materiais coletados¹⁶. Entre os materiais haviam divulgações de marchas, artigos de opinião, notas públicas, divulgação de tramitação de projetos de lei, divulgação de casas de atendimento a gestantes, etc. Ao todo, coletei 151 itens que exportei para o *software* de análise qualitativa NVivo.

¹⁵ As autoras investigaram três setores de políticas: do desenvolvimento agrário, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); da política urbana, através do Ministério das Cidades; e da segurança pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Ver: ABERS; SERAFIM; TATAGIBA (2014).

¹⁶ Os materiais foram coletados em agosto de 2022.

Conforme a imagem abaixo, no *site* da organização contém informações acerca de sua estrutura, atuação, campanhas, casas de atendimento às gestantes, meios de contato e todas as mídias sociais.

Imagem 1 – Site do Movimento Brasil Sem Aborto



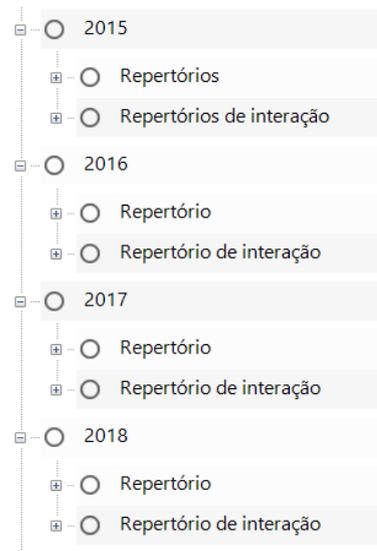
Fonte: Movimento Brasil Sem Aborto (*online*)¹⁷.

As informações do *site* da organização foram os principais dados utilizados nesta pesquisa. De forma complementar, busquei informações na página do *facebook*, *instagram* e *youtube*, no entanto, a busca nestas fontes foi realizada de maneira pontual e complementar, para buscar imagem ou informação sobre algum evento em específico.

Para analisar os dados, elaborei, primeiramente, códigos gerais do ano das publicações, e também códigos designados para as/os integrantes do MBSA mencionadas/os nos materiais e a rede de ativistas e organizações do movimento antiaborto, parceiras/os e/ou simpatizantes do movimento. Em alguns casos era possível visualizar claramente quando se tratava de integrantes do MBSA; quando não era possível identificar, me baseei em conhecimento prévio obtido do acompanhamento das redes sociais e matérias jornalísticas sobre a organização para designar se era integrante da organização ou apenas um(a) parceiro(a) ou simpatizante. O que designei por rede de relações sociais do Movimento Brasil Sem Aborto foram ativistas e organizações que apareceram com frequência e/ou participaram das atividades realizadas pelo MBSA e que foram divulgadas nos materiais da organização.

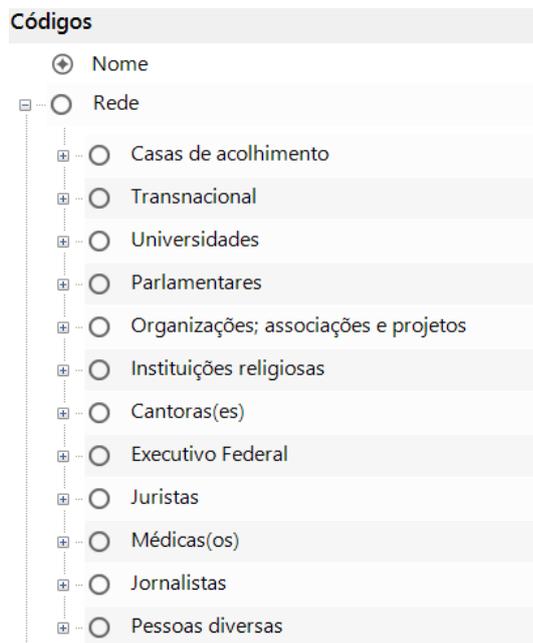
¹⁷ Disponível em: <https://www.brasilemaborto.org/>. Acesso em: 22 set. 2023.

Imagem 2 – Códigos utilizados para organização dos dados obtidos no site do Movimento Brasil Sem Aborto por ano



Fonte: Elaboração própria no *software NVivo*.

Imagem 3 – Códigos utilizados para organização da rede de relações sociais do Movimento Brasil Sem Aborto

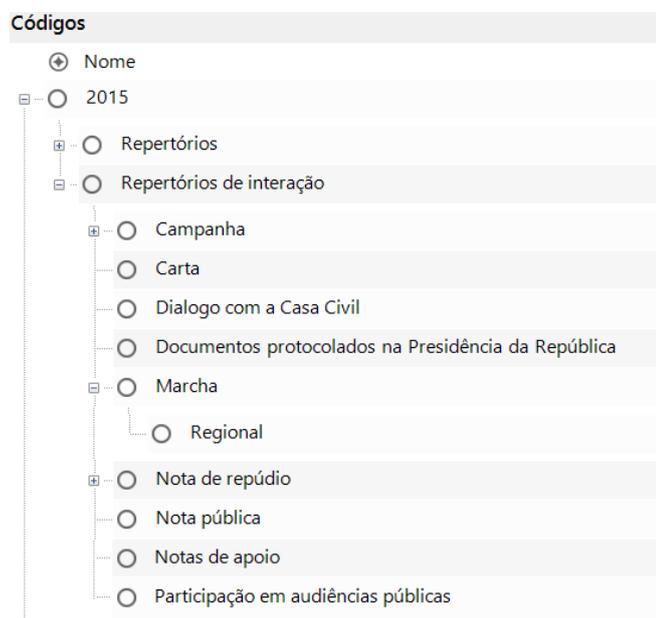


Fonte: Elaboração própria no *software NVivo*.

Em cada ano, organizei dois códigos secundários: um para o repertório e outro para o repertório de interação. No repertório sistematizei todas as ações realizadas pelo movimento que não versavam sobre relações com o Estado, como a divulgação de casas de atendimento a gestantes, artigos de opinião, cartas, cursos de formação, seminários, participação em eventos,

lançamento de livros, campanhas e notas. No repertório de interação organizei todas as ações que tinham o Estado como um colaborador, um alvo de demandas, ou um espaço em que foram realizadas atividades do MBSA, como marchas, reuniões, campanhas, notas, participação em audiências públicas no Congresso Nacional e no Supremo Tribunal Federal, participação na elaboração de projetos de lei, seminários, divulgação de tramitação de lei e processos judiciais e participação em canais estatais de participação social. Os dados foram organizados em códigos secundários, cuja funcionalidade foi no sentido de estruturar visualmente os dados para posterior análise.

Imagem 4 – Códigos secundários utilizados para organização dos dados



Fonte: Elaboração própria no *software NVivo*.

Por fim, sistematizei os resultados obtidos através dos códigos em um documento *word*, ano a ano, para melhor visualizar qualitativamente, mas também quantitativamente, na tentativa de vislumbrar alguma diferença nas ações do movimento de acordo com os anos. Nesta etapa, principalmente para análise das marchas organizadas pelo MBSA e para identificar os comitês estaduais e municipais do movimento, complementei as informações com buscas na *internet* e no *facebook*. Para buscar as marchas, utilizei como termo de busca o nome da marcha, por exemplo, 9ª Marcha da Cidadania pela Vida, para, com base nos materiais de divulgação das marchas, conseguir visualizar quais as organizações patrocinaram e/ou participaram como apoio das mobilizações. Os materiais de divulgação das marchas

podem ser visualizados nos anexos de “A” à “AE”. Para identificar os comitês, usei como filtro a palavra comitê.

Ao analisar todos os dados obtidos, busquei identificar informações sobre táticas de interação institucional e táticas de mobilização não direcionadas ao Estado. Mesmo que os repertório de ação coletiva gerais da organização não sejam objeto da presente pesquisa, a identificação destes auxiliou a visualizar como o Brasil Sem Aborto atua de maneira geral e, assim, compreender sua atuação institucional.

2.4 OLHANDO AS AÇÕES DO MOVIMENTO: DEFINIÇÕES DAS TÁTICAS

Para identificar o repertório de interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto optei por inicialmente identificar as táticas de interação. O repertório é aqui definido como a unidade máxima de análise, composto pelo conjunto de táticas de interação usadas reiterada e rotineiramente pela organização, sendo estas últimas a unidade média de análise. As táticas, por sua vez, são compostas pelas ações do Movimento, sendo estas, portanto, a unidade mínima de análise.

Nos quadros 10, 11 e 12, estão agrupadas as táticas de interação institucional e as respectivas ações do Movimento que integram as táticas. Aqui, contudo, me limito a descrever as escolhas de classificação das táticas. A classificação das ações foi realizada seguindo um critério indutivo, tendo como ponto de referência conceitual os termos utilizados por Abers, Serafim e Tatagiba (2014) e Carvalho, Castro, Teixeira e Motta (2022).

Assim, utilizei os seguintes critérios para definir as categorias utilizadas para classificar os tipos de ação:

Interpelação institucional: classificação utilizada para designar ações voltadas ao Estado ou algum ator institucional específico, nas quais o Movimento realiza alguma demanda;

Ação informacional: classificação utilizada para designar ações destinadas a divulgar informações sobre ações estatais para a população de maneira geral;

Participação institucionalizada: forma de interação utilizada para caracterizar o uso de canais de diálogo estatais formalizados, como as conferências e audiências públicas;

Política de proximidade: classificação utilizada para designar estratégias de proximidade política com agentes do Estado e/ou ações que só são possíveis em razão da proximidade do Movimento Brasil Sem Aborto com os agentes estatais;

Ocupação de cargos na burocracia: como o próprio nome sugere, esta classificação é utilizada para designar a ocupação de cargos na burocracia por integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto;

Ação direta: classificação utilizada para designar a realização de táticas de caráter contestatório que se utilizam de métodos mais imediatos para produzir impacto, como a realização de marchas que reúnem centenas de pessoas com cartazes e símbolos que buscam causar impacto sobre seus alvos.

3 ATIVISMO ANTIABORTO NAS FRONTEIRAS DO ESTADO E DA SOCIEDADE: O CONTEXTO INSTITUCIONAL DE CRIAÇÃO DO MOVIMENTO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA – BRASIL SEM ABORTO

Neste capítulo apresento a emergência do ativismo antiaborto no Brasil, as arenas e estratégias mobilizadas em reação ao movimento feminista até a criação do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto em 2006.

Apesar de, a seguir, enfatizar a trajetória relacional do ativismo antiaborto com as mobilizações feministas, defendo nesta pesquisa que os ativismos antiaborto conformam um movimento social antiaborto em sentido amplo (Diani, 1992), e não somente um contramovimento que sempre atuará de maneira reativa às mobilizações feministas pela descriminalização do aborto. No entanto, para que seja possível compreender o contexto sócio-político das mobilizações sociais antiaborto até a criação do Movimento Brasil Sem Aborto é necessário enfatizar este aspecto relacional da disputa.

Os anos da década de 1980 foram cruciais para a remodelação do ativismo feminista¹⁸, principal defensor da pauta em favor da descriminalização do aborto¹⁹. A atuação dos grupos feministas extrapolou debates, congressos e reuniões privadas intramovimento, e passou a ocupar as ruas e a esfera pública, e a luta pró-escolha²⁰ encontrou eco nas vozes destas ativistas (Barsted, 1992; Barsted, 2009; Rezende, 2016). As significativas mudanças na conjuntura política nacional durante o processo de redemocratização do país possibilitaram maior abertura dos canais políticos para o acesso de movimentos sociais. A própria Constituição Federal de 1988 significou um importante avanço na institucionalização dos canais de acesso à participação social em espaços públicos de interlocução com o Estado (Rocha, 2008; Lavallo; Szwako, 2015). As feministas aproveitaram as oportunidades políticas desse contexto e passaram a buscar aliados e formas de inserção no Estado e na política institucional (Rezende, 2016; Machado; Maciel, 2017).

A reação ao avanço da participação política e ocupação do espaço público pelo movimento feminista não tardou em aparecer. Em abril de 1980, o Padre Ney Affonso de Sá

¹⁸ Sobre as configurações anteriores do feminismo brasileiro ver Sarti (2004).

¹⁹ Por esse motivo que, ao enfatizar a contramobilização antiaborto, contraponho a atuação sempre em relação à mobilização feminista.

²⁰ Ao mencionar pró-escolha me refiro sempre ao ativismo em favor da descriminalização do aborto. O termo pró-escolha se refere ao posicionamento de ser a favor da autonomia das pessoas que gestam em decidir manter ou interromper uma gravidez. O termo pró-vida, por sua vez, é aqui utilizado para designar os grupos que atuam contra o aborto, pois é o enquadramento utilizado pelos próprios grupos, que pautam a contrariedade ao aborto sob o argumento da defesa da vida.

Earp, através da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) – importante ator político da Igreja Católica – coordenou a realização de uma Comissão de Emergência em Defesa da Vida, que resultou na fundação do Movimento em Defesa da Vida de Porto Alegre (1981). Nesta comissão articularam-se grupos atuantes em defesa da vida e da família na figura do Movimento em Defesa da Vida (Rezende, 2016). A partir disso, para cada passo em direção ao avanço da atuação feminista pela descriminalização do aborto passou-se a encontrar outro na direção contrária atuando contra o aborto. Essa dinâmica relacional entre feministas pró-escolha e ativistas antiaborto é relevante para compreender o uso de táticas e a conformação do repertório de interação institucional de cada um dos lados, pois ambos os segmentos, tanto pró-escolha quanto antiaborto, empregam suas próprias formas de ação, mas também reagem estrategicamente as ações do campo diverso. Desta forma, tem-se que não somente o movimento antiaborto reage ao movimento feminista pró-escolha, mas a atuação dos segmentos feministas pela descriminalização do aborto também pode ser uma reação ao conservadorismo latente na atuação do segmento antiaborto.

A Constituinte, por sua vez, foi um *locus* especial da disputa em torno do aborto (Rezende, 2016; Machado; Maciel, 2017; Rocha, 2020). Enquanto o movimento feminista demandou a revisão da legislação do aborto no sentido da descriminalização do procedimento, a Igreja Católica – principalmente através da atuação da CNBB – com o apoio de parlamentares evangélicos²¹, pressionou pela inclusão da previsão na nova Constituição de que a vida se inicia com a concepção de maneira a tornar inviável a previsão legal de realizar aborto sob quaisquer condições (Rezende, 2016; Machado; Maciel, 2017). Sem vitória constitucional para algum dos lados, a revisão da legislação sobre o aborto foi direcionada para previsão legislativa infraconstitucional, “sinalizando o Congresso como um espaço estratégico para promover mudanças políticas e jurídicas” sobre o tema (Machado, Maciel, 2017, s.p), e deslocando o confronto em torno do aborto para esta arena estatal.

Os anos posteriores à Constituinte também foram marcados por esse confronto, especialmente em razão da realização das Conferências Internacionais do Cairo (1994) e de Pequim (1995) – eventos mundiais importantes para os direitos sexuais e reprodutivos das

²¹ A Assembleia Nacional Constituinte foi o marco de transformação da atuação política dos evangélicos (GONÇALVES, 2016). Inclusive, foi neste espaço em que passou a ser possível identificar a constituição de um grupo parlamentar evangélico, cujos interesses eram relacionados a defesa de uma “maioria moral” religiosa (PIERUCCI, 1989). Em nome desta maioria moral religiosa, “medida como metro da moralidade privada convencional religiosa, mas não denominacional”, que os parlamentares atuaram contra o aborto, o feminismo, a homossexualidade e métodos contraceptivos (PIERUCCI, 1989, p. 112). O início do que convencionou-se chamar “bancada” evangélica é marcado a partir da atuação na ANC, período a partir do qual os evangélicos ingressaram na política e se fizeram representar no Parlamento em maior número (GONÇALVES, 2017).

mulheres e que engajou tanto feministas quanto ativistas antiaborto no debate (Machado; Maciel, 2017; Rocha, 2020; Rezende, 2016).

No final de década de 80, o número de organizações antiaborto expandiu no país, renovando as bases deste ativismo (Machado; Maciel, 2017). Em 1989, foi criada a Pró-Vida de Anápolis, em Goiás; em 1993, a Associação Jamais Abortar, na Paraíba; ainda em 1993, foi criada a Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família, em Brasília; e, em 1997, a Associação de Mulheres pela Vida de Anápolis, em Goiás (Rezende, 2016). Destas organizações, as três primeiras possuíam relação com a *Human Life International* (HLI), organização central do movimento antiaborto nos Estados Unidos, que até os dias atuais coordena e influencia movimentos antiaborto em variados países (Rocha, 2020)²².

Já nos anos 1990, as formas de ação de ambos os lados em confronto se modificaram. De acordo com Rezende (2016, p. 47), as feministas passaram a atuar de forma mais convencional e na arena institucional, priorizando a realização de lobby político no Congresso Nacional e no Executivo Federal e, assim, consolidando sua atuação institucional (Scavone, 2008; Machado; Maciel, 2017) – reflexo da abertura dos canais de acesso à participação social no Estado. Os grupos antiaborto, por sua vez, passaram a adotar táticas disruptivas de protesto e manifestações em frente a hospitais que realizavam procedimentos de aborto. Ao mesmo tempo, e em reação ao avanço institucional das feministas, passaram também a se destacar no espaço político-institucional, sobretudo, no âmbito do parlamento (Rocha, 2020). Além disso, a Igreja Católica passou a pressionar as bases eleitorais dos parlamentares, no sentido de influenciar a atuação destes na defesa de suas pautas, além de influir no processo legislativo através do Grupo Parlamentar Católico²³ (Aldana; Piovezana, 2014). Tal movimentação em direção à institucionalização é, mais uma vez, demonstrativa da dinâmica relacional entre a atuação feminista e o movimento antiaborto, pois “uma vez que um movimento entra em um determinado local, se houver a possibilidade de disputa, um movimento oposto é virtualmente forçado a atuar na mesma arena” (Meyer; Staggenborg, 1996, p. 1649, tradução livre)²⁴.

No período entre 1995 e 2006 (antes da criação do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto), a batalha em torno do aborto ocorreu principalmente no parlamento brasileiro e no Executivo Federal (Aldana; Piovezana, 2014; Machado; Maciel,

²² A relação com a HLI é representativa da existência de redes transnacionais de ativistas contra o aborto. De acordo com Rocha (2020), o movimento antiaborto brasileiro compartilha do mesmo repertório de ação do movimento antiaborto norte-americano, sendo influenciado por este.

²³ O Grupo Parlamentar Católico foi criado na década de 1990 no Congresso Nacional, com o objetivo de reunir parlamentares católicos na defesa dos valores cristãos. A criação do grupo foi articulada pela CNBB no sentido de influenciar os parlamentares “na defesa dos pontos de vista da Igreja” (Aldana, Piovezana, 2014, p. 196).

²⁴ No original: “*Once a movement enters a particular venue, if there is the possibility of contest, an opposing movement is virtually forced to act in the same arena*”.

2017). A disputa no Judiciário neste período foi residual, havendo apenas a ação do caso de feto anencefálico que foi movida no Supremo Tribunal Federal, em 2004. Deslocando o lócus da disputa para estas arenas, ativistas pró-escolha e ativistas antiaborto buscaram atingir resultados políticos e jurídicos tentando influenciar na elaboração de projetos de lei e normas administrativas de políticas públicas²⁵. Contudo, os governos de Fernando Henrique Cardoso (primeiro mandato em 1995-1998; segundo mandato em 1999-2002) e o primeiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006) foram permeáveis à agenda nacional e internacional a favor da descriminalização do aborto (Machado; Maciel, 2017), cabendo ao movimento antiaborto, desta forma, a função de barrar os avanços políticos resultantes destas alianças.

No governo FHC, a abertura para a agenda feminista pró-escolha rendeu alguns frutos para o movimento. Em 1998, foi publicada pelo Ministério da Saúde (MS) a Norma Técnica para Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes. Fruto de uma aliança entre feministas e médicos progressistas alocados na Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO), foi a primeira vez que o MS regulamentou a realização de aborto legal na rede de saúde pública nacional (Machado; Maciel, 2017). A norma estabelecia que as vítimas de violência sexual que desejassem realizar um aborto deveriam ser atendidas pelo SUS, com a apresentação de um Boletim de Ocorrência (BO) (Miguel; Biroli; Mariano, 2017). Antes disso, apesar da previsão formal pelo Código Penal de 1940 de casos de aborto legal, as mulheres encontravam muitos óbices para a realização do procedimento no serviço público de saúde. Após a promulgação da Norma Técnica, o número de hospitais públicos que realizavam o aborto legal aumentou, de 4 ao final da década de 1990, para 44 na década de 2000 (Machado; Maciel, 2017).

Em contraposição, ativistas antiaborto passaram a pressionar os profissionais da Área Técnica de Saúde da Mulher do MS para revogar a norma, que também foi objeto de diversas manifestações contrárias às suas disposições na Câmara dos Deputados (Mariano; Biroli, 2017). Tão logo a Norma Técnica fora promulgada, o deputado Severino Cavalcanti apresentou um projeto de lei com o objetivo de barrar a sua aplicação (Machado; Maciel, 2017). A reação parlamentar sinaliza o deslocamento do debate para a arena institucional e o ponta pé inicial de uma ofensiva parlamentar mais acentuada contra o direito ao aborto (Machado; Maciel, 2017; Mariano; Biroli, 2017). Nesse período (1995-2002), houve um

²⁵ De acordo com Machado e Maciel (2017, s.p), “normas técnicas, decisões e projetos de lei representam um recurso político e jurídico, bem como uma tática para enquadrar questões públicas”.

aumento das proposições legislativas contra o aborto²⁶, inclusive, superando o número de projetos de lei pró-escolha. No período entre 1989-1994, foram propostos 8 projetos antiaborto e 14 pró-escolha. Entre 1995-2003, houve 6 projetos pró-escolha em oposição a 13 projetos de lei antiaborto (Machado; Maciel, 2017)²⁷.

Além da Norma Técnica, houveram outras duas ações que marcaram a influência no campo institucional do movimento pró-escolha (Machado; Maciel, 2017): a elaboração de um esboço de revisão do Código Penal ampliando as permissões de aborto legal para prever a possibilidade de aborto caso o feto apresentasse anormalidades graves e a menção de ampliação dos casos de aborto legal no Segundo Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH II), aprovado em 2002. Nenhuma das demandas avançaram.

O primeiro mandato do Presidente Lula (2003-2006), no entanto, marcou uma significativa mudança na relação entre movimentos sociais e Estado, que influenciou a forma como o confronto em torno do aborto foi travado na política institucional. A influência no debate sobre aborto ocorreu, sobretudo, a partir da ocupação de cargos na burocracia por integrantes do movimento feminista e a proximidade entre feministas e burocratas do governo (Rezende, 2016; Machado; Maciel, 2017; Nogueira, 2013). Isso porque a entrada do Partido dos Trabalhadores (PT) – partido alinhado tradicionalmente à esquerda – na Presidência da República através de Lula representou uma oportunidade política para interação com movimentos sociais progressistas, já que, tradicionalmente, os governos tendem a ampliar os canais de acesso para movimentos sociais que são alinhados às suas agendas (Della Porta; Diani, 2006) e com projetos políticos em comum (Dagnino, 2002). Desta forma, o movimento feminista recebeu o novo presidente com otimismo (Nogueira, 2013) e pôde aproveitar dessa abertura, aumentando “a atividade entre suas próprias redes e estruturas do Estado, [e] beneficiando-se de sua capacidade de empregar pessoas em cargos de governo ao invés de apenas alianças” (Machado; Maciel, 2017, s.p).

²⁶ Os argumentos mais utilizados em discursos pelos parlamentares para se opor ao aborto durante o período de 1995-2002, foram: “inviolabilidade do direito à vida, assinalada em situações em que o pronunciamento pontuava a vida humana como valor absoluto a ser protegido pelo Estado; argumentos morais (não explicitamente religiosos), empregado quando o discurso afirmava que a interrupção voluntária da gravidez era um valor impróprio e nocivo à estabilidade de preceitos fundamentais à sociedade, contudo sem vincular os argumentos a questões religiosas; argumentos religiosos, sempre que havia menção a alguma religião (instituições, ensinamentos, dogmas ou líderes) como base da manifestação da fala” (Silva, 2021).

²⁷ A estratégia do movimento pró-escolha na década de 1990 foi com foco na implemantação dos serviços de aborto legal já previstos em legislação (Barsted, 1992). Como consequência, o número de projetos de lei visando a descriminalização total do aborto foi reduzido (estratégia utilizada durante a Assembleia Nacional Constituinte e nos anos seguintes). Entre 1989 e 1994, foram propostos seis projetos de lei a favor da descriminalização, em oposição a apenas um projeto de lei visando a descriminalização proposto entre os anos 1995 e 2002 (Machado; Maciel, 2017).

O primeiro governo de Lula marcou, de fato, um aumento da mobilização institucional pelo aborto. No governo FHC houveram 5 atos do Poder Executivo relacionados ao aborto. No primeiro mandato de Lula, por sua vez, foram 16 atos do Poder Executivo sobre o tema. Logo em 2003 foi nomeada pela Secretária Especial da Mulher, que cuidava da saúde da mulher no âmbito do MS, Maria José de Oliveira Araújo, ativista pró-escolha que ajudou a fundar o Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, a Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos e a elaborar o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) (Machado; Maciel, 2017).

A partir de 2004, o MS concentrou esforços na implementação de uma política nacional de assistência à saúde da mulher (Machado; Maciel, 2017) e foram publicados dois documentos pela área técnica de saúde da mulher do Ministério: a “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes” e a “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Plano de Ação 2004-2007”. Estes documentos versaram sobre a avaliação da implementação dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência e sobre a revisão de normas técnicas sobre o aborto e políticas de atenção humanizada às mulheres que sofreram com as consequências da realização de abortos inseguros (Machado, Maciel, 2017). No mesmo ano também foi realizada a I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, promovida pela SPM. A Conferência contou com a participação ativa da rede Jornadas Brasileiras pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro, criada pelo movimento feminista com o objetivo de articular uma rede de grupos a favor da descriminalização do aborto e influenciar nos debates políticos e institucionais sobre o assunto. Como resultado da Conferência, foi lançado o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e, em 2005, a Secretária Especial de Políticas para Mulheres criou uma Comissão Tripartite para revisar a legislação sobre aborto (Barsted, 2009; Rezende, 2016). A Comissão, que contou com a participação de representantes do movimento feminista, encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei descriminalizando o aborto até a décima segunda semana de gravidez (Rezende, 2016; Machado; Maciel, 2017). No entanto, na Câmara dos Deputados a aprovação da formação da Comissão Tripartite dependia da aprovação do Presidente da Câmara, cargo que era então ocupado por Severino Cavalcanti, do Partido Progressistas (PP), deputado manifestamente contrário ao aborto e que não mediu esforços para barrar o avanço das discussões pró-escolha. O parlamentar substituiu dois membros pró-

escolha da Comissão por outros dois contrários ao aborto. O projeto foi elaborado e apresentado como substitutivo ao PL nº 1135/1991²⁸.

Em 2005, o MS publicou outras normas técnicas que anteciparam a implementação do aborto legal. Entre as conquistas pró-escolha nestas normas encontra-se a revogação da exigência de apresentação de boletim de ocorrência para realização de aborto nos serviços públicos de saúde em caso de gravidez resultante de violência sexual. Importante destacar que essa garantia foi revogada pelo governo Bolsonaro através da Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020 (Brasil, 2020). A promulgação desta Norma Técnica em 2005 ratificou o compromisso do governo com a agenda pró-escolha e resultou em uma reação parlamentar, ocasião em que o debate sobre o aborto passou a se acirrar ainda mais no parlamento brasileiro (Mariano; Biroli, 2017).

De acordo com Machado e Maciel (2017) provavelmente este foi o momento em que a descriminalização do aborto esteve mais perto de ser aprovada. A inserção institucional feminista marcou um avanço em direção à revisão da legislação contra o aborto e gerou uma reação daqueles que viram nesses avanços em direção à descriminalização do aborto uma ameaça. Foi então que, ainda em 2005, parlamentares se articularam e formaram a I Frente Parlamentar em Defesa da Vida – Contra o Aborto, que foi presidida pelo deputado Luiz Bassuma (PT-BA)²⁹ e contou com a adesão de 70 parlamentares³⁰. A Frente, articulando-se

²⁸ O PL 1135/1991 de autoria de Eduardo Jorge (PT/SP) buscava suprimir o art. 124 do Código Penal que caracteriza o crime de aborto, ou seja, buscava a descriminalização do aborto. O PL foi arquivado em 2011. Ver <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=16299>. Acesso em: 03 abr. 2023.

²⁹ Para o parlamentar, “são quatro grandes aspectos que permeiam o debate sobre o aborto: espiritual, científico, jurídico e político. Considero o aspecto espiritual o mais importante e complexo, pois desde o momento da fecundação já existe um espírito conectado àquela célula-ovo com sentimentos, emoções e consciência. [...] Sobre o aspecto jurídico, felizmente, a Constituição Republicana de 1988 é nitidamente a favor da vida ao inserir, como cláusula pétrea, o seu artigo 5º, que define como garantia fundamental a inviolabilidade do direito à vida, esvaziando o art. 128 do Código Penal, datado de 1940, que autoriza o aborto para os casos de estupro e de risco de vida da mãe. [...] Quanto ao aspecto científico, mesmo com os recentes e extraordinários avanços da embriologia, ainda não existe um consenso acadêmico sobre em que momento começa a vida. No entanto, dia a dia, vão se descobrindo cada vez mais evidências de que a origem da vida se dá exatamente no momento em que um espermatozóide fertiliza um óvulo, gerando uma única célula, o zigoto, que, após 30 dias de vida, já terá aumentado 10 mil vezes a sua massa. Ao longo de todo o processo existe uma perfeita coordenação de movimentos que levam à clivagem (divisão de células), nidação na cavidade uterina, formação de placenta sob a chancela de centenas de enzimas e hormônios. [...] Mas, vamos ao aspecto político, que pode ser analisado sob vários ângulos diferentes. O argumento mais comum que tenho ouvido dos parlamentares defensores do aborto é que, apesar de serem contrários à sua prática, por entenderem que sempre é uma intervenção traumática e com riscos de seqüelas físicas ou psicológicas, entendem que é superior o direito da mulher de decidir interromper uma gravidez indesejável. Ora, este é um argumento apenas defensável em uma ótica hedonista e materialista, pois pretende resolver um gravíssimo problema de saúde das mulheres que morrem vítimas de aborto clandestino, a maioria delas adolescentes e pobres, que passariam a dispor de tratamentos mais seguros em hospitais. Trata-se de tentar resolver um crime regulamentando um outro crime, mais hediondo, pois baseado no assassinato de um ser que não tem o menor direito à defesa. A maternidade é biologicamente um belíssimo direito da mulher, mas ninguém está obrigado a ser mãe. Existem muitos meios e instrumentos à disposição para evitar uma gravidez indesejável.” Informação retirada de uma matéria de

para barrar a votação do substitutivo do PL nº 1135/91, organizou o I Seminário Nacional em Defesa da Vida, mobilizando diversos grupos antiaborto do país (Rezende, 2016). O Seminário foi realizado no mesmo dia em que o PL nº 1135/91 estava em pauta na Comissão de Seguridade Social e Família, mas deixou de ser votado em decorrência de um requerimento apresentado pelo então deputado federal Padre José Linhares (CE), membro da Frente Parlamentar, que solicitou o adiamento da votação em uma semana. No entanto, o PL acabou por não ser votado porque não houve quórum suficiente para tanto, e os parlamentares contrários ao projeto, embora estivessem presentes na sessão, não assinaram a lista de presença. O PL então foi adiado para votação no ano subsequente, porém o presidente da Frente Parlamentar, Luiz Bassuma³¹, negociou com o então novo presidente da Comissão de Seguridade Social e Família para que o projeto não fosse para votação. O acordo foi levado a plenário e aprovado. Nas palavras de representantes do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto, “desta maneira, conseguíamos mais tempo para organizar a sociedade contra este Projeto de Lei já que estávamos, naquela ocasião, no último ano legislativo da legislatura 2002/2006”³². A fala sinaliza que à época já havia interesse e articulação para a criação de uma organização nacional para unificar os grupos antiaborto do país e que essa movimentação advinha do Congresso Nacional.

Em 22 de setembro de 2005 foi realizada uma audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família para discussão do substitutivo ao PL da qual participaram representantes contrários e favoráveis a descriminalização do aborto. Enquanto os grupos pró descriminalização levantavam cartazes dizendo “Educação sexual sem moralismo, métodos contraceptivos seguros e acessíveis. Não basta descriminalizar!”, “Pessoas livres, Estados laicos”, “Nem do Estado, nem da Igreja, meu corpo é meu”; grupos antiaborto carregavam bonecos bebês no colo e portavam faixas dizendo “Sim à vida, aborto não”, “Aborto não!”

opinião escrita por Luiz Bassuma em 2005. Ver: Em defesa da vida: contra o aborto! Folha de São Paulo, 17 de novembro de 2005. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1711200510.htm>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

³⁰ Informação retirada de uma matéria de opinião escrita por Luiz Bassuma em 2005. Ver: Em defesa da vida: contra o aborto! Folha de São Paulo, 17 de novembro de 2005. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1711200510.htm>>. Acesso em: 21 fev. 2022.

³¹ O parlamentar realizou intensa mobilização por dentro do Congresso e realizou uma pesquisa com os integrantes da Comissão de Seguridade Social e Família da época para identificar quem era favorável e quem era contrário ao projeto de ampliação do aborto legal para divulgar uma lista de nomes para igrejas católicas e evangélicas, centros espíritas e outros estabelecimentos religiosos do país, expondo-os. Informação retirada de matéria disponibilizada no acervo da Câmara dos Deputados. Ver em: Frente divulgará nomes de deputados favoráveis ao aborto. **Câmara dos Deputados**, 23 nov. 2005. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/76649-frente->>. Acesso em: 20 abr. 2022.

³² Disponível em documento apresentado pelo Movimento para a reunião do Conselho Federativo Nacional da Federação Espírita Brasileira, realizada nos dias 5 a 7 de novembro de 2010. Disponível em: <<https://www.febnet.org.br/ba/file/CFN/A%20trajetoria%20do%20Movimento%20Brasil%20Sem%20Aborto.doc>>. Acesso em: 11 fev. 2022.

(Rezende, 2016). O tom do confronto estava posto e a contramobilização antiaborto articulada e em alerta. O substitutivo do PL nº 1135/91 acabou não sendo votado em 2005 e foi arquivado até 2007, quando voltou a tramitar e foi novamente arquivado em 2011 (Rezende, 2016).

Imagem 5 – Audiência pública realizada em 22 de setembro de 2005 na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados para debater a regulamentação do aborto.



Fonte: Nascimento (2005) *apud* Rezende (2016).

Nesse período, o número de projetos de lei antiaborto aumentou significativamente em comparação com os governos de FHC e possuíam estruturas legais diversificadas (Machado; Maciel, 2017). Para Machado e Maciel (2017, s.p., tradução livre):

Os projetos de lei antiaborto do primeiro governo Lula não superaram apenas o número apresentado durante os anos FHC; eles também tinham estruturas legais diversificadas. Procuraram manter e até ampliar a criminalização (por exemplo, com a proposta de proibição de qualquer tipo de direito ao aborto, inclusive em casos excepcionais), mas o controle estatal sobre o corpo da mulher assumiu outras formas. Por exemplo, alguns projetos de lei propunham a criação de uma linha direta para denunciar casos de aborto à polícia e um registro obrigatório de gravidez. Mais propostas buscaram ampliar os direitos do feto. A retórica da proteção, que o movimento antiaborto já estava usando para enquadrar a proteção do feto, foi então usado também para proteger as mulheres por meio de projetos de lei que vão desde programas de prevenção do aborto a programas de assistência social para mulheres que desejam prosseguir com uma gravidez resultante de estupro. Embora essas propostas tenham como foco as mulheres que desejam manter a gravidez, o

movimento antiaborto passou a disputar com o movimento pró-escolha a defesa dos interesses das mulheres³³.

O confronto dos ativistas pró-escolha e pró-vida na arena institucional resultou em alguma moderação nos processos de enquadramento interpretativo³⁴ (*framing*) de ambos os lados. De acordo com Meyer e Staggenborg, no confronto em torno do aborto é quase impossível evitar o surgimento de oposição já que a questão envolve comportamentos e defesa de argumentos que podem ofender os valores de grupos existentes. Nesse processo, e sobretudo na mobilização pró-escolha, o enquadramento da demanda pela descriminalização do aborto pode se dar de forma menos conflituosa a partir da adesão de *frames* mais moderados para conter a contramobilização ou, por vezes, a própria moderação do enquadramento é influenciada por essa contramobilização, abrindo-se mão de uma abordagem radical (Meyer; Staggenborg, 1996). Nessa direção, a agenda mais radical do movimento pró-escolha brasileiro no Parlamento brasileiro deu lugar a uma agenda mais moderada que passou a enfatizar apenas a regulamentação dos casos de aborto legal e não a completa descriminalização. Em contraposição, o movimento antiaborto incorporou em sua agenda a linguagem dos direitos humanos e sociais (Machado; Maciel, 2017), aderindo a um secularismo estratégico (Vaggione, 2010), que se refere a defesa de posicionamentos fundamentalmente religiosos através do uso de retórica secular científica e jurídica

³³ No original: *The anti-abortion bills during Lula's first administration did not just surpass the number introduced during the FHC years; they also had diversified legal frameworks. They sought to keep and even expand criminalization (for example, with the proposal to ban any kind of right to abortion, including in exceptional cases) but state control of the woman's body took other forms. For example, some bills proposed the creation of a hotline to report abortion cases to the police, and a mandatory pregnancy registration. More proposals sought to expand the rights of the fetus. The rhetoric of protection, which the anti-abortion movement was already using to frame the protection of the fetus, was then used also to protect women through bills ranging from abortion prevention programs to social assistance programs for women wishing to proceed with a pregnancy resulting from rape. Although these proposals focused on women wishing to keep their pregnancies, the anti-abortion movement began to dispute with the pro-choice movement the defense of the interests of women.*

³⁴ O conceito de enquadramento interpretativo cunhado pelo sociólogo Erving Goffman foi incorporado pela literatura sobre movimentos sociais e ação coletiva e salienta a dimensão de que a “cultura é um sistema de significados que as pessoas usam para lidar com seus mundos de todo dia” (Tarrow, 2009, p. 154). Na abordagem dos movimentos sociais, o conceito de enquadramentos interpretativos é utilizado com a finalidade de incorporar as características culturais dos movimentos que possibilitam com que esses atores ressignifiquem determinadas situações, transformando-a em situações de injustiça que ensejem mobilização (Rezende, 2016). “[...] para gerar mobilização os movimentos sociais devem construir molduras interpretativas compostas por três dimensões: diagnóstico, prognóstico e motivacional (Benford & Snow 2000; Snow & Byrd 2007). Por meio do enquadramento de diagnóstico, movimentos sociais devem interpretar determinada situação como um problema social e, mais especificamente, como uma injustiça, identificando os culpados pela existência desta situação assim como as fronteiras entre o “nós” e o “eles” e entre o “bem” e o “mal”. Já por meio do enquadramento de prognóstico, militantes devem apontar as soluções para os problemas identificados, assim como delinear planos para alcançá-las. Por fim, o enquadramento motivacional é o responsável pela construção de mensagens que estimulem que indivíduos enquadrados como vítimas (ou aqueles que atuam em seu nome) se engajem de forma sustentada em atividades de movimentos sociais (Benford & Snow 2000)” (Silva; Cotanda; Pereira, 2017, p. 154, grifos no original). Para um aprofundamento sobre o uso do conceito pela literatura sobre movimentos sociais ver Silva, Cotanda e Pereira (2017).

(Marsicano; Burity, 2021). Em contraposição, no entanto, o movimento feminista, inovando em suas estratégias legais, passou a buscar o Supremo Tribunal Federal como meio para descriminalização do aborto, sobretudo por meio de ADPF e ADI, cujas decisões finais possuem vinculação geral a todos os casos judiciais em trâmite nos tribunais do país (Ruibal, 2020)³⁵.

Até o ano de 2006 haviam diversos grupos organizados contra o aborto, mas todos agindo separadamente conforme as suas próprias capacidades de ação. É a partir da demonstração de certo potencial político de mobilização do movimento feminista em fazer avançar a agenda do aborto na arena político-institucional que há uma reação organizada na figura da I Frente Parlamentar em Defesa da Vida - Contra o Aborto³⁶ (Rezende, 2016). No entanto, até então não era possível identificar a existência uma organização nacional que representasse a totalidade da união de grupos antiaborto e coordenasse as ações em prol da mesma causa³⁷. Em 2006, ano de eleições presidenciais, a ofensiva antiaborto passou a tomar novos contornos.

Em 12 de julho de 2006, a Frente Parlamentar em Defesa da Vida – Contra o Aborto organizou a Plenária Nacional Pró-Vida, realizada no Auditório da Câmara dos Deputados Nereu Ramos. A plenária foi amplamente articulada e organizada com o objetivo de centralizar grupos antiaborto para formar uma organização de movimento social nacional e unificada, e contou com a participação de ao menos 120 representantes de 12 estados da federação, entre organizações e instituições atuantes na causa antiaborto (Rezende, 2016). Desta Plenária resultou o lançamento da Campanha Nacional em Defesa da Vida, elaborada através de um Manifesto à Nação, assinado por 60 organizações, grupos e pessoas religiosas de diversas confissões e também não religiosas³⁸. De acordo com Rezende (2016, p. 65), entre os signatários do Manifesto, foram identificadas 25 organizações de influência religiosa

³⁵ As principais demandas sobre o direito ao aborto apresentadas ao STF foram a ADPF nº 54, submetida em 2004, que tratava da possibilidade de interrupção voluntária da gravidez em caso de gestação de fetos com anencefalia; a ADI 5581, ajuizada em 2016, que debatia medidas de vigilância em saúde relativas ao vírus da dengue, que estava relacionado ao aumento de casos de microcefalia; e a ADPF 442, em 2017, que previa a descriminalização do aborto até a o terceiro mês de gestação.

³⁶ A Frente Parlamentar Contra o Aborto foi formalizada inicialmente na 52ª Legislatura (2003-2007), mas se manteve na 53ª (2007-2011), sob a presidência do Deputado Leandro Sampaio, do Partido Popular Socialista (PPS/RJ); na 54ª, com o Deputado Salvador Zimbaldi na presidência do Partido Republicano da Ordem Social (PROS/SP); na 55ª Legislatura, sendo Alan Rick o Presidente (UNIÃO/AC); e 56ª Legislatura, com a Deputada Chris Tonietto do Partido Liberal (PL/RJ) na Presidência da Frente.

³⁷ Informação retirada de um documento apresentado pelo Movimento Brasil sem Aborto em uma reunião do Conselho Federativo Nacional da Federação Espírita Brasileira, realizada nos dias 5 a 7 de novembro de 2010. Disponível em: <<https://www.febnet.org.br/ba/file/CFN/A%20trajetoria%20do%20Movimento%20Brasil%20Sem%20Aborto.doc>>. Acesso em: 11 fev. 2022.

³⁸ Para uma lista descritiva dos signatários do manifesto, ver Rezende (2016, p. 66).

espírita, 14 de influência católica, 14 organizações em que não foi possível identificar a influência religiosa, 6 plurirreligiosas, 1 de influência ética-filosófica Seicho-No-Ie, e nenhuma de influência evangélica que tenha sido possível identificar.

Para possibilitar uma mobilização nacional tal qual proposta pela Campanha, fez-se necessária a articulação em diferentes estados da federação. Para tanto, Jaime Ferreira Lopes, então assessor parlamentar do então deputado espírita Luiz Bassuma (PT/BA) e um dos articuladores da Frente Parlamentar contra o Aborto, foi nomeado coordenador da Campanha e, ao longo de um mês, viajou para os 12 estados que se fizeram representar na Plenária, para estruturar Comitês Estaduais alinhados aos objetivos da Campanha. As discussões da Plenária e articulação dos Comitês viabilizou a formação do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto. Em agosto de 2006, foi realizada a I Plenária Nacional do Movimento Brasil Sem Aborto, no prédio da Câmara dos Deputados, ocasião em que a Campanha foi lançada oficialmente sob o nome “Por um Parlamento em Defesa da Vida”, com o slogan “A VIDA depende do seu VOTO”³⁹. Concomitantemente, é oficializada também a criação do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto.

O Movimento Brasil Sem Aborto, portanto, possui inserção institucional desde o seu surgimento, tendo sido articulado através da mobilização de ativistas antiaborto, parlamentares e seus assessores e após ampliado para a mobilização da sociedade. Desta forma, em consonância com Abers, Serafim e Tatagiba (2014), que identificaram ser a política de proximidade uma tática do repertório de interação empregado por movimentos alinhados à esquerda durante o governo de Lula, é possível afirmar as táticas e repertório de interação foi também compartilhado entre os segmentos conservadores alinhados à direita do espectro político, assim como foi a proximidade política com parlamentares que viabilizou a própria formação da organização. No capítulo 6, ao analisar o repertório de interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto, desenvolvo de maneira aprofundada este argumento. No entanto, a seguir, apresento a organização considerando-a parte da rede do movimento social antiaborto brasileiro, sua estrutura e redes pessoais e interorganizacionais.

³⁹ Informação retirada do documento apresentado pelo Movimento para a reunião do Conselho Federativo Nacional da Federação Espírita Brasileira, realizada nos dias 5 a 7 de novembro de 2010. Disponível em: <https://www.febnet.org.br/ba/file/CFN/A%20trajetoria%20do%20Movimento%20Brasil%20Sem%20Aborto.doc>. Acesso em: 11 fev. 2022.

4 “DAS ENTRANHAS DO APARATO INSTITUCIONAL PARA AS RUAS”⁴⁰: O MOVIMENTO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA – BRASIL SEM ABORTO

Neste capítulo irei, em um primeiro momento, caracterizar teoricamente o Movimento Brasil Sem Aborto como uma organização que integra a rede do movimento social antiaborto brasileiro, para, a seguir, apresentar como a organização se estrutura, suas redes pessoais e interorganizacionais que foram possíveis de serem mapeadas.

4.1 O MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO COMO UMA ORGANIZAÇÃO DE MOVIMENTO SOCIAL

Criado no interior do aparato institucional em direção à mobilização da sociedade brasileira, o Movimento Brasil Sem Aborto é uma organização de movimento social (Diani; Bison, 2010) criada através de uma mobilização institucional e da atuação conjunta de parlamentares, assessores, aliados políticos, organizações religiosas e ativistas, mas cuja atuação vai além da esfera institucional, pois mobiliza e agrega pessoas de perfis diversos, de diferentes filiações partidárias, religiosas e organizacionais, na articulação em “defesa da vida” – isto é, contra o aborto.

Proponho nesta pesquisa entender o Movimento Brasil Sem Aborto como uma organização que conforma a rede do movimento social antiaborto no Brasil. Parto do entendimento de que movimentos sociais são processos específicos de ação coletiva constituídos por organizações, grupos e indivíduos (Diani; Bison, 2010). Apesar de o Movimento Brasil Sem Aborto aderir à signa de “movimento” e se posicionar como um movimento social antiaborto unificador dos grupos antiaborto brasileiros, nos termos teóricos que aqui proponho, o Brasil Sem Aborto é uma organização que é parte de processo de movimento social mais amplo que atua contra o aborto, gênero e os direitos sexuais e reprodutivos das pessoas com capacidade de gestar e que atua dentro deste campo movimentalista antiaborto como uma articuladora (Gurza Lavalle; Castello; Bichir, 2004).

De acordo com Diani (1992, p. 3), movimentos sociais são “redes de interação informal entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e/ou organizações, envolvidos em um conflito político ou cultural, com base em uma identidade coletiva compartilhada”. O processo de constituição do movimento social consiste na definição compartilhada por uma

⁴⁰ Expressão retirada da dissertação de Patrícia Rezende, intitulada “Movimentos sociais e contramovimentos: mobilizações no Brasil contemporâneo” (2016, p. 67).

rede de atrizes e atores distintos (indivíduos, grupos informações e/ou organizações) de que são parte do mesmo lado em um conflito social (Diani, 1992). A expressão pública do conflito ocorre mediante a identificação de “alvos para os esforços coletivos, especificamente articulados em termos sociais ou políticos” (Diani; Bison, 2010, p. 221). A orientação para o conflito com relação a oponentes sociais e políticos delimitados é marca característica dos processos de movimentos sociais e é esta orientação que une em movimento densas redes interorganizacionais, com atores ligados entre si por solidariedades e identidades compartilhadas (Diani; Bison, 2010).

O processo de movimento social se faz presente com a articulação conjunta de densas redes inteorganizacionais em que “atores, tanto individuais como organizados, mantendo sua autonomia e independência, engajam-se em trocas sustentadas de recursos na busca de objetivos comuns” (Diani; Bison, 2010, p. 222). Essas redes inteorganizacionais são articuladas conjuntamente por meio da conformação de uma identidade coletiva que gera reconhecimento e conectividade intra-rede que “traz consigo um sentimento de propósito comum e de comprometimento compartilhado com uma causa” (Diani; Bison, p. 222). Assim, ativistas individuais e organizações passam a enxergar a si mesmos “como inextricavelmente ligados a outros atores, não necessariamente idênticos, mas certamente compatíveis, em uma mobilização coletiva mais ampla” e, conseqüentemente, “não mais perseguem apenas objetivos específicos, mas passam a se enxergar como elementos de processos de mudança – ou de resistência à mudança – muito mais amplos e abrangentes” (Diani; Bison, p. 222).

Assim, o Brasil Sem Aborto é uma organização que integra uma rede organizacional, social e interpessoal mais ampla de mobilização contra o aborto que conforma um movimento social. A “defesa da vida” e a contrariedade ao aborto é, desta forma, a luta comum e compartilhada que integra um processo movimentalista mais amplo, cuja identidade coletiva compartilhada é baseada em um posicionamento conservador contra o aborto que é reconhecido mutuamente entre os atores, atrizes, organizações e grupos de compõe a rede (Rocha, 2020). Por este motivo que, assim como se propõe o próprio Brasil Sem Aborto em sua autodefinição, é viável a articulação conjunta de (como veremos no próximo tópico) indivíduos, grupos e organizações de diferentes filiações partidárias e religiosas no interior da rede de mobilização social contra o aborto.

Além disso, nesta rede mais ampla, entendo que o Movimento Brasil Sem Aborto atua como uma articuladora, isto é, um tipo específico de entidade cuja função principal é a articulação e coordenação dos interesses e esforços das atrizes e atores antiaborto (Gurza Lavalle; Castello; Bichir, 2004). De acordo com Gurza Lavalle, Castello e Bichir (2004), as

articuladoras possuem centralidade na rede de atores da sociedade civil por serem consideradas pontos de referência para os demais atores e que possuem significativa capacidade de agregação e intermediação de interesses dentro da rede. Ao contrário dos movimentos sociais entendidos de maneira mais ampla, as articuladoras possuem seus beneficiários diretos definidos, geralmente como membros, e dentre suas principais funções está a articulação e coordenação dos interesses (Gurza Lavalle; Castello; Bichir, 2004). Desta forma, apesar de o Brasil Sem Aborto se autodenominar como um “movimento”, conceitualmente entendo que é uma organização que integra o movimento social antiaborto e que se insere nesse campo como uma organização articuladora, que centraliza, articula e coordena ações dentro do campo.

Estou, desta forma, descrevendo aqui dois níveis de ação social: no plano macro analítico, destaco a existência de um movimento social antiaborto; e, no plano micro analítico, identifico o Movimento Brasil Sem Aborto como uma organização social articuladora que integra o movimento social antiaborto. Além disso, como apresentarei no tópico 4.3, no plano mesoanalítico situam-se as relações pessoais e interorganizacionais do Movimento Brasil Sem Aborto, que são organizações e pessoas que conformam a rede de atores sociais que se inserem na luta contra o aborto. Aprofundar teórica, analítica e empiricamente o processo movimentalista antiaborto brasileiro e sua rede de maneira sistemática extrapola os objetivos desta pesquisa. Me limito aqui a registrar a existência de um movimento social antiaborto que se utiliza do repertório de ação, táticas e formas organizacionais próprios de movimentos sociais; deixo, assim, o caminho aberto para futuras pesquisas sobre o assunto.

A seguir, apresento o Movimento Brasil Sem Aborto em sua estrutura, assim como a rede de atores, atrizes, grupos e organizações que denomino de rede interorganizacional e interpessoal que atua com e compartilha as causas do Brasil Sem Aborto. Ao mencioná-los não os estou designando como membros formais da organização (exceto ao falar da direção executiva da organização), até mesmo por que o MBSA se propõe como um espaço centralizador para articulação de atividades para mobilizar pessoas e ativistas diversas(os) e que não necessariamente assumam cargos de direção e/ou coordenação dentro da organização. Nesta rede são consideradas pessoas que compõem as organizações, grupos, instituições religiosas e os parlamentares que: participaram das atividades, foram mencionados e/ou divulgados pelo movimento, que prestaram apoio e/ou atuaram para atender demandas da organização, e/ou que constavam como apoiadores ou financiadores das atividades realizadas pelo movimento, como as marchas, cursos de formação, *lives*, etc. Desta forma, as redes e pessoas aqui mapeadas se referem às redes organizacionais e interpessoais que atuam e

interagem com a organização como interlocutores sociais (MISCHE, 1997), com identidades múltiplas e posicionados no cruzamento entre diversas redes e contextos sociais.

4.2 ESTRUTURA DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO

O Movimento Brasil Sem Aborto se descreve como “uma organização de natureza suprapartidária e supra religiosa que defende a preservação da vida desde sua concepção” e que atua “de forma estruturada para pautar ações e argumentos a partir de evidências e pesquisas no campo da genética, da embriologia, da bioética e da legislação vigente”⁴¹. A defesa da vida desde a concepção denota o posicionamento contrário ao aborto e a delimitação da causa da organização. Os termos suprapartidário e supra religioso indicam, por sua vez, que a causa da organização se coloca acima de qualquer filiação partidária e/ou religiosa, sendo o movimento aberto a todas as pessoas que se posicionam contra o aborto. No entanto, ainda que se proponha supra religioso, o Movimento Brasil Sem Aborto desde a sua criação articula em seu interior pessoas do segmento espírita, evangélico e católico. O termo supra religioso, desta forma, se propõe alinhado mais à possibilidade de congregar pessoas de diferentes segmentos religiosos em seu interior e menos a se posicionar contra, ou a negar, a filiação religiosa, pois, como o trecho abaixo descreve⁴², a ideia de criar o movimento teria sido uma orientação recebida *inspiradamente* por Jaime Ferreira Lopes:

Preocupado com esse esvaziamento da luta em defesa da vida (porque é, de fato, uma luta difícil e árdua para quem nela se insere, tanto no campo material como também no campo espiritual, que exige disposição permanente e perseverante para superar obstáculos e enfrentar desafios gigantescos frente a uma estratégia de liberação do aborto não só em nível local como também internacional, [...] Jaime *inspiradamente* recebe a orientação da criação do Movimento Brasil Sem Aborto que obteve, de imediato, o apoio do deputado Luiz Bassuma que o liberou para, a partir de junho de 2006, trabalhar pela implantação desta inspiração dos Espíritos que tutelam e acompanham o trabalho em defesa da vida em nosso país lei (Lopes; Carvalho; Moraes, 2010, p. 2, grifei).

O período em que foi articulada a criação do Brasil Sem Aborto foi marcado pelo que Machado (2017) denominou como retrocesso neoconservador na política institucional, quando houve um crescimento significativo das movimentações antiaborto no parlamento brasileiro – como pudemos ver no capítulo anterior – em reação ao processo de tentativa de secularização da sociedade e crescimento da mobilização dos movimentos sociais por direitos

⁴¹ Ver em: <https://www.brasilemaborto.org/quem-somos/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

⁴² Trecho retirado de um documento apresentado por integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto em uma reunião do Conselho Federativo Nacional da Federação Espírita Brasileira, realizada nos dias 5 a 7 de novembro de 2010, em Brasília. Disponível em: https://www.febnet.org.br/ba/file/CFN/A_trajetoria_do_Movimento_Brasil_Sem_Aborto.pdf. Acesso em: 18 mai. 2023.

humanos, sobretudo dos movimentos feministas em luta pela descriminalização do aborto. A criação do Brasil Sem Aborto, neste contexto, possibilitou às articulações institucionais extrapolarem o confronto em torno do aborto para além da arena estatal e, desta forma, disputar o posicionamento da sociedade acerca do tema, assim como angariar apoio para as iniciativas que viriam a ser propostas no interior do Estado, principalmente dentro do parlamento brasileiro. Além disso, também viabilizou a centralização em uma única organização das diversas organizações e ativistas antiaborto até então atuando de maneira desarticulada, o que é referenciado no trecho acima descrito na palavra “unidade na ação” e que é destacado em entrevista realizada por Rezende com um dos fundadores do Movimento Brasil Sem Aborto:

O Brasil Sem Aborto [...], ele visa o quê? Ser aquele que vai aglutinar e integrar os movimentos, sem que os movimentos regionais, movimentos municipais deixem de existir [...]. Quanto mais organizações melhor. Mas que haja uma integração, certo? E principalmente conversar com a sociedade, isso porque tem horas que precisa ter um representante. Então, no Congresso Nacional o Brasil Sem Aborto tem que estar sempre aqui, aqui é uma área crítica. Então, é para isso que ele existe [...] (Rezende, 2016, p. 67).

Assim, o entendimento do Brasil Sem Aborto como parte de uma rede de movimento social é fundamental para compreendermos a sua atuação. Apesar de criado com o apoio de ativistas inseridos dentro do aparato burocrático do Estado – que podemos nomear como ativistas institucionais (Abers, 2021), argumento que será melhor desenvolvido no próximo capítulo – foi também criado com o objetivo de mobilizar conjuntamente ativistas já antes mobilizados na causa antiaborto, como alguns evangélicos, espíritas e católicos, dentre outras pessoas não diretamente ligadas a alguma instituição ou com filiação religiosa, assim como disputar e conquistar novos ativistas contra o aborto até então ainda não engajados.

Dameres Alves (ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos durante o governo de Jair Messias Bolsonaro, no período entre 2019 e 2021), uma das fundadoras do Movimento Brasil Sem Aborto, em entrevista concedida a Manduca para sua tese de doutorado afirma, nas palavras do autor citando a entrevistada (Manduca, 2021, p. 80), que “o movimento surge a partir de uma demanda política de sintetização da bandeira pró-vida ao invés de uma fulanização em partidos específicos, o Brasil Sem Aborto surge como a possibilidade de luta pela questão para além de filiações partidárias ou religiosas”. Assim, o Estado é, para o Brasil Sem Aborto, assim como para os movimentos feministas, uma arena estratégica de disputa da legislação sobre o aborto – motivo pelo qual é importante compreendermos o repertório de interação da organização com o Estado –; mas, o que a mobilização na forma de movimento social acrescenta à disputa são as táticas e estratégias de

mobilização da sociedade, da disputa dos corações e mentes em torno da causa antiaborto para além da política partidária institucional e das organizações religiosas.

Na sua criação o Movimento Brasil Sem Aborto reuniu no seu conselho diretor representantes de grupos antiaborto já mobilizados, de organizações da sociedade civil e de organizações religiosas, como integrantes da Pastoral da Família da CNBB, da Federação Espírita Brasileira (FEB), da Rede Brasileira do Terceiro Setor (REBRATES) e da Associação Nacional Pró-Vida Família (Rezende, 2016). A diversidade política, religiosa, profissional e de organizações mobilizadas no interior do Brasil Sem Aborto é uma característica própria da organização, que se propõe ser a responsável por unificar o movimento antiaborto brasileiro.

Em abril de 2022, na coleta dos dados para a elaboração do projeto desta pesquisa, a direção executiva nacional estava composta da seguinte forma:

Quadro 1 – Direção Executiva Nacional do Movimento Brasil Sem Aborto em abril de 2022

CARGO	NOME	UF ⁴³	QUEM É
Presidente Nacional	Lenise Garcia	DF	Possui graduação em Farmácia e Bioquímica, mestrado em Ciências Biológicas e doutorado em Microbiologia e Imunologia, todos pela Universidade de São Paulo. Foi professora da Universidade de Brasília de 1985 a 2019. É professora e orientadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) da Universidade de Brasília (UnB). Desde 2017 é membro do Conselho Nacional de Saúde (CNS), como representante de usuários, e no âmbito do CNS é Coordenadora Adjunta da Comissão de Ciência e Tecnologia e Assistência Farmacêutica, e membro da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres. Participou da Comissão Organizadora e da Comissão de Relatoria da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (2017) e da 16ª Conferência Nacional de Saúde (2019) ⁴⁴ .

⁴³ A unidade da federação de cada um dos membros foi retirada do site do Movimento Brasil sem Aborto.

⁴⁴ Informações retiradas da biografia de Lenise em um artigo acadêmico publicado na revista *Ludus Scientiae* da Universidade de Integração Latino-Americana (UNILA) em 2021. Disponível em: <https://revistas.unila.edu.br/relus/article/view/3147>. Acesso em: 18 abr. 2023.

Vice-Presidente Nacional	Elizabeth Kipman	SP	Médica; especialista em Ginecologia e Obstetrícia; logoterapeuta, diretora do Centro Interdisciplinar de Estudos em Bioética ⁴⁵ .
Secretário Geral	Allan Araújo	DF	Não encontrei informações.
Secretário Nacional de Comunicação	João Menezes	RJ	Palestrante espírita, membro do Movimento Sim à Vida de ajuda a gestantes; voluntário na Rádio Rio de Janeiro no programa Em Defesa da Vida e Culto Cristão no Ar; integrante do Centro Espírita Amor e Fraternidade em Nilópolis ⁴⁶ .
Secretária Nacional de Mobilização	Odília Milhomens	PA	Diretora Executiva da União Espírita Paraense e dirigente do Departamento de Esperanto (DEESP) ⁴⁷ .
Secretária Nacional de Mobilização	Rose Santiago	SP	Fundadora e Diretora Executiva do Cervi – Centro de Reestruturação para a Vida ⁴⁸ .
Presidente de Honra	Jaime Ferreira Lopes	DF	Bacharel em Direito e em Filosofia; servidor público lotado na Câmara dos Deputados; articulista em periódicos, como a Folha de São Paulo e a Gazeta do Povo, de Curitiba; fundador da Associação Nacional da Cidadania pela Vida (ADIRA), e cofundador do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, em 1980 ⁴⁹ .

Fonte: Elaboração própria.

Em abril de 2023, no entanto, o quadro de integrantes da direção executiva nacional da organização mudou, se mantendo somente a presidente Lenise Garcia, o secretário geral Allan Araújo e o presidente de honra Jaime Ferreira Lopes em seus cargos anteriormente já

⁴⁵ Informações retiradas de sua descrição no instagram em 18 abr. 2023.

⁴⁶ Com base em informações obtidas de um vídeo divulgado no *youtube* do qual João participou em 2021. Ver em: <https://www.youtube.com/watch?v=59ksJO-v08o>. Acesso em: 18 abr. 2023.

⁴⁷ Informações retiradas de um vídeo divulgado no *youtube* realizado pelo Lar De Maria de Belém do Pará (PA) com a participação de Odília, publicado em 2023. Ver em: <https://www.youtube.com/watch?v=XITjMDPufKY>. Acesso em: 18 abr. 2023.

⁴⁸ Informações retiradas conta no *LinkedIn* de Rose em 18 abr. 2023.

⁴⁹ Informações retiradas de uma entrevista concedida por Jaime ao jornal O Consolador em 2014. Disponível em: <http://oconsolador.com/ano7/344/entrevista.html>. Acesso em 18 abr. 2023.

ocupados. O quadro abaixo apresenta os novos integrantes dos cargos que passaram a ser chamados de coordenação e não mais de secretaria; também foi acrescentado um novo cargo à direção, a coordenadoria de formação, indicando uma reformulação organizacional no sentido de articular formações do movimento.

Quadro 2 – Novos integrantes da Direção Executiva Nacional do Movimento Brasil Sem Aborto em abril de 2023

CARGO	NOME	UF ⁵⁰	QUEM É
Coordenadora de comunicação	Maria Cristina	DF	Não foram encontradas informações.
Coordenadora de mobilização	Thelma Albano	PR	Não foram encontradas informações.
Coordenadora de formação	Adriana Levino	DF	É poetisa e contadora de histórias ⁵¹ .

Fonte: Elaboração própria.

A direção executiva nacional da organização é composta por perfis diversos que variam entre professoras universitárias, médicas, juristas, ativistas espíritas e poetisas e que possuem relações com outros movimentos antiaborto e casas de atendimento a gestantes, como é o caso de João de Menezes que foi secretário nacional de comunicação e era integrante do Movimento Sim à Vida e de Rose Santiago, diretora e fundadora do CERVI de São Paulo, organização antiaborto que realiza atendimento a mulheres com uma gravidez indesejada. Além disso, o perfil do quadro de integrantes da direção executiva do Brasil Sem Aborto traduz as propostas de ação e argumentações do movimento: baseadas em fundamentos que se propõem científicos da área da genética, embriologia, bioética e do direito.

Desta forma, o Movimento Brasil Sem Aborto, através dos perfis das pessoas que encabeçam a organização, sobretudo pela presença de uma médica, um jurista e uma professora doutora, consegue legitimar o uso de argumentos jurídicos, médicos e bioéticos na defesa da vida – isto é, fundamentar a contrariedade ao aborto – de maneira a introduzir ao campo da disputa em torno do aborto argumentos com *status* científico. Nesse sentido, a

⁵⁰ A unidade da federação de cada um dos membros foi retirada do site do Movimento Brasil sem Aborto.

⁵¹ Informação retirada de uma entrevista concedida por Adriana ao Museu de Educação do Distrito Federal divulgada em 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6uR2AyvLFQo>. Acesso em: 19 abr. 2023.

organização se alinha aos seus objetivos de disputa social e política em torno do aborto para além das igrejas, instituições religiosas e da linguagem religiosa e, assim, uma argumentação geralmente baseada em valores fundamentalistas cristãos de forte teor moralista dá lugar “para um ativismo regimentado em bases mais científicas, com argumentos mais bioéticos do que transcendentais” (Rezende, 2016, p. 68)⁵².

O uso de argumentos jurídicos nas mobilizações conservadoras antiaborto é uma estratégia que tem sido amplamente utilizada pelos movimentos antiaborto da América Latina, o que leva muitos desses atores a disputar a argumentação jurídica nos Tribunais Superiores de Justiça (Machado; Peñas-Defago; Malca, 2022). No Brasil, o STF, ao menos desde meados de 2003, passou a ser uma arena estratégica na disputa em torno do aborto, tanto para os movimentos feministas, que vislumbrando os obstáculos impostos pelo crescente conservadorismo no Poder Legislativo brasileiro passam a buscar no Poder Judiciário, via ações de controle concentrado de constitucionalidade⁵³, a revisão e/ou reinterpretção da legislação sobre o aborto; quanto para os movimentos conservadores e antiaborto que, em reação a essas mobilizações feministas pelos direitos sexuais e reprodutivos, aderem à mesma estratégia na tentativa de influenciar na argumentação jurídica, assim como influir no debate público (Ruibal, 2014; Peixoto; Pereira, 2020; Goulart, 2021). De acordo com as pesquisadoras Machado, Peñas Defago e Malca (2022, p. 16), a disputa no judiciário

⁵² A análise dos argumentos mobilizados pelo Movimento Brasil sem Aborto não está no escopo desta pesquisa, mas convém aqui mencionar que essa estratégia argumentativa empregada pelo movimento com base em fundamentos científicas e jurídicos se insere em uma movimentação do campo religioso conservador utilizada para combater os direitos sexuais, os direitos reprodutivos e o gênero (Machado, L., 2017; Machado, M., 2020). Vaggione (2010) interpreta a nova formulação do discurso conservador das pautas que envolvem a sexualidade e a reprodução e, nesse caso o aborto, como um “secularismo estratégico”, salientando a existência de um pragmatismo por parte dos setores religiosos. Maria das Dores Campos Machado (2020) insere essa reconfiguração como uma expressão própria das disputas simbólicas em torno dos direitos humanos e do caráter dinâmico do campo religioso e da moral, em que os atores religiosos se inserem na disputa pelo poder de impor determinados significados do que é direito e do que é defesa da vida, por exemplo.

⁵³ O controle concentrado de constitucionalidade se refere a uma forma de julgamento da constitucionalidade das leis, realizado pelo STF. Há dois tipos de controle de constitucionalidade: o difuso e o concentrado. O primeiro se refere ao controle de constitucionalidade de leis e atos normativos que pode ser realizado por qualquer juiz ou órgão do Poder Judiciário e que ocorre mediante análise de um caso concreto, isto é, o julgamento da constitucionalidade ou não da lei ou ato normativo tem aplicabilidade somente para esse caso em específico. O segundo, por sua vez, se refere ao controle de constitucionalidade realizado única e exclusivamente pelo STF, em que o julgamento e a análise não são de um caso concreto e da constitucionalidade da lei nesse caso em específico, mas sobre a constitucionalidade da lei de maneira geral, e tem, desta forma, aplicabilidade para todos, pois sendo considerada inconstitucional tal lei ou ato normativo, eles deixarão de ser aplicados em todo o ordenamento jurídico. O controle concentrado de constitucionalidade é exercido por meio de quatro mecanismos: a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC), a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) e a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO). São mecanismos que possibilitam a revisão de uma legislação através do Poder Judiciário sem que para isso seja necessária a tramitação e promulgação de uma nova legislação pelo Poder Legislativo. Sobre os controles de constitucionalidade ver Costa (2001).

É uma oportunidade de conquistar adeptos, aumentar a adesão à causa, inserir novos elementos no jogo político ou pressionar outras arenas. [...] A utilização dos Tribunais para disseminar argumentos jurídicos antiaborto é essencial não só pelos efeitos jurídicos diretos que os litígios podem ter sobre os direitos sexuais e reprodutivos, mas também pelo impacto que tem sobre aqueles que prestam serviços de saúde ou públicos, que desempenham um papel essencial na implementação de tais direitos. Em países onde questões como o aborto e a sexualidade adolescente ainda apresentam um denso significado moral, o litígio conservador pode criar uma percepção de insegurança jurídica e abrir espaço para práticas que reforçam noções morais tradicionais, aprofundando assim os efeitos simbólicos do litígio (PEÑAS DEFAGO E MORÁN FAÚNDES, 2014; BENNETT, 2017; ARILHA E CITELI, 2010)⁵⁴.

A atuação nas Cortes de Justiça se dá muitas vezes por meio da participação em audiências públicas ou pela atuação como *amicus curiae*. O pleito de habilitação como *amicus curiae* possibilita a participação de terceiros interessados nas ações judiciais como auxiliares do juiz ou “amigos do juiz” e é um mecanismo de participação da sociedade civil em decisões judiciais relevantes. Neste sentido, a participação em ações judiciais de grande impacto jurídico e social em Tribunais Superiores que versam sobre o aborto possibilita aos movimentos antiaborto influenciarem diretamente no conteúdo das decisões, assim como se inserir no debate público, político e jurídico sobre o tema e disputar *vis a vis* com o movimento feminista (Peixoto; Pereira, 2020).

Sendo assim, para se utilizar da estratégia de fundamentar a mobilização antiaborto em argumentos jurídicos e disputar a própria argumentação jurídica e aplicação do direito em torno do tema, o Brasil Sem Aborto criou um braço jurídico que possibilitou a atuação do movimento nas arenas judiciais como o STF. Em 2009, é criada a Associação Nacional da Cidadania pela Vida (ADIRA)⁵⁵, uma associação jurídica com estatuto legal que possibilita a participação do Brasil Sem Aborto nos processos judiciais como *amicus curiae*⁵⁶ (Manduca, 2021), tendo efetivamente atuado na ADPF 442, proposta pelo Partido Socialismo e

⁵⁴ Traduzi do original: “It is an opportunity to win supporters, increase adherence to the cause, insert new elements into the political game, or pressure other arenas. [...] The use of Courts to disseminate anti-abortion legal arguments is essential not only because of the direct legal effects that litigation can have on sexual and reproductive rights but also because of its impact on those providing health or public services, who play an essential role in the implementation of such rights. In countries where issues such as abortion and adolescent sexuality still present a dense moral significance, conservative litigation might create a perception of legal uncertainty and open space for practices that reinforce traditional moral notions, thereby deepening the symbolic effects of litigation (PEÑAS DEFAGO and MORÁN FAÚNDES, 2014; BENNETT, 2017; ARILHA and CITELI, 2010)”

⁵⁵ Quando elaborei o projeto desta pesquisa em abril de 2022, a ADIRA constava como entidade apoiadora do Brasil sem Aborto no site do movimento, no entanto, em abril de 2023 não consta mais esta informação.

⁵⁶ *Amicus curiae* ou “amigo da corte” é uma figura do direito brasileiro prevista no art. 138 do Código de Processo Civil Brasileiro (2015), que possibilita a participação de pessoa natural, jurídica, órgão ou entidade especializada em determinado tema para auxiliar a decisão do juiz. O *amicus curiae* é utilizado geralmente por órgãos, entidades e associações civis, de participar em processos judiciais de seu interesse.

Liberdade (PSOL), em que se buscou o entendimento de que o aborto voluntário até o terceiro mês de gestão não configurasse crime⁵⁷.

A ADIRA é presidida por Allan Araújo⁵⁸, atual secretário geral do Brasil Sem Aborto, mas já teve como seu presidente o advogado José Miranda de Siqueira⁵⁹, que atuou como *amicus curiae* em nome da organização na ADPF 442. José Miranda de Siqueira é mestre em Direito pela *Universidad Nacional de Lomas de Zamora*, da Argentina e doutorando em Direito na Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal; além da carreira acadêmica, ele é também advogado da União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro e autor do livro antiaborto *O Poder sobre a Vida*.

Como o Brasil Sem Aborto não possui registro legal por se propor um movimento social difuso em suas redes de interação, a ADIRA viabiliza a inserção do movimento em espaços públicos como uma organização formal (Manduca, 2021). Desta forma, possibilita a captação de recursos para a manutenção do movimento através do recebimento de doações, assim como o oferecimento de cursos de formação, chamados de “multiplicadores pró-vida”, cursos ministrados para a cooptação de militantes interessados em ministrar palestras, minicursos e *workshops* contra o aborto.

Sobre o *status* informal do Brasil Sem Aborto e a criação da ADIRA explicam seus integrantes:

Como o Movimento não é uma ONG com Estatuto definido, é de fato, um Movimento que reúne representação de pessoas, grupos, entidades e instituições da sociedade, foi criado o braço jurídico ou a entidade mantenedora do Movimento com a denominação de **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA – ADIRA** com as formalidades exigidas pela lei (Lopes; Carvalho; Moraes, 2010, p. 7, grifos no original).

Chamo atenção à ênfase dada a característica do movimento reunir representações de pessoas, grupos, entidades e instituições diversas, sinalizando a proposta de “unidade na ação”, mas não uma identidade única, seja ela partidária, política e/ou religiosa. De acordo com Clemens (2010), o modelo organizacional dos grupos de movimentos sociais tem

⁵⁷ Essa informação foi retirada de pesquisa exploratória realizada no site do Supremo Tribunal Federal, em que busquei processos em que o Brasil sem Aborto tivesse participado ativamente. Ver requerimento de admissão da ADIRA como *amicus curiae* na ADPF 442, disponível em: <<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=657732627&prcID=5144865#>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

⁵⁸ Essa informação foi obtida através de consulta realizada na Redesim – Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios do governo federal, através do CNPJ da ADIRA. O CNPJ, por sua vez, foi facilmente encontrado com uma busca geral na internet feita com o nome da organização. A consulta foi realizada em 21 abr. 2023.

⁵⁹ Quando o projeto desta dissertação foi elaborado constava no site do Brasil Sem Aborto menção a ADIRA, em que constava José Miranda da Siqueira como presidente. Em meados de outubro de 2022 o site ficou fora do ar para manutenção e quando retornou não constava mais menção a ADIRA.

funções instrumentais, expressivas ou comunicativas. “Conforme um grupo se organiza de uma maneira particular, adota um modelo específico de organização, ele sinaliza sua identidade tanto para seus próprios membros como para outros” (Clemens, 2010, p. 180). O modelo de ação coletiva também “influencia os vínculos que o grupo organizado estabelece com outras organizações” e, desta forma, “conforma as alianças com outros grupos e as relações com as instituições políticas” (Clemens, 2010, p. 180). Neste sentido, entendo a criação da ADIRA e a própria informalidade do Brasil Sem Aborto como táticas organizacionais (Doherty, 2013)⁶⁰. Isto é, formas organizacionais deliberadamente escolhidas para 1) pela informalidade, marcar a diversidade partidária, religiosa e política constitutiva do movimento e, assim, articular atrizes/atores, organizações, entidades e grupos diversos no Brasil Sem Aborto, 2) viabilizar a inserção do Brasil Sem Aborto na disputa judicial, sobretudo no STF, e assim adaptar criativamente a lei e o discurso sobre direitos aos próprios interesses do Movimento e 3) possibilitar a captação de recursos para a organização.

Além da ADIRA como braço jurídico, o movimento Brasil Sem Aborto possui também uma “arquitetura de ativismo multinível” (Pereira, 2022). Isto é, a organização se estrutura em redes de interação informais que estão situadas concomitantemente em múltiplos níveis da federação, sejam organizações e/ou arenas de interação, que reúnem atrizes e atores situados em diversos níveis e que se deslocam de um nível a outro. Tais níveis se referem aos “fluxos verticais” de interação socioestatal, isto significa que as interações entre o Brasil Sem Aborto, as organizações de sua rede e o Estado “envolvem atores e instituições situadas em múltiplos níveis da federação” (Pereira, 2022, p. 4). Sem adentrar aqui às interações entre o Brasil Sem Aborto e o Estado – o que será tratado especificamente no próximo capítulo – utilizo neste momento o conceito de Pereira (2022)⁶¹ de arquitetura de ativismo multinível para designar a forma como a organização se estrutura.

De acordo com Pereira (2022, p. 17), são constitutivas de uma arquitetura de ativismo multinível as redes de ativismo multinível – “redes de interação informal entre atores que atuam na defesa de determinada causa contenciosa e que atravessam níveis e unidades da

⁶⁰ Clemens (2010) mobiliza esta discussão para pensar a construção de repertório organizacionais. Aqui, no entanto, penso ser mais adequado a utilização do conceito de escolhas táticas, como formas de ação deliberadamente escolhidas (Doherty, 2013). Ainda assim, as escolhas táticas compõem o repertório, pois são as formas de ação – e, como aqui utilizo, de organização – que compõem o conjunto de formas disponíveis em um determinado momento histórico (Pereira; Silva, 2020).

⁶¹ Pereira utiliza o termo de arquitetura de ativismo multinível para analisar a circulação de movimentos e políticas LGBTI+ em diferentes níveis e unidades da federação. De acordo com o autor, a atuação do movimento LGBTI+ foi essencial para a circulação dessas políticas em diferentes níveis e unidades da federação. Nesta pesquisa, penso ser frutífera a contribuição conceitual de Pereira para, ao menos, analisar a forma como o Brasil Sem Aborto se organiza em diferentes níveis e unidades da federação para, no capítulo 5, analisar as interações entre o movimento e o Estado.

federação” – e as organizações multiníveis – organizações ou estruturas formalizadas que “articulam atores que atuam em diferentes níveis e unidades da federação” e contribuem para com a rotinização das relações entre ativistas de diversos locais (Pereira, 2022, p. 19). O Brasil Sem Aborto se organiza estruturalmente em comitês estaduais e municipais organizados em diferentes estados e municípios da federação – isto é, as organizações multiníveis –, sob coordenação do Brasil Sem Aborto de nível nacional, cuja sede é em Brasília (DF), e que estendem a mobilização antiaborto do norte ao sul no país. Esses comitês estaduais e municipais também viabilizam a interação entre redes compostas por diferentes atores e atrizes que conformam o movimento antiaborto brasileiro – as redes de ativismo multinível – sob direcionamento do Brasil Sem Aborto e que circulam entre os diferentes níveis e unidades da federação.

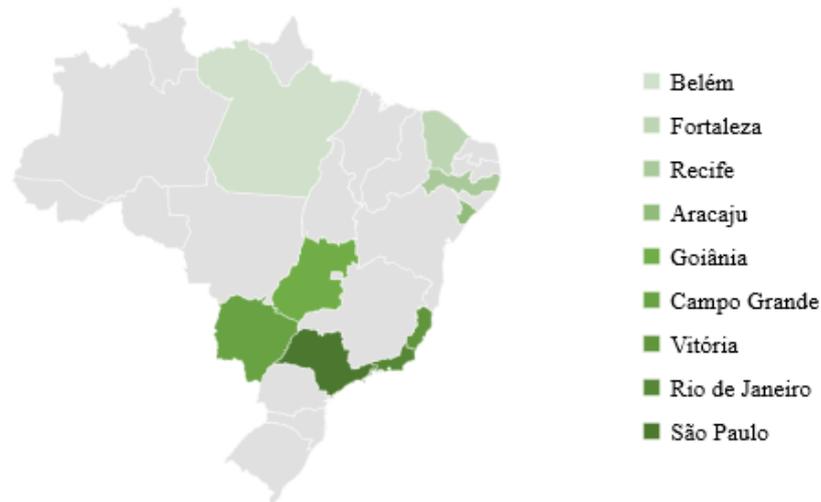
Identifiquei a existência de comitês do Brasil Sem Aborto espalhados em, ao menos, 10 estados do Brasil, situados, em sua grande maioria, nas regiões do nordeste, como nos estados Ceará (CE), Pernambuco (PE), Piauí (PI) e Sergipe (SE); sudeste, no Espírito Santo (ES), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP); e, na região centro-oeste, em Goiás (GO) e Mato Grosso do Sul (MS). Com a exceção de Pernambuco, em que verifiquei ter um comitê municipal em sua capital Recife, os demais são comitês estaduais, como se pode ver na Imagem 2 logo abaixo⁶².

O Brasil Sem Aborto se organiza em comitês estaduais desde a sua criação em julho de 2006; neste período, afirmam integrantes do movimento, havia a adesão de “grupos, entidades de âmbito estadual e algumas personalidades públicas em âmbito municipal ou estadual do mundo político” (Lopes, Carvalho, Moraes, 2010, p. 3), não havendo a adesão de instituições nacionais. A criação do Movimento Brasil Sem Aborto, nesse sentido, se propôs a unificar esses grupos e ativistas dispersos sob a coordenação de um grupo nacional. Assim, o Movimento Brasil Sem Aborto é a organização que unifica os grupos e ativistas dispersos nas diferentes unidades da federação, e também direciona e articula as atividades dos comitês estaduais, assim como dos regionais e municipais que foram criados a partir de 2009.

Imagem 6 – Distribuição por estado dos Comitês do Movimento Brasil Sem Aborto pelo Brasil⁶³

⁶² Aqui considero como existentes somente os comitês dos quais encontrei alguma menção ou material referente a atividades realizadas por eles. No documento apresentado por membros do movimento ao Conselho Federativo Nacional da FEB, em 2010, é mencionada a existência de um comitê municipal em Jundiaí (SP) e um comitê regional do Vale do Aço (MG), mas não os considerei por não ter encontrado qualquer material de divulgação de atividades e/ou menção sobre, além da menção neste documento de 2010.

⁶³ A graduação de cores no mapa serve somente para diferenciar os estados entre si, não sendo, desta forma, um indicativo de diferença quantitativa.



Fonte: Elaboração própria.

Os comitês estaduais, municipais e regionais, viabilizam a organização das atividades do Brasil Sem Aborto em diferentes localidades do país, como as Marchas Pela Vida, uma das principais atividades organizadas pelo movimento⁶⁴. Além disso, são também núcleos que possibilitam a divulgação e ampliação do movimento, disseminando a rede antiaborto nacionalmente, pois são nas regiões em que existem os comitês que se concentra também o maior número de organizações, grupos e indivíduos que compõem a rede interorganizacional e interpessoal do MSBA.

4.3 RELAÇÕES INTERPESSOAIS E INTERORGANIZACIONAIS DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO

Ao mapear a rede interorganizacional e interpessoal (Diani; Bison, 2010) do Movimento Brasil Sem Aborto, identifiquei interação e atuação conjunta da organização com, ao menos, três tipos de grupos ou indivíduos: a) organizações, associações e projetos, de caráter profissional, religiosos, beneficentes, e/ou antiaborto, de caráter nacional, estadual e municipal, além de organizações e instituições religiosas, católicas, evangélicas e, principalmente, espíritas; b) organizações que são denominadas pelo movimento como *casas de acolhimento* à gestante, mas que na verdade são espaços que buscam incentivar pessoas grávidas a manterem uma gravidez inesperada e indesejada; e, c) parlamentares, federais, estaduais e municipais. As organizações descritas no item “b” merecem classificação diversa das organizações descritas no item “a” em razão da forma de atuação, que é prioritariamente

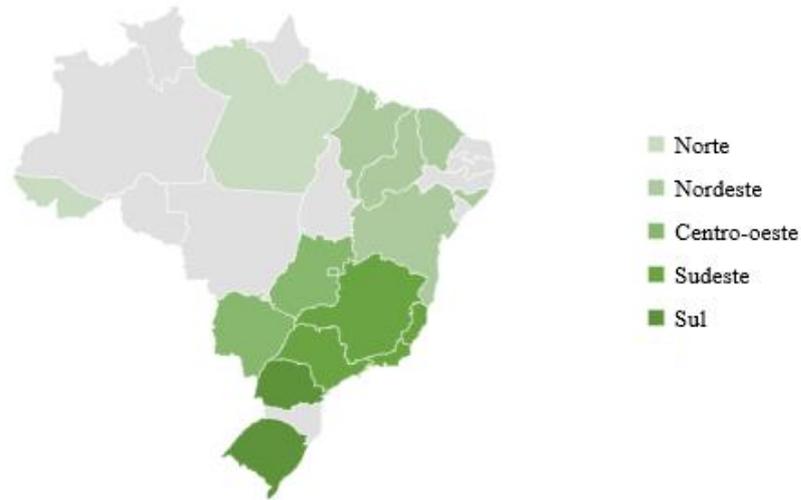
⁶⁴ Abordarei de maneira mais aprofundada as marchas, assim como o repertório de ação do Brasil Sem Aborto no capítulo 5.

direcionada ao acolhimento de gestantes, bem como porque demarca uma forma e um segmento de atuação específico do movimento antiaborto, sendo relevante o destaque para que seja possível visualizar a incidência e a quantidade das casas que aparecem nos dados analisados.

As organizações, grupos, instituições, casas de atendimento à gestante e parlamentares, de maneira geral, se situam em 16 estados do país, sendo a maioria nas regiões nordeste, sudeste e centro-oeste, regiões em que também estão presentes os comitês do Brasil Sem Aborto; além disso, há também organizações de caráter nacional, que não atuam necessariamente de maneira regionalizada. Nestas regiões os estados que mais se destacam pelo número de organizações, grupos e ativistas mapeados são o estado do Pará, com 10 resultados, São Paulo e Ceará, ambos com 8 resultados; na sequência estão Minas Gerais (5), Goiás (4), Rio de Janeiro (4), Mato Grosso (3), Distrito Federal (3), Espírito Santo (3), Rio Grande do Sul (1), Piauí (1), Maranhão (1), Bahia (1), Alagoas (1) e Acre (1), além de 10 grupos de atuação nacional que na quantificação não foram considerados como atuantes em algum estado da federação.

As organizações, associações, instituições e projetos de caráter profissional, religioso e/ou movimentalista (ao todo, 45 foram mapeadas) se concentram majoritariamente no Pará (10), Ceará (5), Mato Grosso do Sul (3) e São Paulo (3), além de 10 que são de atuação nacional. As casas de atendimento às gestantes (16 ao total) estão em maior número em São Paulo (4), Distrito Federal (3), Paraná (2) e Rio Grande do Sul (2). Os grupos dos parlamentares (ao todo, 16 parlamentares mapeados), por sua vez, estão em maioria no Rio de Janeiro (3), São Paulo (3) e Minas Gerais (2), sendo que do Rio de Janeiro são dois deputados federais, Chris Tonietto (Partido Social Liberal - PSL) e Hugo Leal (PROS), e um senador, Romário (PODEMOS); de São Paulo são dois deputados federais, Talmir Rodrigues (Partido Verde - PV) e Flavinho (Partido Socialista Brasileiro - PSB), e um vereador, do município de São Paulo, Rubens Calvo (Partido Democrático Trabalhista - PDT)⁶⁵; e de Minas Gerais são dois deputados federais, Miguel Martini (Partido Humanista da Solidariedade - PHS) e Eros Biondini (PROS). A imagem abaixo ilustra as regiões, bem como os estados federativos em que se situam esses grupos, ativistas e parlamentares.

⁶⁵ Considerando a estrutura multinível do Movimento Brasil Sem Aborto e a sua organização em comitês estaduais e regionais, é provável que há um número muito maior de vereadores na rede, porém apenas este apareceu nas fontes utilizadas nesta pesquisa.

Imagem 7 – Distribuição da rede antiaborto por regiões do Brasil⁶⁶

Fonte: Elaboração própria.

Os quadros abaixo (3, 4 e 5) apresentam as organizações, associações, projetos e instituições religiosas; parlamentares; e casas de atendimento à gestante mapeadas.

Quadro 3 – Organizações, associações, projetos e instituições religiosas que compõem a rede interorganizacional e interpessoal do Movimento Brasil Sem Aborto

ORGANIZAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E PROJETOS	LOCAL
Associação Estação Luz	CE
Associação Peter Pan	CE
Jovens pela Vida	CE
Obra Lúmen de Evangelização	CE
Arquidiocese de Brasília	DF
Associação Médico-Espírita do Estado do Espírito Santo	ES
Federação Espírita do Estado do Espírito Santo (FEEES)	ES
Federação Espírita do Estado de Goiás (FEEGO)	GO
Arquidiocese de Goiânia	GO
Movimento Mulheres Universo sem Fronteiras	MG
Projeto de Apoio a Mulheres numa Gravidez Indesejada	MG
Conselho de Pastores de Dourados (CONPED)	MS
Movimento Espírita da Grande Dourados	MS
Diocese de Dourados	MS
Associação Médico-Espírita do Brasil	Nacional
Associação Movida	Nacional
Associação Nacional dos Juristas Evangélicos (ANAJURE)	Nacional

⁶⁶ Mais uma vez, a gradação de cores no mapa serve somente para diferenciar as regiões entre si, não sendo, desta forma, um indicativo de diferença quantitativa.

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil	Nacional
Federação Espírita Brasileira	Nacional
Movida - Movimento pela Vida	Nacional
Projeto Juntos pela Vida	Nacional
Promotores da Vida	Nacional
Rede #Juntospelavida	Nacional
União Nacional dos Estudantes Cristão (UNEC)	Nacional
Associação dos Divulgadores Espíritas do Pará	PA
Associação Jurídico-Espírita do Pará	PA
Associação Médico-Espírita do Pará	PA
Federação Espírita Umbandista e dos Cultos Afro-brasileiros do Pará	PA
Grande Oriente – Maçonaria	PA
Jardim das Oliveiras	PA
Lar Fabiano de Cristo - Casa de José	PA
Loja Maçônica	PA
Arquidiocese de Belém	PA
Igreja do Evangelho Quadrangular	PA
Pastoral Familiar	PA
Seicho-no-ie	PA
União Espírita Paraense	PA
Arquidiocese de Teresina	PI
União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro	RJ
Igreja Batista Mont'Serrat	RS
Federação Paulista dos Movimentos em Defesa da Vida	SP
Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política (FENASP)	SP
Movimento em Defesa da Vida da Arquidiocese de Taubaté	SP

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 4 – Casas de atendimento à gestante que integram a rede interorganizacional e interpessoal do Movimento Brasil Sem Aborto

CASAS DE ATENDIMENTO À GESTANTE	LOCAL
Casa Luz (CE)	CE
Centro Humanitário de Amparo à Maternidade (CHAMA)	CE
Lar Maria Nazaré	DF
Santos Inocentes	DF
Sociedade de Divulgação Espírita Auta de Souza	DF
Casa Transitória Amor de Mãe	GO
Casa Mãe Oásis da Imaculada	MG
Lar de Maria	PA
Casa Pró-Vida Mãe Imaculada	PR
Lar Preservação da Vida	PR
Mont'Serrat	RS

SERVI	RS
Associação Filhos da Luz	SP
Associação Guadalupe	SP
Centro de Reestruturação para a Vida (CERVI)	SP
Dilectum	SP

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 5 – Parlamentares que integram a rede interpessoal do Movimento Brasil Sem Aborto (2015-2021)

DEPUTADOS FEDERAIS⁶⁷	PARTIDO	LOCAL
Alan Rick	PRB	AC
Rosinha da Adefal	AVANTE	AL
Luiz Bassuma	PV	BA
João Campos	PRB	GO
Alberto Filho	PMDB	MA
Eros Biondini	PROS	MG
Miguel Martini	PHS	MG
Diego Garcia	PODEMOS	PR
Chris Tonietto	PSL	RJ
Hugo Leal	PROS	RJ
Flavinho	PSB	SP
Talmir Rodrigues	PV	SP
SENADORES	PARTIDO	LOCAL
Eduardo Girão	PODEMOS	CE
Magno Malta	PL	ES
Romário	PODEMOS	RJ
VEREADORES	PARTIDO	LOCAL
Rubens Calvo	PDT	SP

Fonte: Elaboração própria.

As organizações, associações, projetos e instituições religiosas listados no quadro 3 se referem aos grupos mencionados pelo Brasil Sem Aborto na divulgação de artigos, filiação de pessoas mencionadas nas atividades da organização e, principalmente, à participação e atuação como organizações apoiadoras das Marchas Pela Vida. As instituições religiosas são todas instituições que são apresentadas como apoiadoras das Marchas Pela Vida organizadas pelo Brasil Sem Aborto e seus comitês estaduais, regionais e municipais. As casas de atendimento à gestante do quadro 4, por sua vez, foram todas divulgadas pelo Brasil Sem

⁶⁷ Para verificar o estado e o partido dos parlamentares considerei o partido atual e estado que o elegeu para aqueles ocupando o cargo atualmente e para aqueles que já não ocupam mais os cargos considerei o partido e estado da época em que foram mencionados nos dados coletados.

Aborto em seu site oficial – tática de divulgação utilizada pela organização para incentivar pessoas, sobretudo, mulheres com uma gravidez indesejada a buscarem tais espaços. Por fim, os parlamentares listados do quadro 5 são deputados, senadores, e vereador que participaram dos eventos do MSBA e que divulgaram a atuação da organização dentro dos espaços das casas legislativas. Nos dados coletados, essas organizações e pessoas apareceram nos materiais coletados do *site* e dos materiais de divulgação das marchas do Brasil Sem Aborto e da busca de dados realizada no Congresso Nacional.

A composição da rede interpessoal e interorganizacional do Brasil Sem Aborto representa o que Machado, Peñas-Defago e Malca (2022) identificaram como uma reconfiguração do campo antiaborto. O campo antiaborto, antes majoritariamente ocupado pela Igreja Católica – que por muito tempo centralizou as disputas por política sexuais no continente latino-americano (Vaggione, 2005; Ruibal, 2014; Vaggione; Machado, 2020) – passa a ser ocupado e disputado por uma variedade de atores e organizações de perfis diversos, como organizações religiosas evangélicas e espíritas, organizações profissionais de advogados e médicos, ONGs e associações antiaborto.

A aliança entre católicos e evangélicos tem sido analisada por pesquisadoras e pesquisadores (como em Luna, 2014; Miskolci, 2018; Miskolci, 2017; Miskolci; Campana, 2017) como possível pela agenda moral comum contra os direitos sexuais e reprodutivos. Nessa direção, destaco um fenômeno identificado e até então pouco mencionado na literatura que investiga as alianças entre católicos e evangélicos: a massiva presença de ativistas e organizações espíritas no campo antiaborto. Além da articulação conjunta com organizações católicas e evangélicas, como a CNBB, o Fórum Evangélico Nacional da Ação Social e Política (FENASP) e a Associação Nacional dos Juristas Evangélicos (ANAJURE), e de igrejas, como a Igreja do Evangelho Quadrangular e arquidioceses de diversas cidades, também há interação com organizações espíritas, como a FEB e suas regionais, a União Espírita Paraense, Associação Médico-Espírita do Brasil, dentre outras. Além de ativistas espíritas compondo a direção executiva nacional do Brasil Sem Aborto, é significativa a presença da FEB no quadro de apoiadores das Marchas Pela Vida organizadas pelo movimento, como se pode ver nos materiais de divulgação, como na figura abaixo (ver anexos de A até AD para visualizar os materiais de divulgação de todas as marchas nacionais e regionais). Essa parceria interreligiosa representa uma reconfiguração do campo antiaborto e do próprio conservadorismo, cujas redes de mobilização têm logrado êxito em tecer redes de

mobilização social cada vez mais amplas e diversas e disputar os direitos sexuais e reprodutivos⁶⁸.

Figura 1 – Organizações apoiadoras apresentadas nos materiais de divulgação das marchas nacionais e regionais do Movimento Brasil Sem Aborto



Fonte: Elaboração própria.

Além disso, a presença de organizações profissionais de médicos e juristas, como a Associação Médico-Espírita do Brasil, ANAJURE, Promotores da Vida, União dos Juristas Católicos do Rio de Janeiro, dentre outras, demarca a permeabilidade da rede antiaborto em outras redes de caráter não somente religioso, mas profissional, como de juristas e médicos. Para o ativismo antiaborto, a presença dentro destas redes denota a adoção de uma postura de

⁶⁸ Para Machado, Peñas-Defago e Malca (2022), para além do ativismo contra o aborto, a ideologia antigênero é o master frame que unifica organizações e ativistas de diversas filiações religiosas contra os direitos reprodutivos e a ameaça às famílias que as abordagens feministas e LGBTQIA+ sobre gênero representam. Para Rocha (2020), o conservadorismo é o que estrutura o movimento antiaborto e que possibilita a adesão de atores e atrizes de diferentes posicionamentos políticos e segmentos religiosos atuarem conjuntamente contra o aborto. É preciso registrar aqui, no entanto, a necessidade de aprofundar teórica, conceitual e analiticamente a diferença entre o que se pode denominar movimento antiaborto, movimento antigênero e conservadorismo. Tratam-se de três processos distintos de análise que, inevitavelmente, se cruzam, mas não se confundem.

caráter profissionalizado e não estritamente religioso para influir no debate público por meio de argumentos jurídicos e científicos e atuar como especialistas técnicos (Machado; Peñas-Defago; Malca, 2022). Essas alianças representam reconfigurações tanto no discurso antiaborto, que adere roupagens jurídicas e/ou científicas a argumentos marcadamente religiosos e moralistas, como uma reconfiguração do próprio campo profissional jurídico e médico, cuja onda de atuação de organizações profissionais religiosas e conservadoras é crescente nestas áreas.

A atuação e divulgação das casas de atendimento a gestante pelo Brasil Sem Aborto, por sua vez, tem sido feita pela organização desde 2018 e também representa uma reconfiguração no discurso e no repertório antiaborto. No discurso, me refiro à adesão da proteção à vida da gestante e não somente à vida do feto, no sentido de modular o discurso pró-vida na linguagem dos direitos das mulheres e do feto. A reconfiguração do enquadramento pró-vida “pelas duas vidas” – como passou a ser utilizado na Marcha Pela Vida do Brasil Sem Aborto a partir de 2019 – redireciona as táticas do repertório de ação do movimento para atuar em parceria com as casas de atendimento às gestantes, assim como para divulgar o trabalho realizado por elas. Essas casas de atendimento se apresentam como casas de acolhimento às mulheres⁶⁹ com uma gravidez indesejada, mas, na verdade, são espaços para desincentivar mulheres que buscam serviços de aborto, incentivá-las a manter uma gestação que não desejam e apresentar os serviços de adoção como uma saída possível para manutenção da gravidez.

Por fim, as relações do Brasil Sem Aborto com parlamentares dos diferentes níveis federativos, desde senadores, deputados federais e vereadores, indica a inserção institucional e a mobilização por dentro e a partir do Estado que o ativismo antiaborto e, especificamente, o Brasil Sem Aborto possui. Além disso, a presença de ativistas e comitês do Movimento Brasil Sem Aborto em diversos estados e municípios do país viabiliza a presença, articulação e interação institucional de maneira multinível.

A relação entre o Movimento Brasil Sem Aborto e o campo antiaborto de maneira geral, com organizações profissionais de diferentes áreas e instituições religiosas de segmentos diversos representa um processo de reconhecimento e compartilhamento de uma identidade conservadora e moralista sobre o aborto (Mische, 1997). Essas relações não se dão muitas vezes (e não é o caso também nesta pesquisa) através de um compartilhamento completo de ideias, posicionamentos políticos e visões de mundo, mas de um ponto de

⁶⁹ Me refiro a mulheres com uma gravidez indesejada porque não há qualquer menção e/ou até mesmo intenção em prestar atendimento as demais pessoas que gestam, como homens trans, por exemplo.

convergência em torno do aborto que viabiliza oportunidades, muitas vezes provisórias e conjunturais, para ações conjuntas em torno desse assunto. Dentro desta rede de relações diversas e do movimento social antiaborto, o Movimento Brasil Sem Aborto atua como uma organização articuladora, que coordena o ativismo antiaborto e centraliza essa diversidade de organizações, associações e ativistas.

Neste capítulo, busquei enquadrar o Movimento Brasil Sem Aborto como uma organização que compõe a rede do movimento social antiaborto brasileiro, bem como apresentar sua estrutura e a rede de interpessoal e interorganizacional que mantém relação com a organização. Identifiquei que o Brasil Sem Aborto se propõe uma organização suprapartidária e supra religiosa para articular em seu interior ativistas e organizações de diferentes filiações religiosas, incluindo evangélicos, católicos e espíritas, atuando, desta forma, como uma articuladora.

Verifiquei também a permeabilidade da causa antiaborto, com capacidade de articulação no meio e para além dos núcleos religiosos, integrando ativistas e organizações de diversas áreas, como a médica e a jurídica. Tal permeabilidade da causa antiaborto e capacidade relacional do Movimento Brasil Sem Aborto se insere em um contexto mais amplo de reconfiguração do ativismo antiaborto não só no Brasil, mas na América Latina (Machado; Peñas-Defago; Malca, 2022), que para influir no debate público e disputar a linguagem dos direitos humanos, reconfigura suas alianças, táticas e argumentos para aderir a uma linguagem técnico-científica-jurídica. Com sucesso, a mobilização antiaborto realizada pelo Brasil Sem Aborto articula em sua rede relacional organizações e ativistas de perfis diversos dispersos em diferentes estados da federação, inclusive se inserindo em espaços da política institucional para disputar por dentro e com a parceria de *insiders* do Estado as políticas públicas em torno do aborto e dos direitos sexuais e reprodutivos, como veremos no próximo capítulo.

A seguir, aprofundo a interação do Brasil Sem Aborto com os parlamentares descritas neste capítulo ao apresentar as táticas e o repertório de interação institucional da organização no Estado a nível federal. Ao fazer isso, busco inserir a discussão na literatura sobre movimentos sociais e interações socioestatais.

5 ENTRE AS RUAS E O ESTADO: TÁTICAS DE INTERAÇÃO INSTITUCIONAL DO MOVIMENTO NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA – BRASIL SEM ABORTO E O ESTADO

Neste capítulo descrevo as táticas de interação do Movimento Brasil Sem Aborto com o Estado em seus níveis federais – Executivo Federal, Congresso Nacional e Supremo Tribunal Federal. As táticas aqui descritas são todas as ferramentas, formas e/ou estratégias utilizadas pela organização que tem como finalidade interagir ou colaborar com o Estado e incidir institucionalmente. Busco, desta forma, apresentar os dados encontrados de maneira descritiva para, no próximo capítulo, apresentá-los analiticamente em conjunto com a literatura sobre as interações socioestatais.

5.1 TÁTICAS DE INTERAÇÃO COM O EXECUTIVO FEDERAL (2015-2021)

Identificar as táticas de interação do Movimento Brasil Sem Aborto com o Executivo Federal no período entre 2015 e 2021 requer considerar as diferenças entre as três coalizões que ocuparam o governo federal no período e a forma como o debate e a política pública sobre aborto foi tratada nesses governos, na medida em que foi se inserindo nessas diferentes estruturas relacionais que o Movimento foi construindo suas táticas.

Em 2010, durante o período eleitoral, a então candidata pelo PT que viria a ser Presidente da República a partir de 2011, Dilma Rousseff, lançou uma carta chamada “Mensagem da Dilma” na qual reforça ser contra o aborto e que em seu governo manteria a legislação punitiva sobre o procedimento. A carta buscou defender a candidata que à época havia sido chamada de “abortista” pelo também candidato à presidência, José Serra, do PSDB. Naquele momento havia uma intensa campanha para associar Dilma à defesa de valores entendidos como não-cristãos, como a defesa do aborto⁷⁰, inclusive, haviam sido apreendidos pela Polícia Federal milhares de panfletos associando Dilma à defesa do aborto (Mano; Macêdo, 2018).

Apesar da campanha travada, durante os governos de Dilma a descriminalização do aborto não foi uma pauta com significativa centralidade para o Executivo Federal. Nos governos de Dilma (2011-2016), o mais próximo que se chegou da discussão sobre aborto (ainda assim, longe de uma revisão substancial da legislação sobre o tema) foi com o PL nº 60/1999, proposto pela Deputada Federal Iara Bernardi (PT/SP), que tinha como objetivo estabelecer medidas de atendimento imediato e interdisciplinar para controle e tratamento

⁷⁰ Sobre isso ver Machado (2012).

físico e emocional de vítimas de violência sexual e que, em 05 de março de 2013, chegou ao Plenário da Câmara dos Deputados para votação após requerimento de urgência proposto por José Guimarães (PT/CE), com o objetivo de aprovar o projeto às vésperas do dia 8 de Março, Dia Internacional das Mulheres (Mano; Macêdo, 2018).

Na Câmara dos Deputados, o PL nº 60/1999 previa em seu teor, além de outras medidas, o oferecimento imediato e obrigatório em todos os hospitais públicos com pronto socorro e serviço de ginecologia de “medicação com eficiência precoce para prevenir gravidez resultante de estupro” (Brasil, 1999). Ao tramitar no Senado Federal para aprovação, o PL passou a ser o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 3/2013, com o nome de “Lei da Profilaxia da Gravidez”, e no trecho antes mencionado passou a constar a obrigatoriedade do oferecimento de “profilaxia da gravidez” (Brasil, 2013). Aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o projeto passou para sanção ou veto da Presidente Dilma, momento em que houve intensa mobilização, sobretudo da bancada evangélica, contra o termo profilaxia da gravidez, entendido pela bancada como interrupção da gestação – isto é, aborto – e não como método contraceptivo (Mano; Macêdo, 2018).

No momento em que o PLC nº 3/2013 passou para sanção ou veto da presidente Dilma, o Movimento Brasil Sem Aborto fez também parte da mobilização para pressionar a presidente a vetar o projeto. No dia 30 de julho de 2013⁷¹, o Movimento Brasi Sem Aborto encaminhou uma carta à presidente, para pedir especificamente o veto dos incisos IV e VII do art. 3º do PLC 3/2013, que tratavam do atendimento de pessoas vítimas de violência sexual⁷², o que pode ser entendido como uma tática de interpelação institucional (Carvalho; Penna; Teixeira; Motta, 2022). Em agosto do mesmo ano, a organização menciona em uma nota ter protocolado documentos (a organização utiliza o termo documentos, mas pode ser entendido como um parecer) junto à Presidência da República, que foram debatidos em audiência com os então ministros Gleisi Hoffmann (à época Ministra-chefe da Casa Civil) e Gilberto Carvalho (à época Ministro-Chefe da Secretária-geral da Presidência). Nesta nota, assinada por Lenise Garcia (à época Presidente Nacional da organização), Jaime Ferreira Lopes (à

⁷¹ O espaço temporal delimitado para a pesquisa são os anos de 2015 a 2021. No entanto, aqui faço menção às interações do Movimento Brasil Sem Aborto com o Executivo em período anterior em razão de que os dados foram disponibilizados no site da organização (base de dados utilizada nesta pesquisa) somente em 2015. Desta forma, mesmo que as informações sejam de período anterior ao de análise, as utilizo por terem sido disponibilizada em 2015. Além disso, a mobilização do Movimento Brasil Sem Aborto em relação a esse projeto de lei é relevante para entender a atuação da organização em relação ao Legislativo nos anos seguintes, conforme se verá no tópico seguinte.

⁷² Dispunha o art. 3º, incisos IV e VII do PLC 3/2013: “Art. 3º O atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS, compreende os seguintes serviços: [...] IV – profilaxia da gravidez; [...] VII – fornecimento de informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis” (Brasil, 2013).

época vice-presidente nacional executivo) e Damares Alves (à época secretária geral), o Movimento lamenta que Dilma tenha sancionado sem vetos o projeto, que passou a ser a Lei nº 12.845 de 2013 (popularizada como Lei do Minuto Seguinte) e destaca problemas com o termo profilaxia da gravidez, o fornecimento de informações sobre os direitos legais das vítimas e o uso “abrangente” do termo violência sexual como qualquer forma de atividade sexual não consentida. Para o Movimento Brasil Sem Aborto:

A amplitude assim adquirida pelo termo “violência sexual” torna a sua existência de impossível comprovação. Gera conflito na aplicação de muitos dos incisos. Por exemplo, não faria qualquer sentido encaminhar a uma delegacia material que evidenciasse a existência de uma relação entre uma mulher e seu marido, não havendo qualquer indício verificável de violência. O termo “violência sexual” consta em outras leis, sem definição, por ser um conceito autoexplicativo, não necessitando, portanto, detalhamento (Brasil Sem Aborto, 2015^a, *online*).

Em uma terceira nota, a organização destaca a iniciativa da presidente Dilma em, após alguns dias de promulgar a lei, ter, de certa forma, revisto seu posicionamento anterior e encaminhado ao Congresso Nacional o PL nº 6.022/2013, alterando algumas disposições da legislação, principalmente as disposições antes atacadas pela organização e, principalmente, retirando o termo profilaxia da gravidez (Brasil Sem Aborto, 2015b, *online*). Para o Movimento Brasil Sem Aborto, a proposta de modificação da lei foi resultado das demandas de veto e dos diálogos da organização com a Casa Civil, porém, ainda assim, a referida proposta não seria a solução para as demandas apresentadas por manter a obrigatoriedade do uso da pílula o dia seguinte. Sobre a pílula do dia seguinte argumenta o Brasil Sem Aborto que,

Para fugir aos questionamentos éticos quanto ao uso dessa pílula, tem-se insistido na explicação de que ela seria um modo de “contracepção”, evitando a fecundação. Efetivamente esse é um de seus modos de ação, quando tomada antes que a fecundação ocorra. Entretanto, é preciso considerar que a fecundação já pode ter ocorrido quando a pílula é tomada, em um “dia seguinte” que é definido nos protocolos como até 72 horas após a relação sexual. A própria bula de algumas das marcas do fármaco utilizado, que é o levonorgestrel, reconhece a ação de impedir a implantação, ou nidação, do ovo fertilizado, ou da blástula, que é o termo técnico para a fase do embrião em que ele se implanta no útero. É preciso reconhecer na pílula do dia seguinte um efeito abortivo, mesmo que nas fases iniciais do desenvolvimento do embrião, que deve ser levado em consideração na análise ética do procedimento (Brasil Sem Aborto, 2015b, *online*).

Nesse sentido, a organização parabeniza os então deputados federais Hugo Leal (PSC/RJ), Salvador Zimabldi (PDT/SP) e Eduardo Cunha (PMDB/RJ) por terem também apresentado uma proposta de alteração da lei, o PL nº 6.061/2013, o qual enfatizava a exigência de ocorrência policial para comprovação da violência sexual, a retirada do termo profilaxia da gravidez por determinar a prescrição de pílula do dia seguinte e obstar que

profissionais da saúde pudessem evitar realizar a interrupção da gravidez utilizando-se da objeção de consciência. Para o Movimento Brasil Sem Aborto, o projeto de lei “deixa de violar a vida humana nascente com procedimentos obrigatórios e respeita a consciência dos profissionais de saúde envolvidos” (Brasil Sem Aborto, 2015b, *online*)⁷³. Nessa relação entre níveis institucionais é possível identificar a coordenação de táticas direcionadas ao Executivo e o Legislativo, conectando estratégias de mobilização entre as instâncias institucionais.

As táticas de interação identificadas do Movimento Brasil Sem Aborto com o Executivo Federal no governo Dilma se referem a interpelações institucionais (Carvalho; Penna; Teixeira; Motta, 2022), como reuniões e documentos escritos (cartas) que, para ocorrerem, precisaram de certa abertura institucional para diálogo com a organização. No entanto, mesmo com a abertura para interação, ainda assim, o Movimento não obteve êxito em suas demandas, o que sugere não ter existido o compartilhamento de ideias e de força institucional da organização para influenciar nas decisões no Executivo.

No governo de Michel Temer, no entanto, não houveram informações nos dados coletados acerca de interação da organização com Executivo Federal, exceto a menção do Presidente em um artigo disponibilizado no site da organização em que é feito um elogio a Temer por iniciar o governo analisando as contas públicas e uma sinalização ao então empossado Ministro da Saúde, Ricardo Barros, de que os números sobre casos de aborto divulgados pelo SUS deveriam ser também revisados. Sobre a revisão dos números de casos de aborto, a organização contesta que este seja a principal causa de morte materna, afirmando ser a pressão alta não controlada pela falta de um eficiente atendimento pré-natal (Brasil Sem Aborto, 2016^a, *online*). Essa ideia aparece posteriormente em uma fala realizada pelo então Secretário de Atenção Primária à Saúde do MS no governo de Bolsonaro em uma marcha virtual realizada pelo Movimento Brasil Sem Aborto (ver página 84).

Necessário destacar que no governo de Michel Temer a defesa dos direitos das mulheres e, por consequência, a ampliação dos casos permitidos por lei para realização de aborto, não foram pautas centrais. Tão logo assumiu a presidência, Temer divulgou por meio da Medida Provisória nº 726, de 12 de maio de 2016, a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. A pasta das mulheres foi integrada ao Ministério da Justiça e Cidadania e nomeada para a Secretaria de Políticas para as Mulheres, Fátima Pelaes, ex-deputada federal que já tinha sido presidente da Frente

⁷³ Atualmente a Lei nº 12.845 mantém todas as disposições atacadas pelo Brasil Sem Aborto (art. 2º e art. 3º, incisos IV e VII).

Parlamentar da Família e Apoio à Vida que atuou contra o aborto no parlamento (Lara, 2018)⁷⁴.

Nos anos de 2016 e 2018, a interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto com o Executivo se deteve ao incentivo da participação em Conferências Nacionais, isto é, uma tática de participação institucionalizada. Em 2016, a organização incentivou a participação de ativistas antiaborto na 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher, por ser um evento muito importante para a saúde das mulheres, mas que, de acordo com a organização, “carrega em si um grande risco para a vida feminina embrionária, pela grande chance de se direcionar a legalização do aborto no relatório final do evento”⁷⁵. Em 2018, o destaque foi para a participação na 16ª Conferência Nacional de Saúde, que foi objeto de discussão no Encontro Anual de Comitês do Movimento Brasil Sem Aborto. A organização buscou incentivar a participação nas Conferências Municipais, e por ter sido objeto de discussão com os comitês regionais, ao que tudo indica, se buscou incentivar a participação desde os municípios e estados em que o Movimento possuía representação até a Conferência Nacional (Brasil Sem Aborto, 2018^a, *online*). Nesse sentido, a tática de participação institucionalizada foi estruturada do nível micro – conferências municipais – até o nível macro – conferências nacionais – conformando uma tática de ativismo multinível (Pereira, 2022). A realização do Encontro Anual com os comitês regionais da organização também se relaciona a uma estratégia de atuação multinível da organização, que se utilizou desse encontro para coordenar o ativismo do Movimento em nível nacional e regional.

No período de 2015 a 2018, Lenise Garcia, então presidente nacional da organização, integrou a Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT) da Conferência Nacional de Saúde, representando a CNBB. Desta forma, mesmo que não tenha ocorrido interação direta com a Presidência na República como no governo de Dilma, durante o governo de Michel Temer a interação ocorreu através da inserção em espaços de participação social dentro do Estado, buscando disputar o teor do debate e o resultado dessas conferências, centrais para os direitos das mulheres e para a política pública sobre aborto.

Esse cenário de baixa interação com o Executivo Federal, no entanto, se modifica com o governo de Jair Bolsonaro, com início em 2019. O incentivo à participação na Conferência

⁷⁴ A nomeação de Fátima Pelaes poderia ser aqui considerada com uma tática de ocupação de cargos públicos, porém, não foi identificada qualquer relação da Secretária com o Movimento Brasil Sem Aborto. Desta forma, não é possível considerar a presença de Fátima na Secretaria como uma estratégia empregada pelo e/ou relacionada ao Movimento Brasil Sem Aborto.

⁷⁵ Esse trecho foi retirado de uma publicação no site do Movimento Brasil Sem Aborto, divulgada em 25 de abril de 2017, mas não se encontra mais disponível. O acesso que tive a publicação foi em 2021, quando salvei em *pdf* como material para análise no *software* NVivo.

Nacional de Saúde e nas conferências municipais se manteve. Inclusive, em 2019, a organização divulgou um grupo de *whatsapp* para que as pessoas pudessem acompanhar como se inscrever nas conferências municipais (Brasil Sem Aborto, 2019^a, *online*). No entanto, a interação com o Executivo Federal se intensifica de uma forma diferente: o Movimento Brasil Sem Aborto passou a ter maior inserção institucional e proximidade com integrantes do governo, conformando uma relação de parceria (Penna, 2015).

A vitória de Bolsonaro se deu em meio à defesa de uma agenda em defesa da família cis heteronormativa, conservadora, antiaborto e antifeminista. Nesse contexto, o cenário foi favorável ao ativismo antiaborto e à inserção institucional da pauta pelo alinhamento ideológico. Em 01 de dezembro de 2018, em meio a rumores da indicação de Damares Alves – uma das fundadoras e integrantes da direção executiva nacional do Movimento Brasil Sem Aborto – para o Ministério dos Direitos Humanos – que veio a ser denominado como Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos –, 118 entidades pró-vida e pró-família divulgam uma nota em que solicitam Damares como Ministra. Entre os signatários da nota, esteve o Movimento Brasil Sem Aborto e diversas organizações que compõem a rede de relações sociais da organização, como a Rede Nacional em Defesa da Vida e da Família, Associação Guadalupe, MOVIDA, Casa Mãe Associação Pró-Vida Oásis da Imaculada, Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família, FENASP, dentre outros; além de médicos, como Raphael Câmara, que veio a ser Secretário Nacional de Atenção Primária do Ministério da Saúde, e lideranças políticas e religiosas, como os deputados federais Alan Rick (DEM-AC), Diego Garcia (REPUBLICANOS-PR), Eros Biondini (PROS-MG) e o ex-deputado federal Luiz Bassuma (Lima, 2018)⁷⁶. A nota, direcionada ao então presidente Bolsonaro, é uma tática de interpelação institucional utilizada para reivindicar a ocupação do cargo por uma ativista da organização. Damares é descrita na nota como:

[...] mulher, advogada, mãe, tem larga experiência por mais de 20 anos na defesa de populações tradicionais historicamente esquecidas, índios, ciganos, como atua na defesa da vida e da promoção da dignidade da pessoa humana, na defesa da infância, contra a pedofilia, infanticídio, suicídio, a automutilação e o consumo e a possibilidade de liberação das drogas, que tanto tem ceifado a vida dos nossos jovens no Brasil e destruído famílias inteiras.

No contexto dos acontecimentos nacionais e internacionais do ano de 2018, Damares Alves **representa a proteção da vida humana, da concepção à morte natural**, a garantia dos direitos humanos fundamentais, a defesa da dignidade humana, **a reconstrução dos direitos humanos**, o espírito de renascimento da

⁷⁶ Para a lista completa das entidades e pessoas que assinaram a nota ver: LIMA, Jônatas Dias. 118 entidades pró-vida e pró-família lançam nota pedindo Damares Alves como ministra. **Blog da Vida**, Sempre Família, 2018. Disponível em: <https://www.semprefamilia.com.br/blogs/blog-da-vida/118-entidades-pro-vida-e-pro-familia-lancam-nota-pedindo-damares-alves-como-ministra/>. Acesso em: 11 jun. 2023.

esperança e da fraternidade que caracterizam a sociedade que desejamos ter (Lima, 2018, grifei).

Ao tomar posse, Damares em discurso demarca o seu perfil “terrivelmente cristã” e dá o tom das políticas a serem implementadas pelo MMFDH: a favor da família, contra o aborto e contra a ideologia de gênero⁷⁷. No mesmo dia do discurso de posse da então Ministra, o Movimento Brasil Sem Aborto divulgou um artigo sobre Damares que, em meio a elogios e comemorações, reforça ter sido Damares uma das fundadoras da organização:

Uma das fundadoras do Movimento Brasil sem Aborto luta pelo direito à vida do nascituro. Embora suas palestras sejam na maioria em templos religiosos, são munidos de dados científicos e jurídicos que demonstram que a vida humana apenas se diferencia pelo seu estado de desenvolvimento. Para a advogada, não é a religião, nem a filosofia, e muito menos uma lei que possuem a prerrogativa de definir quando começa ou não a vida humana, mas compete exclusivamente à ciência (Camargos, 2019).

Damares Alves como Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos evidencia a inserção institucional do Movimento Brasil Sem Aborto no Executivo Federal. Ao analisar as agendas das autoridades do MMFDH identifiquei significativa proximidade do Movimento Brasil Sem Aborto com integrantes do ministério. A proximidade com membros do MMFDH caracteriza o uso da política de proximidade e ocupação de cargos públicos como táticas de interação institucional. Em 2019, Damares participou de uma sessão solene realizada na Câmara Municipal de Goiânia (GO) para comemorar os 12 anos do comitê goiano do Movimento Brasil Sem Aborto. A sessão foi proposta pelo vereador Kleybe Moraes (PSDC), e Damares recebeu um diploma “em reconhecimento aos relevantes serviços ao município de Goiânia em relação ao combate ao aborto”, conforme afirmou o vereador em entrevista para o jornal O Popular (2019)⁷⁸. Na imagem abaixo estão o vereador Kleybe, Damares e Lourivan Macedo Domingos, coordenador do comitê goiano do Movimento Brasil Sem Aborto.

⁷⁷ Para assistir ao discurso de posse de Damares, acessar: Cerimônia de transmissão de cargo à Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves. **TV BrasilGov**, 02 jan. 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2Qz_tS6zofg. Acesso em: 11 jun. 2023.

⁷⁸ Ver: ARAÚJO, Karla. Ministra Damares recebe homenagem durante evento contra o aborto na Câmara de Goiânia. **O popular**, 7 mai. 2019. Disponível em: <https://opopular.com.br/politica/ministra-damares-recebe-homenagem-durante-evento-contra-o-aborto-na-camara-de-goiania-1.1792942>. Acesso em: 11 jun. 2023.

Imagem 8 – Damares na sessão solene em comemoração aos 12 anos do Comitê goiano do Movimento Brasil Sem Aborto, em 2019.



Fonte: Araújo (2019).

Ainda em 2019, houve a participação de membros do MMFDH em eventos com integrantes da direção executiva nacional do Movimento Brasil Sem Aborto. Angela Gandra, Secretária da Família do MMFDH, participou de uma sessão solene realizada na Câmara dos Deputados em homenagem ao Movimento da Rede Pelo Bem – rede que o Movimento Brasil Sem Aborto integra⁷⁹ – conjuntamente com Lenise Garcia e Zezé Luz⁸⁰. Angela, Damares e Petrucia de Melo Andrade (Secretária Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente do MMFDH, de janeiro a novembro de 2019) participaram do Congresso Internacional em Defesa da Vida, realizado em Aracaju/SE, conjuntamente com a médica Elizabeth Kipmann, integrante da direção executiva nacional do Movimento Brasil Sem Aborto⁸¹, Lenise Garcia e Zezé Luz. No evento, Damares, Angela, Lenise, Zezé e Rose participaram como palestrantes.

Imagem 9 – Material de divulgação do Congresso Internacional em Defesa da Vida (2019)

⁷⁹ O Movimento Brasil Sem Aborto é também homenageado nessa sessão por ser parte da Rede Pelo Bem. Ver: PLENÁRIO - Homenagem ao Movimento Rede pelo Bem - 28/11/19 - 09:29. [S.l.:s.n.], 2019. 1 vídeo (1h e 31min). Publicado pelo Canal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PoXnsrbgHUU>. Acesso em: 11 jun. 2023.

⁸⁰ Zezé Luz não integrou a direção executiva nacional do Movimento Brasil Sem Aborto, porém, participou assiduamente dos eventos e marchas realizados pela organização.

⁸¹ Sobre o congresso, ver: REALIZADO em Aracaju, Congresso Internacional fortalece luta em Defesa da Vida. Arquidiocese de Aracaju, 3 mai. 2019. Disponível em: <https://www.arquidiocesedearacaju.org/post/2019/04/30/aracaju-sedia-congresso-internacional-em-defesa-da-vida>. Acesso em: 11 jun. 2023.

Filosofia do Direito. Em 2018 representou a União dos Juristas Católicos na discussão sobre a ADPF 442 que questionava os dispositivos do Código Penal que criminalizam o aborto, momento em que, supostamente, teria chamado a atenção de Damares por seu posicionamento antiaborto e cotada a assumir a SNF, conforme afirmou Angela em entrevista para a revista Marie Claire (Cortêz, 2020).

Nos quadros abaixo listo os compromissos agendados pelas autoridades com integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto. Nele se pode verificar as reuniões e os eventos que tiveram a participação de servidores em cargos comissionados do MMFDH no período de 2019 a 2021.

Quadro 6 – Agenda de compromissos da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos com integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto em 2019

MINISTRA DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS		
DAMARES ALVES		
2019		
Data	Convidada(o)	Pauta
02/05/2019	-	Participação no Congresso Internacional em Defesa da Vida
06/05/2019	Comitê Goiano em Defesa da Vida	Participação na sessão solene em comemoração aos 12 anos do comitê

Fonte: Informações coletadas no período entre outubro de 2022 a janeiro de 2023, das agendas das autoridades disponíveis no *site* do governo federal⁸⁴.

Quadro 7 – Agenda de compromissos da Secretária Nacional da Família com integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto (2019-2021)

SECRETÁRIA NACIONAL DA FAMÍLIA		
ANGELA GANDRA		
2019		
Data	Convidada(o)	Pauta
02/05/2019	-	Participação no Congresso Internacional em Defesa da Vida

⁸⁴ Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/agenda-de-autoridades>. Acesso em: 11 jun. 2023.

19/11/2019	Rose Santiago	Projeto junto ao CERVI
28/11/2019	-	Sessão solene na Câmara dos Deputados em homenagem ao movimento Rede pelo Bem.
2020		
13/02/2020	Rose Modesto	Reunião sobre o CERVI
26/05/2020	-	Gravação de vídeo para a Marcha pelas Duas Vidas organizada pelo MBSA
30/06/2020	Rose Modesto	Videoconferência do CERVI sobre “a defesa da vida”
07/07/2020	Zezé Luz (e outras/os)	Reunião com a Rede Colaborativa do Brasil
07/07/2020	Zezé Luz	Videoconferência sobre a defesa da vida desde a concepção
05/10/2020	-	Visita ao CERVI
24/11/2020	Lenise Garcia	Videoconferência
2021		
21/01/2021	Rose Modesto	Ligação
29/03/2021	Rose Modesto	Videoconferência
15/04/2021	Rose Modesto	Entrevista sobre adoção
17/04/2021	Rose Modesto	Seminário sobre adoção
11/06/2021	-	Visita ao CERVI
23/08/2021	Rose Modesto e Marcela Errecalde ⁸⁵	Reunião
06/12/2021	Rose Modesto	Reunião

Fonte: Informações coletadas no período entre outubro de 2022 a janeiro de 2023, das agendas das autoridades disponíveis no *site* do governo federal⁸⁶.

Quadro 8 – Agenda de compromissos da Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto em 2019

SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PETRÚCIA DE MELO ANDRADE

2019

⁸⁵ Marcela Errecalde é da *Unidad Provida e Latinoamerica por las 2 Vidas da Argentina*.

⁸⁶ Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/agenda-de-autoridades>. Acesso em: 11 jun. 2023.

Data	Convidada(o)	Pauta
01/03/2019	-	Participação no Congresso Internacional em Defesa da Vida
19/11/2019	Rose Santiago	Reunião

Fonte: Informações coletadas no período entre outubro de 2022 a janeiro de 2023, das agendas das autoridades disponíveis no *site* do governo federal⁸⁷.

A partir dessas interações é possível verificar que, no MMFDH, o aborto não foi tratado como uma política pública das mulheres, mas como uma política pública da família. Ao analisar a agenda da SPM, que no período de 2019 a 2021 foi Cristiane Britto, não encontrei compromissos agendados de reuniões e/ou participação em eventos do Movimento Brasil Sem Aborto, ou outros tipos de compromissos cuja pauta central era o aborto. O enfoque das reuniões da Secretária da SPM no período foram as políticas relacionadas ao combate à violência contra mulher, ao feminicídio e mulheres que sofreram escarpelamento. O aborto como pauta e a proximidade com ativistas do segmento antiaborto foi frequente na agenda da Secretária Nacional da Família, Angela Gandra. Aqui trago somente os compromissos identificados nas agendas em que pessoas do Movimento Brasil Sem Aborto estiveram presentes, no entanto, ao analisar cada dia da agenda de compromissos dos cargos-chefe do MMFDH, foi possível visualizar que a SNF foi, de fato, o espaço institucional do MMFDH em que o aborto foi enfaticamente tratado. Além das reuniões internas do MMFDH para debater sobre o aborto, Angela Gandra participou de eventos internacionais conservadores (marcadamente antigênero e antiaborto) e teve reuniões, ligações e interações de maneira geral, com pessoas e organizações do segmento antiaborto para tratar sobre a temática. A título de exemplo pois esses dados são assunto de um trabalho em elaboração, Angela Gandra participou de eventos organizados por casas de atendimento à gestante, webinários do *Family Watch Internacional* (organização internacional antigênero e antiaborto) e de eventos da *Ordo Iuris*⁸⁸(organização jurídica conservadora polonesa), todos para debater sobre o aborto.

⁸⁷ Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/agenda-de-autoridades>. Acesso em: 11 jun. 2023.

⁸⁸ De acordo com matéria publicada pela *Ordo Iuris*, no evento Angela Gandra “afirmou que a necessidade natural e a vocação de uma mulher é ser mãe, mas é claro que, por muitas razões, nem sempre isso pode ser realizado no sentido biológico. No entanto, trata-se da missão natural da mulher, que é a sua inclinação instintiva para cuidar dos outros. Esta missão tem o significado essencial para toda a sociedade. Às vezes, aceitar a criança que vem em circunstâncias difíceis faz parte dessa missão. É, portanto, uma lição de vida, pois podemos aprender a amar melhor. A prof. Gandra destacou que o mundo precisa desta forma de pensar o papel

O tratamento do aborto como um tema concernente à família e não às mulheres se insere no que Teixeira e Barbosa (2022) identificaram como uma disputa pela gramática dos direitos humanos. Para as autoras, a categoria família possui potencial de “produzir engajamento e levar à ação política” por acionar o conceito de gênero, conceito este que é foco da disputa política entre diferentes atores políticos (2022, p. 91). No MMFDH, o uso da categoria família se insere na disputa pela gramática e pelos sentidos do que são os direitos humanos, que passam a constituir menos uma categoria jurídica e mais um lugar de enunciação de identidades políticas. Nesse sentido, a defesa dos direitos humanos e dos direitos das mulheres passa a ser uma pauta transversal entre pessoas e governos de diferentes ideologias políticas. Mesmo à direita, os direitos humanos e os direitos das mulheres como bandeiras passam a ser mobilizados, o que difere é o sentido, ou a gramática (Teixeira; Barbosa, 2022), do que se entende como esses direitos. A defesa da família como categoria de direitos humanos pelo MMFDH (por Damares e Angela Gandra consequentemente) é “informada por um ideal de vida boa inscrito em um código que se se postula ter validade universal por ser conforme à natureza, da qual se inferem princípios morais” (Teixeira; Barbosa, 2022, p. 95). Assim, a redefinição do aborto como um tema relacionado às políticas de família está também inscrita nesta disputa pelo que se entende ser o aborto: um problema público de assassinato de bebês que fere não somente o direito à vida dos nascituros, mas também vai na contramão do que se entende como papel da mulher e seu papel na família (isto é, os papéis de gênero relacionados ao que é ser mulher, ser mãe e à instituição do casamento)⁸⁹.

Como solução ao aborto e em consonância com as políticas familistas, as gestoras do MMFDH – em especial, Angela Gandra e Damares Alves – convergem com o posicionamento do Movimento Brasil Sem Aborto ao proporem a adoção como alternativa. Em 2021, o Movimento Brasil Sem Aborto organizou o Seminário em Defesa da Vida, realizado de maneira virtual, e organizado em duas etapas, sendo a primeira uma série de vídeos relacionados ao aborto e a segunda um treinamento para formação de multiplicadores

da mulher e que é fundamental prestar ajuda, para que as mulheres possam realizar esta missão livremente. No entanto, é importante enfatizar que o aborto nunca pode ser considerado como o tipo de ajuda que as mulheres precisam, pois não é um direito, nem um bem de qualquer espécie. O primeiro direito humano é, sem dúvida, o direito à vida” (tradução livre). Ver em: Defending Women’s Rights Conference. **Instytut Ordo Iuris**, 24 nov. 2020. Disponível em: <https://en.ordoiuris.pl/family-and-marriage/defending-womens-rights-conference>. Acesso em: 17 jun. 2023.

⁸⁹ Um divulgado pelo Movimento Brasil Sem Aborto e escrito por Elizabeth Kipman Cerqueira, vice-presidente da organização à época, menciona: “Nossa História [das mulheres] se faz vivendo e acolhendo a Vida: a Mulher é a maravilhosa líder desse caminho ao afirmar a grandeza de seu potencial à maternidade – da vida considerada em seus múltiplos aspectos – convocando o Homem a assumir sua responsabilidade à paternidade, igualmente da vida considerada em seus múltiplos aspectos”. (CERQUEIRA, 2018).

do ativismo antiaborto, destinado a divulgar as palestras utilizadas pela organização para que fossem aplicadas em escolas do ensino médio – tática de formação militante utilizada para angariar ativistas engajados com a difusão da pauta antiaborto entre o público jovem.

Imagem 10 – Material de divulgação do Seminário em Defesa da Vida (2021).

BRASIL SEM ABORTO
Movimento Nacional da cidadania pela vida
convida:

Dia 17/04/2021 (sábado) - 9 às 17 horas

Seminário em Defesa da Vida

MANHÃ (início: 9 horas):

Anencefalia e Microcefalia
Lenise Garcia
Doutora em microbiologia
Presidente do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida - Brasil sem Aborto

Complicações do aborto provocado
Cristiane Assis
Ginecologista e obstetra, e especialização em medicina fetal, Autora do livro 'Gestação, encontro entre almas'

Gestante: o abraço faz a diferença
Rose Santiago
Coordenadora de Realização para a Vida

Fátima Sato
Líder Provisora da Vida

Mariângela Consoli
Assistente Social

TARDE (início: 14 horas):

Adoção: novidades
Ângela Gandra
Bacharel em Direito, Doutora em Filosofia, Secretária Nacional da Família do MMFDH

Estatuto do Nascituro - desde 2007
Paulo Leão
Bacharel em Direito, Procurador do Estado do Rio de Janeiro

ADPF 442 e suas ameaças
José Paulo Leão
Bacharel em Direito, Procurador do Estado de Sergipe, Designado para atuar da ADPF-442

Dia 24/04/2021 (sábado) - 9 às 13 horas

Formação de MULTIPLICADORES

Conheça o modelo de palestras do **Brasil sem Aborto** para ser aplicado em escolas de ensino médio. Uma abordagem sem caráter político ou confessional.

Eventos on-line e gratuitos
Informações e inscrições: www.brasilsemaborto.org

Fonte: Movimento Nacional da Cidadania pela Vida (2021).

A adoção foi um dos temas do seminário e foi apresentado por Angela Gandra. Em sua fala, destinada a divulgar as iniciativas institucionais da SNF sobre adoção, Angela afirmou:

“E eu queria falar de algo que tem relação com a vida especialmente, que é a entrega voluntária. Nós temos essas mães que engravidam, muitas vezes e percebem que era um filho indesejado... indesejado... **a Damares sempre fala, não é indesejado, é inesperado.** E daí elas tem a dúvida de aborto, e a **Rose sabe muito bem e fala muito melhor porque ela de fato trabalhou, trabalha, pra salvar essas vidas.** Mas o fato é que nós temos apoiado esse instituto [da entrega voluntária] já desde o começo do governo também, junto com o CNJ, de querer efetivamente informar as pessoas... Há uma visão da entrega legal como se fosse ‘meu deus como é que eu vou fazer isso’, então preferem abortar do que entregar. [...] Dá a vida para o seu filho. Encontra um meio. Não é errado fazer isso. Eu tinha muitos colegas lá nos Estados Unidos que vieram de uma entrega legal, e eles nunca nem conheceram a

mãe biológica. Um que tava em Harvard, por exemplo, ele falava ‘como eu agradeço a minha mãe biológica, de eu ter podido efetivamente viver essa vida que eu tenho’. Então nós temos que animar as pessoas, informar. Tem uma cartilha, o CNJ tem uma cartilha de entrega legal, que explica um pouquinho essa possibilidade de, em vez de um aborto, entregar um filho, porque nós não temos condição de leva-lo adiante. E a gente dá apoio, orientação psicossocial para reflexão e amadurecimento dessa decisão. E, então... penso que é isso que nós teríamos que passar. **E depois pensar o que vocês possam também ajudar nesse sentido, eu acho que é interessante que nós divulguemos entrega voluntária**, divulgar entre os amigos a possibilidade de adotar, de ser família acolhedora. **A Damares tinha falado uma coisa interessante, assim: ‘A família acolhedora pode ser as igrejas, que sempre têm um olhar aberto para ajudar’**. É interessante também que é um instituto que na família acolhedora até recebe uma ajuda para poder levar aquela criança, mas não é tão difícil e se faz um papel fundamental de tirar a criança de uma situação que pode ser nociva evidentemente para ela, e não é o natural para o ser humano, ser institucionalizado (Brasilsemabortooficial, 2021, 22:28-25:37; transcrição livre; grifei).

Fiz questão de transcrever o trecho completo da fala de Angela pois ela reflete alguns pontos de suma relevância para esta pesquisa e para os resultados que aqui apresento. A fala de Angela Gandra traduz o posicionamento oficial adotado pelo MMFDH em relação à adoção, especificamente a entrega voluntária, como uma solução possível para que não seja realizado o aborto. A menção às falas de Damares indicam que este posicionamento é compartilhado entre ambas e, conseqüentemente, é fundamento das políticas públicas realizadas pela SNF e pelo MMFDH. A Rose mencionada na fala é Rose Modesto, integrante do Movimento Brasil Sem Aborto – que no período entre 2019-2021 realizou diversas reuniões com Angela, já listadas no quadro 12 – e que também é presidente do Cervi de São Paulo, uma casa de atendimento às gestantes, parceira e largamente divulgada pelo Brasil Sem Aborto. Em 2022, Rose concorreu às eleições para deputada federal pelo PRTB/SP, com o slogan “A Pró-Vida de São Paulo” e com o apoio de Ives Gandra Martins, pai de Angela Gandra, conforme matéria veiculada pela Agência Pública (Ribeiro, 2023). De acordo com esta matéria, o Cervi recebeu verbas por meio de emendas parlamentares e da Secretaria Nacional de Política para Mulheres do MMFDH, tendo recebido deste último, em 2021, cerca de cem mil reais para incentivo às suas atividades. Entre as atividades do Centro está o atendimento a vítimas de violência sexual e mulheres com uma gravidez indesejada, realizadas sob a perspectiva de desincentivar a realização do aborto, mesmo em casos de estupro, o que seria autorizado por lei (Ribeiro, 2023). Por fim, vejo a participação de Angela e de sua fala como representativos da proximidade política do Movimento Brasil Sem Aborto com o MMFDH.

Em 2021, Angela e Raphael Câmara, Secretário de Atenção Primária à Saúde do MS, participaram da 14ª Marcha Nacional pela Vida organizada pelo Movimento Brasil Sem Aborto. As marchas são táticas de ação direta sedimentadas no repertório de ação do

Movimento e ocorrem anualmente em Brasília – local em que são realizadas as marchas nacionais – e em diversas cidades do país – que são as marchas regionais, geralmente organizadas pelos comitês regionais e locais sob coordenação da direção nacional em uma estrutura multinível de mobilização. As marchas são nesta dissertação analisadas de acordo com os alvos e/ou parceiros de mobilização, pois durante o período de 2015 a 2019, as marchas tiveram como foco central demandas direcionadas ao legislativo; em 2020, o STF aparece como alvo central da luta antiaborto; e, em 2021, não como alvo, mas como relações de parceria (Penna, 2015), integrantes do Executivo Federal participam da marcha.

A 14ª Marcha Nacional foi realizada virtualmente em decorrência da pandemia da covid-19 e teve como tema o slogan “as duas vidas importam”, como se pode ver no material de divulgação da marcha abaixo.

Imagem 11 – Material de divulgação da 14ª Marcha pela Vida Contra o Aborto (2021)



Fonte: Brasil Sem Aborto (2021a)

“As duas vidas importam” é o lema de uma campanha lançada pelo Movimento Brasil Sem Aborto em 2020 que teve como objetivo a divulgação do trabalho das instituições de atendimento às gestantes existentes no país, unindo uma tática de ação direta (a marcha) com uma tática informacional. Allan Araújo, secretário-geral da organização à época e quem organizou a marcha virtual, afirma que “a divulgação desse trabalho é uma forma de oferecer às gestantes referências de apoio em suas localidades e também de interação e troca de experiências entre as diversas casas de apoio existentes em nosso país” (Brasil Sem Aborto,

2021^a, *online*). O slogan “as duas vidas importam” é parte da retórica da proteção que passou a ser utilizada pelo movimento antiaborto ainda no primeiro governo de Lula (2003-2006), em que o movimento passou a disputar com o movimento pró-escolha, especialmente o movimento feminista, a defesa dos direitos das mulheres (Machado; Maciel, 2017). Enquanto antes o foco da disputa estava centralizado na proteção do feto, agora importam tanto a vida do feto quanto as vidas mulheres. A readaptação do enquadramento nesse aspecto interfere nas táticas e repertório mobilizados pelo Movimento Brasil Sem Aborto, que passa a divulgar o trabalho das casas de atendimento às gestantes e a incentivar as mulheres a buscarem esses espaços. Assim, a criação de redes de apoio e acolhimento passa a fazer parte da atuação da organização.

Ao longo da transmissão virtual da Marcha, conduzida por Rose Santiago, foram divulgadas as seguintes organizações: Servi (RS), Lar Preservação da Vida (PR), Santos Inocentes (DF), Lar Maria de Nazaré (DF), Casa Transitória Amor de Mãe (GO), Cervi (SP), Associação Filhos da Luz (SP), Associação Guadalupe (SP), Centro Humanitário de Amparo à Maternidade – CHAMA (CE). Em meio às divulgações, Angela Gandra e Raphael Câmara relataram sobre as iniciativas e abordagens institucionais “sobre o trabalho em defesa da vida e de apoio à gestante realizado pelas secretarias que atuam” (Brasil Sem Aborto, 2021b, *online*).

A fala de Raphael Câmara se resumiu à divulgação dos investimentos realizados pelo governo na ampliação de maternidades, exames de pré-natal e medidas para redução da mortalidade materna. Ressalta o Secretário:

Importante aqui lembrar que as principais causas de mortes materna são hipertensão, hemorragia e infecção, é nisso que a gente tem que focar. Se a gente diminuir essas três causas, com certeza a mortalidade materna no Brasil vai diminuir muito, **e não ficar perdendo tempo com outras causas ideológicas, é em cima disso que a gente tem que focar e não ficar dizendo que o que mata é aborto e com isso cair na conversa de querer liberar, fazer a descriminalização do aborto.** Não é isso que mata as mulheres. **As mulheres morrem principalmente é por sangramento, e principalmente na hora do parto.** É em cima disso que a gente tá trabalhando e tá trabalhando muito forte (BrasilsemabortooficialL, 2021).⁹⁰

A fala de Angela, por sua vez, foi breve, mas também representativa da adoção da retórica da proteção do feto e da mulher antes mencionada, evidenciando que os enquadramentos do Movimento Brasil Sem Aborto são também compartilhados pelas gestoras do MMFDH:

⁹⁰ Ver especificamente o trecho entre 1h 25min 55s a 1h 26min 39s.

Olá, eu sou Angela Gandra, estou como Secretária Nacional da Família. As famílias agradecem **a defesa da vida do bebê e de seus genitores**. Nós trabalhamos pelo fortalecimento de vínculos familiares, que são fundamentais durante a gestação. Nós temos procurado conscientizar sobre o papel de cada ator importantíssimo desse cenário definitivo para o futuro de muitos. Um país que privilegia o primeiro direito humano, que é a vida. O abraço que a gera com uma relação humana. E saúde integral da mulher, promovendo também a responsabilidade do homem, para um país que realmente alavanca o ser humano. **Que a Marcha possa chegar a muitos corações, mostrando que todas as vidas importam** (Brasilsemabortooficial, 2021)⁹¹.

A institucionalização das agendas e enquadramentos do Movimento Brasil Sem Aborto e a tradução destes em políticas públicas estatais caracterizam a inserção institucional e a capacidade de mudança política da mobilização empreendida pela organização. Entendo que Damares Alves e Angela Gandra atuaram no MMFDH como ativistas institucionais antiaborto (Abers, 2021), que se utilizaram das estruturas estatais e do espaço de poder ocupado para defender e propor políticas antiaborto. Nesse sentido, Damares Alves como Ministra de Estado propiciou abertura institucional para que o Movimento Brasil Sem Aborto pudesse mobilizar o aparelho estatal em consonância com a agenda defendida pela organização. Com a presença de uma ativista institucional antiaborto, o MMFDH delimitou possibilidades de participação para ativistas antiaborto, incluindo aqui o Movimento Brasil Sem Aborto, demarcando assim um cenário de oportunidade política para disputa e avanço da pauta antiaborto (Tarrow, 1999).

5.2 TÁTICAS DE INTERAÇÃO COM O LEGISLATIVO FEDERAL (2015-2021)

O Legislativo Federal (Senado Federal e, principalmente, a Câmara dos Deputados) foi o lócus institucional em que mais foi possível identificar interação e participação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto por dois motivos principais: 1) a articulação para a criação da organização ocorreu através de uma mobilização interna à Câmara dos Deputados, envolvendo parlamentares, assessores e ativistas, o que, por si só, denota as raízes e a incidência político-parlamentar da organização; 2) o cerne do confronto político em torno do aborto ocorre em meio às disputas entre criminalização *versus* legalização, o que envolve diretamente as funções jurídico-legislativas do parlamento e faz com que este seja um espaço central na disputa em torno do aborto.

Ao longo do período analisado, o Movimento Brasil Sem Aborto empregou táticas de: a) ação direta, como as marchas, que buscaram incidir sobre o processo legislativo; b) ação informacional, como estratégias de comunicação e divulgação política, como a ampla

⁹¹ Ver especificamente o trecho entre 1h 21min 23s a 1h 22min 14s.

divulgação de artigos de opinião e entrevistas sobre os projetos de lei sobre aborto em tramitação e organização de seminários para debater leis em tramitação; c) interpelação institucional, como a divulgação de notas públicas e a organização de campanhas em defesa ou contra determinado projeto de lei; d) participação institucionalizada, através participação em audiências públicas; e, por fim, e) proximidade política com parlamentares. As táticas empregadas para interagir com o Legislativo mantiveram-se as mesmas ao longo dos anos, ao contrário do Executivo Federal em que a mudança na coalizão governante modificou as táticas de interação da organização.

As interações do Movimento Brasil Sem Aborto se centraram na defesa ou ataque de projetos de lei com temas específicos. De maneira central foram disputados os seguintes assuntos: a inviolabilidade do direito à vida (reconhecendo o nascituro como sujeito de direitos), tema central no PL nº 478/2007, conhecido como Estatuto do Nascituro, e dos Projeto de Emenda à Constituição (PEC) nº 29/2015, popularmente nomeado pelo movimento antiaborto como PEC da Vida, e a PEC nº 164/2012, ambas com o objetivo de inserir a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção; a criminalização e/ou a descriminalização do aborto, temas do PL nº 5.069/2013 e da Sugestão (SUG) nº 15/2014; a instituição de um dia nacional de combate ao aborto, objeto da PL nº 5.617/2016; e a descriminalização do aborto de fetos anencefálicos decorrente de infecção das gestantes pelo Zika vírus.

A aprovação do Estatuto do Nascituro é demanda central para o Movimento Brasil Sem Aborto. Proposto em 2007 pelos Deputados Luiz Bassuma (à época eleito pelo PT/BA, e que participou da criação da organização) e Miguel Martini (à época eleito pelo PHS/MG), o projeto de lei prevê a proteção integral do nascituro, entendido como o ser humano concebido, mas ainda não nascido, e que possui natureza humana reconhecida desde a concepção, sendo, desta forma, protegido juridicamente pela lei civil e penal. O PL nº 478/2007 também dispõe sobre a criação de políticas públicas voltadas à proteção do feto, mesmo que concebido mediante violência sexual, assim como também criminaliza o aborto em qualquer situação, o anúncio de métodos abortivos e o uso de palavras depreciativas para se referir ao feto.

O Estatuto do Nascituro tem sido objeto central de disputa para o Movimento Brasil Sem Aborto desde a propositura do projeto de lei em 2007 e, no período entre 2015 a 2021, aparece com centralidade. A demanda pela aprovação ou, em alguns casos, pela não aprovação de projetos de lei em tramitação, aparece de maneira mais pontual e complementar à demanda central, que é a aprovação do Estatuto do Nascituro. A centralidade dessa proposição legislativa decorre do fato de que, se aprovada, o aborto passa a ser crime em qualquer circunstância – inclusive em casos de risco de vida à gestante e de gravidez

resultante de estupro, situações atualmente não criminalizadas pela legislação –, pois o feto passa a ter personalidade jurídica e direitos garantidos desde a concepção.

A PEC 29/2015, conhecida como PEC da Vida, foi proposta por uma articulação conjunta de diversos senadores, incluindo parlamentares da sigla do Partido Liberal, PSDB, PSB, PT, PTB, MDB, PP e DEM⁹². A PEC tem como finalidade alterar o art. 5º da Constituição Federal – artigo constitucional que trata dos direitos e garantias fundamentais, para prever a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção. Manifestamente antiaborto, a PEC, se aprovada, levaria ao texto constitucional fundamento para proibir o aborto em qualquer circunstância, tendo em vista que a inviolabilidade do direito à vida do nascituro seria estendida a quaisquer casos de gestação indesejada, inclusive as decorrentes de estupro. A PEC não chegou a tramitar na Câmara dos Deputados e atualmente está arquivada. A PEC 164/2012, de autoria do deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), por sua vez, tem a mesma finalidade que a PEC 29/2015, porém, foi proposta na Câmara dos Deputados em 2012 e ainda está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) aguardando designação de relator⁹³.

O PL 5069/2013 e a SUG 15/2014 versam sobre o mesmo tema: a criminalização do aborto. Enquanto o primeiro, de autoria dos deputados federais Eduardo Cunha (PMDB/RJ), Isaias Silvestre (PSB/MG) e João Dado (PDT/SP), busca criminalizar o anúncio e o induzimento ao aborto, aumentando ainda mais as restrições e penalidades para acesso ao procedimento; o segundo, proposto através de uma iniciativa popular apresentada por meio do programa e-Cidadania, tem como finalidade regulamentar a interrupção voluntária da gravidez, descriminalizando o aborto nas doze primeiras semanas de gestação, e foi incontroversamente atacada em artigos de opinião divulgados pelo Movimento Brasil Sem

⁹² Dos 29 parlamentares autores, apenas uma é mulher. Classificados por partido, as siglas com maior número de senadores signatários da PEC são MDB, PSDB e PT. Os parlamentares que propuseram a PEC foram: Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Acir Gurgacz (PDT/RO), Senador Aécio Neves (PSDB/MG), Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Senador Alvaro Dias (PSDB/PR), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Blairo Maggi (PL/MT), Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), Senador Delcídio do Amaral (PT/MS), Senador Elmano Férrer (PTB/PI), Senador Eunício Oliveira (MDB/CE), Senador Fernando Ribeiro (MDB/PA), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senador Gladson Cameli (PP/AC), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador Lasier Martins (PDT/RS), Senador Luiz Henrique (MDB/SC), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Raimundo Lira (MDB/PB), Senador Reguffe (PDT/DF), Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES), Senador Roberto Requião (MDB/PR), Senador Romário (PSB/RJ), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senador Walter Pinheiro (PT/BA).

⁹³ Informação retirada do site da Câmara dos Deputados. Ver em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=543252>. Acesso em: 13 fev. 2024.

Aborto, que se colocou em alerta. O primeiro, restritivo e penalizante, ainda está em tramitação, o segundo foi arquivado em 2018⁹⁴.

No período entre 15 de maio de 2015 e 28 de abril de 2016 foram realizadas cinco audiências públicas no Senado Federal para debater sobre a SUG. Lenise Garcia e Elizabeth Kipmann, ambas integrantes da direção executiva nacional do Movimento Brasil Sem Aborto, participaram das audiências – participação aqui entendida como uma tática de participação institucional. Em relatório legislativo do senador Magno Malta (PL/ES), relator da SUG 15/2014 na CDH e manifestamente antiaborto, são descritos os argumentos utilizados nas audiências pelas integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto:

Por fim, vale mencionar um último argumento levantado por um conjunto de expositores, notoriamente, Fernanda Takitani, Hermes Rodrigues Nery, Lenise Garcia, Paulo Ricardo, Adelize Leite Godoy D'Avila e Sara Winter. De modo semelhante, estes chamaram atenção para um movimento mundial de promoção da legalização do aborto induzido, liderado por organizações e fundações internacionais a partir dos anos de 1950. “As principais organizações promotoras do aborto, na realidade, estariam interessadas em promover o aborto; não em tratar simplesmente do aborto clandestino” (Fala de Adelize Leite Godoy D'Avila, integrante do Movimento Pró-Vida de Campinas – SP, na audiência do dia 24 de Setembro de 2015). A promoção financiada do aborto teria como objetivo reduzir a população mundial, sobretudo, dos países mais pobres para conter a explosão demográfica e, assim, assegurar a maior hegemonia dos países mais ricos. O chamado “direito das mulheres ao aborto” nada mais seria do que uma estratégia mundial criada para promover o aborto como um instrumento de controle demográfico populacional e de garantia da paz mundial.

[...]

“Não existiria aborto sem morte. O aborto é morte por definição” (Fala da Presidente do Movimento Brasil sem Aborto, Lenise Garcia, na audiência do dia 28 de Maio de 2015).

[...]

“O princípio da sacralidade da vida colocaria em questão uma escolha de civilização. O aborto constituiria um divisor de águas entre a ética da sacralidade da vida e a ética da qualidade de vida” (Fala da Médica Ginecologista, Elizabeth Kipman, na audiência do dia 05 de Maio de 2015). (Senado Federal, 2017, p. 5-6).

O parecer de Magno Malta acerca da SUG 15/2014 foi incontroversamente sobre a suposta inconstitucionalidade da proposta de descriminalização do aborto. Conclui o senador: “Ante o exposto, nosso voto é pelo arquivamento da SUG nº 15 de 2014 por entender que o

⁹⁴ A SUG 15/2014 foi proposta ao Senado Federal através da apresentação de uma minuta de proposta legislativa pela sociedade civil. As Sugestões Legislativas são um meio participativo da sociedade civil incidir no processo legislativo. No Senado Federal, para que uma Sugestão Legislativa de iniciativa da sociedade civil seja aprovada e passe para tramitação necessita ser cadastrada por meio do portal e-Cidadania e obter mais de 20.000 apoios individuais em um período de 4 meses. Após isso, são apreciadas pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal. Informações retiradas do Glossário de Termos Legislativos do Congresso Nacional. Ver: CONGRESSO NACIONAL. Glossário de Termos Legislativos. Termo: Sugestão Legislativa. s.a. Disponível em: https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/sugestao_legislativa#:~:text=Forma%20de%20participa%C3%A7%C3%A3o%20da%20sociedade,de%20minuta%20de%20proposta%20legislativa. Acesso em: 07 jul. 2023.

direito à vida deva ser protegido por lei desde o momento da concepção” (Senado Federal, 2017, p. 17).

Ainda em 2016, ano em que foram realizadas as audiências públicas em que as integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto participaram, Magno Malta esteve presente na Marcha Regional da Cidadania pela Vida do Movimento Brasil Sem Aborto que aconteceu em Fortaleza (CE), no dia 08 de outubro, o que sinaliza a proximidade política entre a organização e o parlamentar. Na imagem abaixo, divulgada no *facebook* da organização, Magno Malta aparece conjuntamente com Elba Ramalho, famosa cantora que participa ativamente das atividades do Movimento.

Imagem 12 – Magno Malta e Elba Ramalho na Marcha pela Vida em Fortaleza (2016)



Fonte: Página do *Facebook* do Movimento Brasil Sem Aborto (2016)⁹⁵.

As marchas, nacionais e regionais, são uma tática central no repertório de mobilização do Movimento Brasil Sem Aborto, principalmente como tática direcionada à interação e reivindicação de demandas ao Congresso Nacional. As marchas, enquanto tática de ação direta, combina táticas de interpelação institucional – quando feitas demandas diretamente ao Estado – e táticas de ação informacional – quando divulga ações, projetos de lei, ações judiciais, etc. – de interesse da organização. De 2015 a 2019, todas as marchas nacionais e

⁹⁵ Disponível em:

<https://www.facebook.com/brasilemabortooficial/photos/a.1305778652774752/1305778712774746>. Acesso em: 11 jul. 2023.

regionais organizadas pelo Movimento Brasil Sem Aborto tiveram como tema demandas direcionadas ao Congresso Nacional, principalmente, reivindicando a aprovação do Estatuto do Nascituro. Desta forma, mesmo como uma tática de ação direta, as marchas possuem caráter de interpelação institucional, seja reivindicativa (ao se referir a projetos de lei antiaborto), seja contestatória (ao se referir a projetos de lei pró-escolha), quando se trata da interação com o Legislativo Federal.

Em 2015, a 8ª Marcha Nacional pela Vida, que ocorreu na Esplanada dos Ministérios em Brasília (DF), assim como todas as demais marchas nacionais que acontecem no mesmo local, teve como tema central a aprovação do Estatuto do Nascituro e uma reforma do código penal que criminalizasse integralmente o aborto (o que foi objeto do PL nº 5.069/2013); complementarmente, a marcha questionou a tramitação do PL nº 882/2015, apresentado em 2015 pelo então Deputado Jean Wyllys (PSOL/RJ) que estabelecia políticas públicas sobre direitos sexuais e reprodutivos, e a SUG 15/2014. Desta forma, a marcha teve como direcionamento e alvo as disputas internas ao parlamento brasileiro, o que aparece, inclusive, em uma fala divulgada da presidente da organização, na qual Lenise Garcia menciona que “a população precisa mostrar o seu compromisso com a promoção e defesa da vida, desde a concepção, **especialmente para aqueles que nos representam no Congresso Nacional**” (Brasil Sem Aborto, 2015c, *online*, grifei).

Imagem 13 – Material de divulgação da 8ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida (2015)



Fonte: Evento no Facebook do Brasil Sem Aborto (2015)⁹⁶.

⁹⁶ Disponível em: <https://www.facebook.com/events/367923840060354/>. Acesso em: 01 jul. 2023.

O *slogan* da marcha foi “Por que legalizar a morte, se queremos vida?” e foi compartilhado pelas outras 11 marchas regionais que aconteceram no mesmo ano, também com as mesmas demandas. As marchas regionais foram realizadas no Rio de Janeiro (RJ), Catalão (GO), Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Belo Horizonte (MG), Belém (PA), Fortaleza (CE), Aquidauana (MS), Vitória (ES), Teresina (PI) e Dourados (MS).

Em 2016, aconteceram nove marchas, sendo uma nacional, realizada em Brasília (DF), e oito regionais, realizadas em Aquidauana (MS), Vitória (ES), Belém (PA), Campo Grande (MS), Catalão (GO), Goiânia (GO), Rio de Janeiro (RJ) e Fortaleza (CE), sendo esta última a marcha que Magno Malta participou. O *slogan* da marcha nacional, de Aquidauana, Goiânia e Campo Grande foi “Quero viver! Você me ajuda?”, fazendo menção diretamente ao nascituro como sujeito que reivindica pela própria vida, em contraposição a pessoa gestante que supostamente busca matá-lo através do aborto.

Imagem 14 – Material de divulgação da 9ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida Contra o Aborto (2016)

Quero viver! Você me ajuda?

9ª MARCHA NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA CONTRA O ABORTO

BRASIL SEM ABORTO
Movimento Nacional da cidadania pela vida

TERÇA, 07/06 - 14 HORAS
EIXO MONUMENTAL - CONCENTRAÇÃO ATRÁS DA TORRE DE TV - BSB/DF

Vamos continuar lutando para garantir os direitos do bebê na barriga da mãe.
Pela aprovação do ESTATUTO DO NASCITURO - PL478/2007.

cidadaniapelavida@gmail.com www.brasilsemaborto.org
facebook.com/brasilsemabortooficial

Apoio:

OSEI FEB AIBS Adira Cidadania e Vida ESTÁÇÃO SÃO LUÍZ

Fonte: Página do *Facebook* do Brasil Sem Aborto (2016)⁹⁷.

⁹⁷ Disponível em:

<https://www.facebook.com/brasilsemabortooficial/photos/a.490851564267469/1169360636416555/>. Acesso em: 12 jul. 2023.

No município de Goiânia (GO), a Marcha em Defesa da Vida foi institucionalizada através da Lei Municipal nº 9.912, de 26 de setembro de 2016, que incluí no calendário oficial de eventos do município a marcha, mencionando expressamente que:

Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Goiânia “A Marcha Goiana da Cidadania em Defesa da Vida – Contra o Aborto”, organizada pelo comitê Goiano da Cidadania em Defesa da Vida – Brasil sem aborto, a ser realizada anualmente, na última quinta-feira do mês de maio” (Goiânia, 2016).

As marchas regionais que adotaram *slogans* diferentes, ainda assim, acompanharam o sentido geral de proteção ao feto apresentado pela marcha nacional de reivindicação à vida do feto, conforme se pode ver no quadro abaixo.

Quadro 9 – *Slogans* utilizados pelas Marchas Regionais pela Vida (2016)

Local	Slogan
Vitória (ES)	“Pelo Estatuto do Nascituro”
Fortaleza (CE)	“Amamos a vida da mamãe e do bebê”
Belém (PA)	“Por um Brasil Sem Aborto”
Catalão (GO)	“Toda vida merece uma chance”
Rio de Janeiro (RJ)	“Defendendo os trabalhadores do futuro”

Fonte: Elaboração própria.

Entre as reivindicações das marchas estão a aprovação do Estatuto do Nascituro e a reforma do Código Penal para criminalizar completamente o aborto, além de posicionamentos de protesto contra o PL nº 882/2015 e a SUG 15/2014.

Ainda em 2016, em meio às investidas legislativas que estavam em tramitação visando flexibilizar a legislação sobre aborto, o Movimento Brasil Sem Aborto organizou o 1º Seminário Internacional em Defesa da Vida, que aconteceu no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. A organização de eventos/seminários nos espaços físicos do legislativo é aqui considerada como uma tática de política de proximidade, apesar de também sinalizar uma forma específica de participação institucionalizada. Além disso, pode também ser considerada como uma forma específica de ativismo de incidência legislativa, que se vale da proximidade política com parlamentares para se inserir institucionalmente no legislativo e mobilizar o aparato estatal em prol da causa antiaborto. O evento foi organizado para comemorar os 10 anos da organização, mas também apresentar experiências de ativistas

antiaborto dos Estados Unidos (através da participação de Rebecca Kiessling⁹⁸) e do Uruguai (com a participação de Eduardo dos Santos⁹⁹), e debater sobre a luta antiaborto no Congresso Nacional. Além dos representantes dos Estados Unidos, do Uruguai e do Movimento Brasil Sem Aborto, participou do evento o Deputado Alberto Filho (PMDB/MA), responsável pela abertura do seminário.

Imagem 15 – Material de divulgação do Seminário Internacional em Defesa da Vida (2016).



Fonte: Brasil Sem Aborto (2016b, *online*).

O Deputado Alberto Filho (PMDB/MA), meses antes da realização do seminário, em conjunto com os deputados Alan Rick (PRB/AC), Diego Garcia (PHS/PR), Hugo Leal

⁹⁸ De acordo com descrição apresentada pelo Movimento Brasil Sem Aborto, Rebecca é “conferencista internacional pró-vida desde 1995 e co-fundadora do grupo ‘*Hope After Rape Conception*’, que tem o objetivo de apoiar e proteger mães e filhos sobreviventes de estupro. Concebida em estupro, sua história de vida foi contada no filme ‘*The Gift of Life*.’” (Brasil Sem Aborto, 2016d, *online*).

⁹⁹ Pela descrição da organização, Eduardo é: “empresário que participou ativamente do debate sobre a legalização do aborto no país, atuando em campanhas pró-vida e em programas de TV” (Brasil Sem Aborto, 2016d, *online*).

(PROS/RJ) e João Campos (PSDB/GO), apresentou o Requerimento nº 4255/2016, requerendo a realização de uma sessão solene na Câmara dos Deputados para homenagear o Movimento Brasil Sem Aborto. A sessão, realizada em 25 de novembro de 2016, teve a participação de: Lenise Garcia, então presidente do Movimento Brasil Sem Aborto; Dra. Luciana Lopes Lemos, médica ginecologista obstetra e representante dos comitês estaduais da organização; José Miranda da Siqueira, presidente da ADIRA; Jaime Ferreira Lopes, fundador e primeiro presidente da organização; deputado federal Ronaldo Fonseca, líder do Partido Republicano da Ordem Social (PROS/DF); Odília Milhomens, do Movimento Espírita de Belém e coordenadora do comitê paraense do Movimento Brasil Sem Aborto; Eliana de Oliveira Ferreira, integrante do MOVIDA (CE); Ana Ariel, coordenadora do comitê paulista do Movimento; Rita de Cássia Nunes Machado, membra da diretoria da União dos Juristas Católicos da Arquidiocese de Goiânia e integrante do comitê goiano do MBSA; e, Allan Araújo, coordenador nacional de mobilização do Movimento (Câmara Dos Deputados, 2016, p. 22). Ser homenageado na Câmara dos Deputados sob requerimento de um Deputado Federal demonstra que a proximidade política do Movimento Brasil Sem Aborto com os parlamentares é uma tática que viabiliza a inserção institucional do Movimento, gerando efeitos para ambos os lados: para a organização, representa maior visibilidade e inserção institucional para incidir na política e no processo legislativo; para o parlamento representa a influência que movimentos sociais podem exercer no processo parlamentar.

Importante ressaltar que 2016 foi um ano marcado pela efervescência de discursos e confrontos em torno do aborto em decorrência do aumento dos casos de pessoas infectadas pelo vírus da Zika e a correlação direta entre a infecção pelo vírus e o número de casos de crianças nascidas com microcefalia. Essa correlação trouxe à tona a discussão acerca da necessidade de descriminalização do aborto, pois muitas pessoas gestantes encontravam-se em sofrimento por saberem que seus filhos e filhas nasceriam com grande de risco de não sobreviver. Em agosto de 2016, a Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADep) entrou com uma ADI no STF, que tramitou sob nº 5581, reivindicando o direito de acesso ao aborto por mulheres gestantes infectadas pelo vírus da Zika que estivessem em sofrimento mental. Entre as reações do campo antiaborto no Congresso Nacional se teve a realização de duas audiências públicas na Câmara dos Deputados, uma na Comissão de Seguridade Social e Família, organizada mediante Requerimento nº 409 feito pelo deputado Flavinho, e outra na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, presidida à época pelo então deputado Eduardo Bolsonaro (PSC/SP), organizada mediante requerimento apresentado pelo deputado Diego Garcia (Requerimento nº 78/2016). Lenise Garcia representou o Movimento

Brasil Sem Aborto em ambas as audiências, mais uma vez evidenciando a legitimidade da organização perante os parlamentares para debater sobre aborto. Na audiência realizada na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Lenise argumentou sobre a ADI 5581:

[...] ao se levar ao Supremo Tribunal Federal a questão do aborto especificamente em caso de zika, abre-se um precedente extremamente problemático em relação aos direitos da pessoa com deficiência. Claramente, o que justificaria o aborto seria a possibilidade de a criança nascer com microcefalia ou outra deficiência. [...] É extremamente preconceituoso dizer que a possibilidade de uma criança ter uma deficiência seria justificativa para o aborto. (Câmara Dos Deputados, 2016, *online*).

A possibilidade (ou, melhor, impossibilidade) de realização de aborto por gestantes infectadas pelo Zika vírus foi o tema central da Marcha Nacional em Defesa da Vida em 2017, conjuntamente com a reivindicação da aprovação do Estatuto do Nascituro, a criminalização do aborto e aprovação das propostas de emendas à constituição que buscavam acrescentar a inviolabilidade da vida desde a concepção na carta constitucional (como a PEC 164/2012 e a PEC 29/2015), condensando a tática de ação direta com a interpelação institucional. Com o tema “Toda vida é especial” – fazendo menção direta às crianças nascidas com microcefalia – a marcha nacional aconteceu concomitantemente ao ato denominado “Grande ato pela Vida: Contra o ABORTO, contra as DROGAS”.

Na marcha esteve presente a então deputada federal Rosina da Adefal do Partido Trabalhista do Brasil (PTdoB/AL), conhecida por integrar a Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas e que foi autora do Requerimento nº 104/17, no qual solicitou a realização de mais uma audiência pública pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CPD) da Câmara dos Deputados para debater sobre o aborto de fetos com microcefalia e viabilizar a criação do Dia Nacional da Conscientização da Microcefalia. A audiência aconteceu no dia seguinte à realização da marcha nacional, dia 31 de maio de 2017, e teve entre os seus participantes Lenise Garcia, representando o Movimento Brasil Sem Aborto¹⁰⁰. Aqui, especificamente, percebe-se não somente a inserção institucional da organização, mas a capacidade de mobilização do aparato legislativo em prol da causa antiaborto. A imagem de divulgação da marcha nacional utiliza uma foto de uma criança com microcefalia:

¹⁰⁰ Ver programação completa da audiência pública em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cpd/apresentacoes-em-eventos/audiencias-publicas-2017/31-05-2017-o-aborto-de-fetos-com-microcefalia-e-a-importancia-da-criacao-do-dia-nacional-da-conscientizacao-da-microcefalia>. Acesso em: 12 jul. 2023.

Imagem 16 – Material de divulgação da 10ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida Contra o Aborto (2017)



Fonte: Facebook do Brasil Sem Aborto (2017)¹⁰¹.

Em 2017, integrantes do Movimento Brasil Sem Aborto – especificamente, Lenise Garcia e Elizabeth Kipmann – participaram de outra audiência pública na Câmara dos Deputados, desta vez realizada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) mediante requerimento do deputado Diego Garcia (Requerimento nº 75/2017), com o objetivo de debater sobre possíveis divergências nos dados estatísticos oficiais sobre a relação da mortalidade materna e a realização de abortos no Brasil¹⁰². Também na Câmara dos Deputados, o Movimento Brasil Sem Aborto e outras organizações antiaborto, como o Pró-Vida e Pró-Família e a Rede Nacional em Defesa da Vida – Pró-Vida, foram homenageados em sessão legislativa pelo Deputado Flavinho (Câmara Dos Deputados, 2017).

¹⁰¹Disponível

<https://www.facebook.com/brasilsemabortooficial/photos/a.490851564267469/1548508488501766/>. Acesso em: 12 jul. 2023.

¹⁰² Além de Lenise, o Deputado Diego Garcia solicitou em seu requerimento a participação da Dra. Isabella Mantovani, Especialista em Saúde Coletiva (São Leopoldo Mandic), em Bioética (PUC/RIO) e em Estratégia de Saúde da Família (UNIFESP-UNASUS); graduada e mestre em Odontologia e Saúde Coletiva (UNICAMP); um/a representante da Agência Lupa; um/a representante do Jornal O Estado de São Paulo; Eugênio Bucci, jornalista e professor da USP; e Thereza De Lamare Franco Netto, Diretora do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (DAPES/SAS/MS). A Deputada Ana Perugini (PT/SP) também apresentou requerimento (Requerimento nº 81/2017) convidando para a audiência Jefferson Drezett, ginecologista e obstetra do Hospital Pérola Byngton e membro do Grupo de Estudos sobre Aborto; Débora Diniz, coordenadora do ANIS – Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero; Esther Vilela, coordenadora de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde; e Sandra Valongueiro, médica da Universidade Federal de Pernambuco e participante da pesquisa GravSUS. Ver ficha de tramitação do REQ 75/2017 em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2155164>. Acesso em: 16 jul. 2023.

A proteção à vida permaneceu sendo a tônica das marchas organizadas pelo Movimento Brasil Sem Aborto em 2018. Neste ano, foram realizadas cinco marchas, sendo uma nacional e outras quatro regionais. A 11ª Marcha Nacional pela Vida foi realizada em Brasília (DF) e as outras no Rio de Janeiro (RJ), Goiânia (GO), Belém (PA) e em Catalão (GO). Quase todas as marchas tiveram o tema “Vida para viver”, com exceção da marcha de Catalão, da qual o tema foi “Eu escolho a vida!”. Nas mobilizações enfatizaram-se a reivindicação de aprovação do Estatuto do Nascituro e da PEC da Vida e a contrariedade a judicialização do aborto¹⁰³.

Imagem 17 – Material de divulgação da 11ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida (2018)



Fonte: Brasil Sem Aborto (2018a, *online*).

Em 2018, o Movimento Brasil Sem Aborto deu continuidade à campanha que realiza desde a sua criação, a campanha chamada “A vida depende do seu voto”, na qual a organização elabora um termo de compromisso para ser divulgado e firmado entre as candidatas e candidatos a deputados federais e senadores que se comprometem a votar contra qualquer proposta para legalizar e/ou flexibilizar a legislação punitiva sobre aborto. Enquanto tática de interação institucional, a campanha busca interpelar ao parlamento brasileiro e o reforçar como lócus central de disputa para barrar empreitadas em prol dos direitos reprodutivos e a descriminalização do aborto; enquanto tática de interpelação institucional, a campanha é realizada para incidir no processo eleitoral, oferecendo apoio a candidaturas que

¹⁰³ A relação entre o Movimento Brasil Sem Aborto e o STF será abordada no tópico seguinte que trata sobre as táticas de interação da organização com o judiciário.

se comprometerem com a causa antiaborto e divulgando os candidatos aos integrantes e apoiadores da organização. Os pré-requisitos para assinatura do termo de compromisso são: ser candidato devidamente inscrito no Tribunal Eleitoral, ser ficha limpa e não ser filiado a partidos políticos que defendam a legalização do aborto em seus estatutos, resoluções e/ou mobilizações.

Imagem 18 – Material de divulgação da campanha “A vida depende do seu voto!” (2018)



Fonte: Brasil Sem Aborto (2018b, *online*).

Ainda em 2018, após o período eleitoral, em novembro, foi realizado o lançamento do livro “Precisamos falar sobre aborto: mitos e verdades” no salão nobre da Câmara dos Deputados sob organização do deputado Diego Garcia. O livro, publicado pela Editora Estudos Nacionais, possui um artigo de autoria de Lenise Garcia, presidente do Movimento Brasil Sem Aborto¹⁰⁴. A ocupação do espaço físico do parlamento para realizar eventos da organização confirma mais uma vez a proximidade política da organização com os parlamentares.

Em 2019, o debate sobre aborto em casos de fetos diagnosticados com microcefalia retorna à agenda do Movimento Brasil Sem Aborto e do Congresso Nacional. Proposta pelo então senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), foi realizada uma audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal para debater questões médicas,

¹⁰⁴ Para assistir ao evento ver: LIMA, Jônatas Dias. Livro que reúne artigos científicos contra o aborto é lançado na Câmara dos Deputados. Blog da Vida. Gazeta do Povo, 2018. Disponível em:

científicas, legais e sociais sobre o vírus Zika e a maternidade, sobretudo em reação aos avanços na tramitação da ADI 5581/2016 no STF. A convite do senador Romário (PODEMOS/RJ), Lenise Garcia e Rita de Cassia participaram representando o Movimento Brasil Sem Aborto. Além delas, participaram: José Miranda, da ADIRA; Raphael Câmara, que veio a ocupar o cargo de Secretário de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde, em 2020; Angela Gandra; Fernando Lobo, integrante do MOVIDA; a ex-deputada e então atual secretária-adjunta da Secretaria da Mulher do MMFDH, Rosinha da Adefal; e a deputada Chris Tonietto (PSL/RJ). Nesta audiência, José Miranda, presidente da ADIRA, fez o pré-lançamento do seu livro “O Poder sobre a Vida”; além disso, também foi oficializada entre os presentes a intenção de instaurar uma Frente Parlamentar Mista Pela Vida – Contra o Aborto (Senado Federal, 2019, *online*). Posteriormente, a Frente Parlamentar foi oficialmente formalizada, tendo sido realizado em dezembro de 2019 um evento de lançamento na Câmara dos Deputados, organizado pela deputada Chris Tonietto, que passou a presidir a Frente. Noticiado e comemorado pelo Movimento Brasil Sem Aborto, Lenise Garcia participou do evento de lançamento representando a organização (Brasil Sem Aborto, 2019a, *online*). A criação da frente contra o aborto formaliza a existência de uma coalização legislativa contra o aborto, da qual o Movimento Brasil Sem Aborto também passou a fazer parte.

Se a proteção à vida do feto permaneceu enquanto assunto de debate nas interações do Movimento Brasil Sem Aborto com o Congresso Nacional em 2019, as marchas, nacional e regionais, aderiram como tema central de mobilização a proteção às vidas do feto e da gestante, em consonância com a mudança no enquadramento verificada também na interação com o Executivo. Foram organizadas oito marchas, sendo uma nacional, em Brasília (DF), e sete regionais, que aconteceram em Goiânia (GO), Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ), Catalão (GO), Campo Grande (MS) e Aquidauana (MS), todas com o *slogan* “Brasil pelas duas vidas”. Mais uma vez, as marchas foram marcadas por reivindicações para aprovação do Estatuto do Nascituro e protesto contra a descriminalização do aborto em casos de fetos com microcefalia, assunto da ADI 5581.

Imagem 19 – Material de divulgação da 12ª Marcha Nacional da Cidadania pela Vida (2019).



Fonte: Brasil Sem Aborto (2019b, *online*).

Em 2020 e 2021, a interação do Movimento Brasil Sem Aborto com o Congresso Nacional foi reduzida, em contraste com a interação com o Executivo Federal durante o período que, como se viu na seção anterior, a partir de 2019, aumentou significativamente. Verifica-se que o deslocamento do foco de interação institucional da organização do Legislativo para o Executivo durante o período é diretamente influenciado pela abertura de oportunidades políticas no Executivo Federal em razão da presença de um governo aliado – o governo Bolsonaro. A presença de um governo aliado e alinhado à agenda da organização faz com que o Movimento Brasil Sem Aborto altere suas táticas de interação com o Estado para incidir na esfera institucional que encontra maior abertura e oportunidades para fazer avançar a agenda antiaborto. Contudo, tal deslocamento não indica que o Legislativo tenha deixado de ser uma esfera institucional na qual o Movimento encontra espaço para influenciar politicamente e agir por dentro do Estado, mas sim que, nesse contexto, um novo lócus para atuação institucional foi aberto – o Executivo Federal – oportunizando à organização a possibilidade de incidir e influir em uma arena institucional que antes não encontrava tanto espaço e poder de influência.

Em 2020, foi realizada a campanha “A vida depende do seu voto!”, no mesmo formato da anterior, mas, dessa vez, destinada aos candidatos a vereadores e prefeitos municipais, demonstrando que a campanha é empreendida também em formato multinível. Em 2021, a aprovação do Estatuto do Nascituro foi tema do Seminário em Defesa da Vida, mencionado anteriormente por ter a participação de Ângela Gandra para falar sobre adoção.

Foi possível verificar que, ao menos de 2015 a 2019, houveram acentuadas interações do Movimento Brasil Sem Aborto com deputadas(os) federais e senadoras(es), sendo estas(es) alvos para as demandas da organização, parceiras(os) de atuação, ou, sendo o espaço físico do Congresso Nacional, lócus para o ativismo antiaborto. As táticas empregadas pelo Movimento Brasil Sem Aborto foram desde marchas, com caráter mais reivindicativo direcionado ao parlamento brasileiro, até reuniões, participação em audiências públicas e organizações de eventos.

O Estatuto do Nascituro foi a pauta central de reivindicação antiaborto, sendo um projeto de lei significativo para o campo antiaborto, porque, se aprovado, inviabiliza o aborto em qualquer caso. No entanto, com a tramitação da ADI 5581/2016, que trata da autorização para a prática de aborto no caso de mulheres afetadas pelo Zika vírus, e da ADPF 442/2017, que pretende a descriminalização do aborto voluntário até o terceiro mês de gestação, o STF ganha relevância nos discursos e demandas da organização, no entanto, com caráter mais contestatório do que propositivo como era com o Congresso Nacional, como irei expor a seguir.

5.3 TÁTICAS DE INTERAÇÃO COM O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (2015-2021)

As táticas de interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto com o STF no período entre 2015 a 2021 foram centradas em três ações judiciais: a ADI 5581/2016, a ADPF 442/2017 e o Habeas Corpus (HC) 124.306/2016.

A ADI 5581/2016 foi promovida pela ANIS – Instituto de Bioética, uma organização feminista não-governamental que atua em causas relacionadas a justiça reprodutiva, saúde e direitos humanos, conjuntamente com a ANADEP – Associação Nacional dos Defensores Públicos, em 24 de agosto de 2016. O ingresso da ação ocorreu no contexto de crise da epidemia do vírus Zika e a relação direta da infecção pelo vírus com o aumento das causas de pessoas grávidas de feto com microcefalia. O objetivo da ação, dentre outros temas vinculados à saúde das mulheres, era a despenalização do aborto para os casos de mulheres grávidas afetadas pelo Zika em sofrimento mental. Em 2020, a ADI foi julgada prejudicada, em razão de que o art. 18 da Lei nº 13.301/2016 (que regulamentava o benefício de prestação continuada de forma temporária, pelo período máximo de três anos, às pessoas com deficiência e crianças vítimas de microcefalia decorrente de doenças transmitidas pelo vírus da dengue) foi revogado pela Medida Provisória nº 894/2019, na qual se instituiu pensão vitalícia a crianças com microcefalia decorrente do Zika vírus (Ruibal, 2020).

A ADPF 442/2017, submetida em 07 de março de 2017, foi promovida pela ANIS em conjunto com o PSOL. A ADPF indica a violação dos princípios fundamentais constitucionais por parte dos dispositivos do Código Penal brasileiro que criminalizam e penalizam o aborto; se julgada procedente, o aborto é descriminalizado integralmente, pois a ação judicial desta natureza possui efeitos e aplicabilidade para todas as pessoas. A ADPF 442/2017 foi a primeira ação judicial promovida por uma organização feminista demandando a descriminalizando aborto perante um tribunal constitucional em toda a América Latina e foi a ação judicial que promoveu o maior debate sobre o direito ao aborto em uma instituição governamental do país em uma audiência pública aberta à sociedade civil (Ruibal, 2020). Em 2023, a ADPF foi incluída pela ministra relatora Rosa Weber na pauta de julgamento do mês de setembro. Em seu voto, a ministra argumentou pela descriminalização do aborto nas 12 primeiras semanas de gestação. A pedido do ministro Luís Roberto Barroso, no entanto, o julgamento foi suspenso e até a conclusão desta pesquisa ainda não foi designada data.

O HC nº 124/306 foi um caso em que a decisão foi proferida pelo ministro Marco Aurélio, em que foi revogada a prisão preventiva de trabalhadores e pacientes de uma clínica que realizava abortos. Na decisão, o Ministro também declarou incompatível com os direitos fundamentais das mulheres a penalização da interrupção voluntária da gravidez durante os primeiros três meses.

A mobilização do Movimento Brasil Sem Aborto em relação a essas ações judiciais foi com sentido de protesto, sobretudo porque todas elas direcionavam-se contra a um posicionamento favorável do tribunal à despenalização/descriminalização¹⁰⁵ do aborto.

Ao menos desde 2004, quando estrategicamente foi submetida por iniciativa dos movimentos feministas a ADPF 54, na qual se demandava à Corte Constitucional que pronunciasse a inconstitucionalidade da aplicação da lei penal do aborto aos casos de anencefalia, estabelecendo como direitos das gestantes o acesso aos procedimentos médicos para interrupção de gravidez sem a necessidade de autorização judicial prévia, o STF se tornou uma arena estratégica para a mobilização e disputa pelo direito ao aborto (Ruibal, 2020). De acordo com Ruibal (2020), a ADPF 54 significou uma inovação no repertório de ação coletiva dos movimentos feministas e pelos direitos sexuais e reprodutivos, que passaram a incorporar a judicialização perante a Corte como parte de suas estratégias de ação pois verificaram a inclinação da Corte a ser favorável às suas demandas. Foi em razão desta

¹⁰⁵ Juridicamente há diferença entre os termos despenalização e descriminalização do aborto. Despenalização não necessariamente implica na não criminalização do procedimento, isto é, não retira o caráter ilícito da conduta, apenas se refere a causas em que há redução e/ou não aplicação de uma pena. Descriminalizar, por sua vez, se refere que a conduta deixa de ser tipificada como crime.

ação em específico que foram convocadas pela primeira vez audiências públicas no STF e que, em 2018, aconteceu no espaço do tribunal a maior discussão pública, amplamente divulgada, sobre o aborto perante uma instituição estatal. Essa litigância estratégica (Ruibal, 2020), no entanto, não ocorreu sem reações dos setores contra o aborto e do Movimento Brasil Sem Aborto especificamente, que, como já mencionado no tópico 4.2, passou a aderir ao seu repertório organizacional formas de ação e organização para influir no debate jurídico, assim como marchou e buscou mobilizar a sociedade em protesto.

As táticas de interação do Movimento Brasil Sem Aborto com o STF foram: a participação como *amicus curiae* nas ações judiciais no STF, através da ADIRA; participação nas audiências públicas organizadas pela Corte; notas de repúdio; campanhas e marchas.

Em 2015, o Movimento Brasil Sem Aborto participou da audiência pública realizada para debater a ADPF 442. Na ocasião, a organização entregou à Ministra Rosa Weber, relatora da ação, um memorial em que defende o “início da vida no momento da concepção, a impossibilidade de estabelecer um marco temporal diverso para o início da vida e dados sobre o aumento do número de abortos em outros países, após a legalização da prática” (Brasil Sem Aborto, 2015d, *online*). O posicionamento do Movimento Brasil Sem Aborto em relação à judicialização do debate em torno do aborto é de protesto, a organização questiona a legitimidade do judiciário para debater o assunto ao mesmo tempo em que reforça ser o Congresso Nacional a instância estatal competente para alterar a legislação¹⁰⁶.

Em 2016, as ações judiciais contestadas na mobilização do Brasil Sem Aborto são a ADI 5581 e o HC 124/306. A ADI é objeto de protesto nas marchas dos comitês regionais da organização. Em artigo de divulgação no site, a organização reforça que em todas as marchas realizadas no ano de 2016 os participantes “pediram ao Supremo Tribunal Federal que não aprove a realização de aborto em casos de gestantes contaminadas pelo vírus da Zika” (Brasil Sem Aborto, 2016b, *online*). Nessa ação judicial em específico, a ADIRA apresentou requerimento para ingresso no processo judicial com o *amicus curiae*.

¹⁰⁶ A ADPF 442 começou a ser julgada em 22 set. de 2023 e recebeu voto favorável à descriminalização da ministra relatora Rosa Weber, porém o julgamento foi suspenso por pedido de destaque do ministro Luís Roberto Barroso, conforme notícia veiculada pelo Supremo Tribunal Federal. Ver: Ministra Rosa Weber vota pela descriminalização do aborto até 12 semanas de gestação. Supremo Tribunal Federal. Publicado em 22 set. 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=514619&ori=1>. Acesso em: 23 set. 2023. Assim que a ação retornou a tramitação e foi designada audiência para julgamento, o Movimento Brasil Sem Aborto divulgou uma nota pública de república a ação. Ver em: Nota pública sobre o julgamento da ADPF 442 pelo STF. Brasil Sem Aborto, publicado em 20 set. 2023. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/nota-publica-sobre-o-julgamento-da-adpf-442-pelo-stf/>. Acesso em: 23 set. 2023.

Em meio às mobilizações, houve também a conclusão do julgamento do HC 124/306, e o Movimento Brasil Sem Aborto repudiou veementemente a decisão por meio de uma nota publicada em seu *site*, na qual menciona:

Entendemos que a motivação da decisão do STF proferida ontem, ainda que não gere jurisprudência sobre o assunto, fere os direitos do nascituro e não dá prioridade à vida deste frente aos direitos da mulher. Entendemos e defendemos as mulheres em todos os seus direitos. Justamente por isso, não podemos permitir que elas sejam submetidas ao engano, ainda mais vindo por meio de entes estatais. [...]

Pelo exposto, a motivação dada à decisão sobre o HABEAS CORPUS 124.306 RIO DE JANEIRO é digna de repúdio, por ferir o respeito ao direito à vida do nascituro e a preservação da dignidade e saúde da mulher, facilitando que os profissionais da clínica clandestina de aborto continuem a explorar mulheres em situação de vulnerabilidade, respondendo em liberdade por crime tipificado (Brasil Sem Aborto, 2016c, *online*).

Nesse cenário, a organização passou a enfaticamente se posicionar contra a atuação do judiciário nos casos sobre aborto; as imagens abaixo são exemplificativas disto.

Imagem 20 – Imagem divulgada pelo Movimento Brasil Sem Aborto contra a atuação do STF (2016).



Fonte: Facebook do Movimento Brasil Sem Aborto (2016)¹⁰⁷.

¹⁰⁷ Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=1362282493791034&set=pb.100064868042804.-2207520000..> Acesso em: 30 jul. 2023.

Imagem 21 – Imagem divulgada pelo Movimento Brasil Sem Aborto contra a ADPF 442 (2016)



Fonte: Facebook do Movimento Brasil Sem Aborto (2016)¹⁰⁸.

Logo no início de 2017, o Movimento Brasil Sem Aborto organizou um ato em frente ao STF no qual protesta contra a ADI 5581 e ao julgamento do HC 124/306. Esse ato mescla características de uma tática de ação direta e de interpelação institucional, pois, ao mesmo tempo em que contesta a tramitação de processos judiciais no STF, interpela o Congresso Nacional a aprovação de projetos de lei alinhados a agenda da organização. A imagem abaixo lista todas as demandas apresentadas pelo Movimento nessa manifestação.

¹⁰⁸ Disponível em: <https://www.facebook.com/photo/?fbid=1363104733708810&set=pb.100064868042804.-2207520000..> Acesso em: 30 jul. 2023.

Imagem 22 – Material de divulgação da manifestação Todos os Poderes pela Vida! (2017)

Todos os Poderes pela vida!

Judiciário, Legislativo e Executivo: digam **NÃO** ao aborto!

O Legislativo cria as leis... O Executivo põe em prática... O Judiciário garante o cumprimento...

...mas todo o PODER emana do POVO!

PARTICIPE DA MANIFESTAÇÃO

- Pela aprovação do Estatuto do Nascituro, na Câmara dos Deputados - PL 478/2007
- Pela aprovação da PEC da Vida, no Senado Federal - PEC 29/2015
- Em apoio à Comissão Especial da Câmara dos Deputados, referente à PEC 58/2011
- Contra o pedido da ADI 5581 para que o STF autorize o aborto em caso de zika
- Contra o entendimento da 1ª turma do STF de que não é crime o aborto até a 12ª semana

Quarta, 15 FEV 2017 - 12h30 - Brasília

EM FRENTE AO STF

Mais informações: www.brasilsemaborto.org

Realização: BRASIL SEM ABORTO

Fonte: Movimento Nacional da Cidadania pela Vida (2017b, *online*).

O material de divulgação da manifestação possui aspectos interessantes da mobilização do Movimento Brasil Sem Aborto em relação ao STF. É possível identificar nas imagens de cada um dos poderes da República que a organização faz questão de delimitar as funções cabíveis a cada um deles, mas ressaltando que o poder, de fato, emana do povo. Essa representação simboliza o argumento mobilizado pela organização de que a maioria da população brasileira seria contra o aborto e, desta forma, cabe a cada um dos poderes atender às demandas da população dentre das suas próprias atribuições funcionais. Além disso, as demandas elencadas também denotam a diferença da mobilização da organização em relação ao STF e ao Congresso Nacional. Enquanto que os posicionamentos em relação ao STF são de protesto e repúdio, em relação ao Congresso é um posicionamento reivindicativo e de apoio.

O repúdio à atuação do STF nos casos judicializados sobre aborto, sobretudo contra a ADI 5581 e a ADPF 442, também aparecem na marcha nacional e nas marchas regionais do ano de 2017. Contra a ADPF 442, o Movimento também realizou uma campanha para interpelação institucional incentivando as pessoas a entrarem em contato por e-mail ou ligação com a ministra Rosa Weber para manifestarem a contrariedade à legalização do aborto. O e-mail e telefone do gabinete da ministra são divulgados nas redes sociais da organização. Além disso, a organização se manifestou, através de uma nota pública, sobre a disponibilidade das instituições de apoio e amparo às gestantes para atendimento das

mulheres que buscam auxílio e/ou atendimento em razão de uma gravidez indesejada, como uma forma de apresentar esses estabelecimentos como alternativas viáveis para não realização do procedimento de aborto. Nessa nota a organização repudia a atuação do STF no tramite da ADPF e afirma:

Entendemos que não cabe ao STF permitir o aborto, porque é inconstitucional, considerando o Artigo 5º da Constituição Brasileira, que expressa claramente a “inviolabilidade do direito à vida”. Pensamos não ser coincidência essa demanda justamente quando a PEC 181/2015, em discussão na Câmara dos Deputados, propõe tornar esse direito mais explícito ao acrescentar a este mesmo artigo que esse direito existe “desde a concepção”. Além disso, **o fórum constitucional de elaboração das leis é o Congresso Nacional, sendo lá que o debate sobre esta questão deve continuar sendo feito e não no âmbito do Poder Judiciário.**

Apelamos aos ministros da Suprema Corte Brasileira para que busquem sintonizar-se com a consciência da maioria do povo brasileiro, que se manifestou em diversas oportunidades pelo direito à vida, desde a concepção. Não queremos a morte das mulheres eliminando-as ainda no ventre materno. **Queremos vida e as instituições provida do Brasil, que reúnem milhares de militantes, não só lutam pela manutenção da atual legislação brasileira sobre o aborto, como tem, no anonimato, acolhido e amparado milhares de mulheres que, em situações as mais diversas, pensam, num primeiro momento, em abortar seus filhos, mas quando encontram apoio e amorosidade, quase sempre decidem pela vida** (Brasil Sem Aborto, 2017a, *online*, grifei).

O posicionamento da organização frente à atuação judicial é, mais uma vez, no sentido de contestar a legitimidade da Corte e reafirmar a legitimidade do Congresso Nacional para discutir a legislação sobre o aborto. Nesse mesmo sentido, em 2018, na realização da campanha “A vida depende do seu voto” (ver Imagem 14), um dos objetivos era de que os candidatos que assinassem o termo de compromisso também deveriam se comprometer a, em sua atuação, não aceitar que o poder judiciário decidisse sobre o aborto (Brasil Sem Aborto, 2018a, *online*). Na 11ª Marcha Nacional realizada no mesmo ano, a contestação da atuação do STF se mantém. Em artigo de divulgação sobre a marcha, o Movimento Brasil Sem Aborto menciona o posicionamento de Allan Araújo, à época secretário-geral da organização:

Allan Araújo, organizador da 11ª Marcha Nacional e secretário-geral do Movimento Brasil sem Aborto chama a atenção para as tentativas de legalização do aborto no país por meio do Judiciário, como é o caso da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). A ação pede a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação e será analisada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). “O Judiciário não é o poder competente para alterar a legislação. Cabe ao Legislativo avaliar possíveis mudanças nas leis que tratam sobre o aborto”, defende. Segundo Allan Araújo, a Marcha quer deixar claro ao STF que o Brasil não quer a descriminalização do aborto e que o povo brasileiro preza pela independência entre os poderes constituídos de forma democrática (Brasil Sem Aborto, 2018b, *online*).

Em 2018 aconteceu a audiência pública para debater a ADPF 442, audiência que durou dois dias e foi marcada por um efervescente debate entre ativistas pró-escolha e

antiaborto. Lenise Garcia participou da audiência, representando o Movimento Brasil Sem Aborto, conjuntamente com outros e outras ativistas antiaborto, como Rose Santiago, também integrante do Movimento Brasil Sem Aborto, mas que fez sua fala em representação ao CERVI; o Prof. Hermes Rodrigues Nery, representando a Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família; e Dom Ricardo Hoerpers, da CNBB.

Imagem 23 – Lenise Garcia, representando o Movimento Brasil Sem Aborto na audiência pública sobre a ADPF 442 (2018)



Fonte: Canal no *youtube* do Supremo Tribunal Federal (2018)¹⁰⁹.

A marcha nacional de 2019 e a marcha nacional realizada de forma virtual em 2020 também marcaram a mobilização contrária ao STF no mesmo sentido das mobilizações nos anos anteriores. Em 2020, houve o julgamento da ADI 5581 e o Movimento divulgou um artigo no site comemorando a decisão:

O julgamento virtual pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5581, que pedia o aborto em caso de a gestante ter zica, foi acompanhado de perto pelos movimentos pró-vida, e o resultado bastante comemorado por nós. Não cabe, entretanto, falar em uma “vitória da vida”, porque o mérito da ação não foi julgado. Cabe, sim, comemorar a vitória do direito, que evitou que o STF se pronunciasse em uma ação que era puro malabarismo jurídico, para levar ao Supremo Tribunal Federal assunto que cabe ao Congresso Nacional (Brasil Sem Aborto, 2020a, *online*).

As táticas de interação do Movimento Brasil Sem Aborto com o STF no período entre 2015 a 2020 (para 2021 não foram encontradas informações nos dados) foram táticas

¹⁰⁹ Ver em: STF. Audiência Pública – Descriminalização do aborto (1/4), 6 ago. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dugDjoH-PYI>. Acesso em: 30 jul. 2023.

contestatórias marcadas por posicionamentos de repúdio à atuação judicial nos processos sobre aborto. No período analisado, o STF foi a única instância estatal para a qual foi realizada um protesto específico além das marchas, a manifestação “Todos os Poderes pela Vida!”. As interações da organização com a instituição judiciária foram também conectadas às mobilizações perante o Congresso Nacional, pois enquanto o Movimento buscou contestar a legitimidade do judiciário para decidir sobre o assunto, buscou reforçar a legitimidade dos congressistas para tanto. Por fim, a participação dos integrantes da organização nas audiências públicas, assim como a atenção dada para a atuação da corte constitucional, representa o deslocamento, também estratégico, do movimento antiaborto para o pleito judicial, assim como se deu para o movimento feminista e pelos direitos sexuais e reprodutivos.

6 O ESTADO COMO ALVO, PARCEIRO E ESPAÇO DE MOBILIZAÇÃO: REPERTÓRIO DE INTERAÇÃO INSTITUCIONAL DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO

Neste capítulo busco apresentar analiticamente o repertório de interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto – repertório este conformado pelo uso reiterado e rotineiro das táticas de interação institucional antes descritas. Busco, desta forma, conectar os resultados desta pesquisa com a literatura sobre as interações socioestatais e sobre as estratégias de mobilização de movimentos sociais por dentro e em relação com o Estado. Por este motivo, começo o presente capítulo apresentando brevemente a discussão realizada na literatura acadêmica para, por fim, apresentar o repertório de interação institucional, respondendo à pergunta-problema da presente pesquisa.

6.1 RELAÇÕES E INTERAÇÕES ENTRE MOVIMENTOS SOCIAIS E ESTADO

A análise das relações e o reconhecimento da existência de interações cooperativas (e não somente confrontacionais) entre os movimentos sociais e o Estado está sedimentada e reconhecida pela literatura brasileira sobre os movimentos sociais. Em recente revisão bibliográfica, Silva e Pereira (2022, p. 19) constataam que a literatura brasileira rompeu definitivamente com pressupostos dicotômicos antes presentes que criavam obstáculos para a efetiva compreensão e análise de “processos de interdependência, intersecção, encaixe, multiposicionalidade e trânsito em favor de pressupostos relacionais de análise das relações entre Estado e sociedade”. A noção de autonomia dos movimentos sociais em relação ao Estado como indicativo de uma ausência de relação foi contestada (Lavalle; Szwako, 2015; Texeira; Tatagiba, 2005; Tatagiba, 2010; Oliveira; Dowbor, 2018; Oliveira, 2017). Reforçou-se a concepção de mútua constituição entre Estado e sociedade civil (Dagnino; Olvera; Panfichi, 2006; Lavalle; Szwako, 2015; Houtzager; Lavalle; Acharya, 2004; Oliveira; Dowbor, 2018; Carlos, 2011), assim como se jogou luz à existência de interações e relações de caráter colaborativo e cooperativo entre movimentos sociais e Estado, e não somente ações de caráter confrontacional (Dowbor, 2012; Carlos, 2012, 2015; Penna, 2018; Abers; Serafim; Tatagiba, 2014; Szwako, 2012; Silva; Oliveira, 2011; Cayres, 2017; Abers; Von Bulow, 2011; Carlos; Dowbor; Albuquerque, 2017).

De acordo com Cayres (2017), a compreensão dos movimentos sociais como atores externos à arena da política institucional ganhou espaço principalmente no contexto político autoritário do regime militar no país, em que a repressão e o fechamento dos espaços de

diálogo do Estado com a sociedade perduraram. Nesse contexto, ganhou atenção a ação contestatória de diversos movimentos populares e urbanos que se mobilizavam contra o Estado e/ou que buscavam transformações culturais e políticas a partir da cotidianidade dos atores envolvidos de maneira alheia ao Estado (Scherer-Warren, 1993). Contudo, o processo de redemocratização do país começou a desenhar um novo cenário democrático-participativo. A Constituição de 1988 estabeleceu canais de participação social na institucionalidade, com destaque para a criação dos conselhos gestores de políticas públicas. As remodelações nos regimes após 1990 permitiram a efetivação destes mecanismos de cogestão de políticas públicas, oferecendo novas possibilidades para participação e influência dos movimentos sociais com o Estado. Nesse cenário, a chegada do Partido dos Trabalhadores (PT) ao poder central do Estado, com Luís Inácio Lula da Silva na Presidência da República em 2002, estendeu a tônica participativa já presente nos governos petistas estaduais para o nível federal, e é durante o governo de Lula que as instâncias participativas previstas com a CF/88 se multiplicaram, marcando um novo padrão na forma de participação dos atores sociais na dimensão da política estatal. Tal governo ficou conhecido pela maior proximidade e diálogo com atores da sociedade civil, o que, no mesmo passo que ampliou os canais de acesso à política institucional pelos atores coletivos, também desafiou esses atores a estabelecer novas relações e práticas com o Estado (Tatagiba, 2010), assim como a diversificar seu repertório de ação e interação com as instituições estatais (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014).

As constatações obtidas pelas pesquisadoras e pesquisadores ao analisar as fronteiras entre o Estado e os movimentos sociais foram diversas. Penna (2018) identificou um repertório de ações públicas firmados em “relações de parceira” entre atores sociais e o Estado. Carlos (2011) verificou que a participação dos movimentos sociais em instituições participativas resultou em um processo de complexificação organizacional dos movimentos, que passaram a combinar “o aumento da especialização da estrutura funcional e da formalização das estratégias de ação à manutenção de dinâmicas participativas que garantem a mobilização dos militantes no processo decisório” (Carlos, 2011, p. 346). Através dessas transformações organizacionais, os movimentos resignificaram a concepção acerca da relação sociedade-Estado, em um processo de mútua constituição em que práticas e discursos interagem dinamicamente e, assim, alguns movimentos sociais passaram a identificar como proveitosa a construção de interações cooperativas com os governos para influir na agenda política e na construção de políticas públicas. Em outras pesquisas posteriores, Carlos (2012, 2015) também identificou que o uso dos canais institucionais de participação como parte do repertório de ação dos movimentos sociais não necessariamente implica em desmobilização

do movimento, ao contrário, mediante a combinação de ações institucionalizadas e não institucionalizadas, os movimentos sociais podem cooperar com o Estado e influenciar no processo de elaboração e implementação de políticas públicas. Silva e Oliveira (2011) observaram uma expressiva intersecção Estado-Movimento em que foi possível identificar um processo de deslocamento contínuo de militantes sociais-partidários por diferentes espaços de atuação, denominado trânsito institucional, que influi diretamente no processo organizativo e de mobilização dos movimentos sociais. D'Araujo (2009) verificou que no período pós-2003 (início do primeiro governo de Lula na Presidência da República) ocorreu uma reconversão em grande número de militantes de movimentos sociais a cargos de confiança no Estado gerando uma significativa reconfiguração nos padrões de interação entre sociedade e Estado. Partindo disso, Abers e von Bulow (2011) reforçaram a necessidade de romper com as fronteiras rígidas que separam sociedade e Estado e argumentaram que a definição da unidade de análise de estudiosos de movimentos sociais não deve excluir atores que estão posicionados dentro da arena estatal. As autoras mobilizam a literatura sobre redes sociais para analisar a atuação de ativistas dentro do Estado, não somente como interlocutores amigos dos movimentos, mas como ativistas que integram tais movimentos. Desta forma, o Estado passou a ser visto também como um espaço em que os movimentos sociais podem buscar alcançar seus objetivos. A aproximação entre militantes e o Estado e a atuação de movimentos sociais por dentro do aparato estatal foi caracterizada pela literatura como ativismo estatal (Pires; Vaz, 2014), ativismo institucional (Cayres, 2017; Abers, 2021) e feminismo estatal (Matos; Paradis, 2014; Sanchez, 2021), este último especificamente quando feministas se engajam no processo de formulação de políticas públicas.

Nessa gama de contribuições da literatura que romperam com uma visão dicotômica rígida entre sociedade e Estado e que buscaram compreender os processos de interação e colaboração entre movimentos sociais e o Estado, Abers, Serafim e Tatagiba (2014) desenvolvem o conceito-base que direciona a presente pesquisa, o de repertório de interação, sobre o qual discorro a seguir.

6.1.1 Repertório de interação e táticas de ação institucional

O repertório de ação, de acordo com o conceito original de Charles Tilly, são um “conjunto limitado, familiar, historicamente criado de performances reivindicativas que, sob a maioria das circunstâncias, circunscreve em muito os meios pelos quais as pessoas se engajam em confrontos políticos” (Tilly, 2006, p. vii). O repertório se refere às formas de ação historicamente compartilhadas e consideradas socialmente efetivas. Por esse motivo, variam

de lugar para lugar, de tempo em tempo, e de atores entre atores, e são baseados em um longo histórico de lutas anteriores (Tilly, 2006). A ação coletiva é, desta forma, informada tanto pelo *know-how* organizacional (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014) que os atores aprendem e apreendem de suas lutas anteriores quanto de suas culturas. Esse aprendizado experiencial e cultural influencia a forma que a ação coletiva irá assumir e qual repertório de ação será utilizados.

Para Abers, Serafim e Tatagiba (2014), o conceito de repertório contenciosos de Tilly, ancorado em uma concepção de relação necessariamente conflituosa entre movimentos sociais (situados fora do Estado) e o Estado (como um ator externo aos movimentos sociais) não daria conta de explicar a realidade brasileira, principalmente as inovações ocorridas nos padrões de interação entre sociedade e Estado durante os governos de Lula.

Os movimentos sociais brasileiros não apenas negociam frequentemente com o Estado (o que nos permitiria trabalhar com o conceito original de repertório de Tilly) mas também investiram pesadamente em ações por dentro das instituições do Estado, tanto através de novas arenas participativas como assumindo estrategicamente posições na burocracia, transformando o próprio Estado em espaço de militância política (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014, p. 331).

A extensão do conceito de repertório, nesse sentido, permite apreender as interações entre atores na sociedade e no Estado sob a ótica da cooperação e não somente do conflito. As autoras analisam as interações dos movimentos sociais com o Estado nos governos de Lula no setor de política de desenvolvimento agrário, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o setor de política urbana, através do Ministério das Cidades e o de segurança pública, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Esses três setores de políticas são marcados por diferentes trajetórias de relações entre sociedade-Estado, mas que durante o governo de Lula passaram por mudanças institucionais cujo resultado foi semelhante nos três, isto é, o aumento da importância de participação social no processo de formulação de políticas públicas através da participação formal em conselhos e conferências (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014). Para elas, “neste contexto de maior proximidade [governo Lula], movimentos sociais e atores estatais experimentaram criativamente com padrões históricos de interação Estado-sociedade e reinterpretaram rotinas de comunicação e negociação de formas inovadoras”, de maneira que as formas de interação com o Estado foram remodeladas pela maior abertura do governo à participação social e ao diálogo com atores da sociedade civil (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014, p. 326). Essa variação é explicada a partir de dois fatores: “padrões históricos de relação Estado/movimentos em cada setor, que expressa a heterogeneidade do Estado brasileiro” e que influenciaram o repertório de ação dos

movimentos sociais, e “a abertura no contexto do governo Lula a um experimentalismo inédito resultante da presença de aliados dos movimentos em postos-chave no interior do Estado” (Abers, Serafim, Tatagiba, 2014, p. 327).

Assim, “as interações Estado-sociedade derivam tanto da tradição histórica quanto de um grau de experimentalismo” (2014, p. 328), ou seja, o repertório de interação sociedade-Estado se forma historicamente em cada setor de política pública e conformam a base para uma experimentação criativa em contextos políticos de maior proximidade entre atores na sociedade e no Estado. Nesse sentido, para identificação do repertório de interação é necessário identificar de que forma essas relações foram construídas historicamente, assim como de que maneira foram reelaboradas em processos de experimentação influenciados por contextos políticos.

Foram identificadas por Abers, Serafim e Tatagiba (2014) ao menos quatro rotinas de interação Estado-sociedade no Brasil durante os governos de Lula: protestos e ação direta, participação institucionalizada, política de proximidade e ocupação de cargos na burocracia. As autoras argumentam que movimentos sociais recorrem ao uso de protestos e ação direta para pressionar e negociar com atores estatais demonstrando a sua capacidade de mobilização. Os protestos podem ser utilizados a) para abrir ou reestabelecer negociação, recurso utilizado quando governos são menos permeáveis às demandas dos movimentos; e b) como parte do ciclo de negociação, comuns em situações em que movimentos sociais e governos compartilham projetos políticos, sendo considerados aliados (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014) – o que pôde ser identificado nas Marchas pela Vida do Movimento Brasil Sem Aborto. A participação institucionalizada se refere à participação dos movimentos sociais em canais de diálogo, como as instituições participativas, que são caracterizadas pela governança compartilhada e pelo papel central dos atores estatais em criar e conduzir tal processo. No Brasil, os três modelos predominantes de participação institucionalizada são o orçamento participativo, os conselhos de políticas públicas e as conferências, tais espaços possibilitam uma maior participação e colaboração da sociedade civil com o Estado (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014). A política de proximidade, por sua vez, é uma forma de interação que se dá através de contatos pessoais entre atores estatais e movimentos sociais, que resultam em negociações diretas com atores-chave no processo de tomada de decisão em determinada política pública, facilitando ligações diretas entre movimentos sociais e os poderes estatais. Por fim, a ocupação de cargos na burocracia é uma estratégia utilizada para fazer avançar os objetivos dos movimentos sociais na política governamental e que pode ser entendida como ativismo institucional, isto é, um “*subtipo de ação criativa que envolve ação coletiva no*

interior de instituições na defesa de causas contenciosas” (Abers, 2021, p. 20, grifos no original). A presença de aliados, amigos, companheiros e ativistas institucionais de movimentos sociais em cargos na burocracia estatal facilita as negociações diretas, formais ou informais e viabiliza o desenvolvimento efetivo de políticas de proximidade os movimentos sociais e o Estado.

Para Abers, Serafim e Tatagiba, a interação direta entre movimentos sociais e o Executivo é tendência em governos de esquerda, em que os militantes assumem posições no Estado e mobilizam o recurso de serem interlocutores reconhecidos pelo governo (Abers; Serafim; Tatagiba, 2014). Esse argumento ancora-se na análise do repertório de interação dos atores sociais e coletivos com o governo Lula em que, conforme verificado pelas autoras, houve de fato uma maior aproximação dos atores que estavam alinhados à agenda do governo. Aqui, no entanto, ao seguir a atuação e inserção institucional do Movimento Brasil Sem Aborto, busco ampliar tal narrativa para pensar a dimensão relacional e participativa dos movimentos e organizações sociais em governos de direita e/ou conservadores. Entendo que, assim como em governos de esquerda em que a interação entre movimentos sociais e o Estado é facilitada em decorrência do compartilhamento de agendas e projetos políticos, governos conservadores e/ou alinhados à direita do espectro político também tender a interagir diretamente com movimentos sociais que compartilham do mesmo projeto político conservador, resultando também em reformulações no repertório de ação destes movimentos, assim como modificações dentro do próprio aparato estatal. Nesse sentido, essa pesquisa também contribui para averiguar se as remodelações na mobilização social dos movimentos sociais de esquerda ao interagirem com os governos também de esquerda são as mesmas remodelações que ocorrem quando a interação se dá com atores alinhados ao outro lado do espectro político.

O repertório de interação é, no mesmo sentido do conceito original tillyano, o conjunto limitado de formas de ação disponíveis cultural e historicamente, em um determinado contexto, para os movimentos sociais interagirem com o Estado, de forma cooperativa ou confrontacional. O repertório de ação e o repertório de interação são compostos pelas táticas (Pereira; Silva, 2020), isto é, enquanto que o repertório são o conjunto de formas de ação disponíveis e rotinizadas, as táticas são justamente essas formas de ação – ferramentas – utilizadas pelos movimentos, cuja escolha é feita deliberadamente, conforme sua eficácia e praticidade (Doherty, 2013). Ou seja, é a utilização reiterada de determinadas táticas que conforma um repertório e, nesse sentido, é a utilização reiterada de táticas de interação com o Estado que conforma um repertório de interação.

Para identificar o repertório de interação é necessário considerar que os movimentos sociais agem em determinado contexto social e político. Tal contexto, no entanto, não é apenas um cenário externo aos movimentos sociais, que condiciona a sua formação e atuação, mas sim conformado por estruturas relacionais em que os movimentos sociais se inserem e integram relações de interdependência com diversos atores e instituições com as quais interagem (Abers; Silva; Tatagiba, 2018). Nesta pesquisa, o contexto, isto é, o lócus espacial e analítico, é delimitado nos espaços de inserção e interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto com as instituições estatais em nível federal. Entendo que a ação e a interação institucional da organização se dão inseridas em estruturas relacionais, como os governos, em que diversos atores interagem contínua e rotineiramente de maneira recíproca. Desta forma, o espaço temporal aqui delimitado busca abranger os governos Dilma (2015-2016), Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2021).

A seguir analiso o repertório de interação institucional utilizados pelo Movimento Brasil Sem Aborto, isto é, as táticas que foram utilizadas de maneira reiterada e rotinizada e que conformaram repertório de interação institucional da organização. Divido, inicialmente, a análise das táticas por níveis do Estado: Executivo Federal, Legislativo Federal e Supremo Tribunal Federal; ao final, apresento um panorama geral do repertório de interação institucional ao longo dos três governos durante o período de 2015-2021.

6.2 REPERTÓRIO DE INTERAÇÃO INSTITUCIONAL DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO (2015-2021)

Neste tópico final analiso as táticas de ação descritas anteriormente que conformam o repertório de interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto com o Executivo Federal, o Congresso Nacional e o STF. O repertório de interação aqui analisado é conformado por essas táticas que, usadas de maneira reiterada pelo Movimento Brasil Sem Aborto, passaram a fazer parte das ações rotineiramente empreendidas pela organização para interagir, colaborar e/ou empreender ações por dentro do Estado. Explico, inicialmente, o conjunto de táticas de interação com cada uma das instituições estatais analisadas, para, ao final, traçar um panorama geral dos resultados obtidos com a pesquisa. Nos quadros abaixo estão listados o repertório e as táticas de interação institucional identificados nesta pesquisa com cada esfera estatal.

Quadro 10 – Táticas que compõem o repertório de interação institucional com o Executivo Federal (2015-2021)

EXECUTIVO FEDERAL	
GOVERNO DILMA (2015-2016)	
Táticas de interação institucional	Ações
Interpelação institucional	Notas públicas de repúdio
	Cartas/Pareceres
Ação informacional	Divulgação de notícias
GOVERNO TEMER (2016-2018)	
Interpelação institucional	Notas públicas de apoio
Participação institucionalizada	Participação e incentivo à participação em Conferências Nacionais e Municipais
	Ocupação de cargo na Conferência Nacional de Saúde
GOVERNO BOLSONARO (2019-2021)	
Participação institucionalizada	Participação e incentivo à participação em Conferências Nacionais e Municipais
Interpelação institucional	Notas públicas de apoio
Política de proximidade	Reuniões
	Participação conjunta com agentes do Executivo em eventos
	Participação de agentes do Executivo nas Marchas da organização
Ação direta	Marchas em Defesa da Vida (nacional, regional e municipal)
Ocupação de cargos públicos	Damares no MMFDH
Ação informacional	Divulgação de notícias

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 11 – Táticas que compõem o repertório de interação institucional com o Legislativo Federal (2015-2021)

LEGISLATIVO FEDERAL (2015-2021)	
Táticas de interação institucional	Ações

Ação direta	Marchas em Defesa da Vida (nacional, regional e municipal)
Ação informacional	Artigos de opinião e divulgação sobre projetos de lei
	Seminários para debater assuntos legislativos
Interpelação institucional	Notas públicas de apoio e repúdio a projetos de lei e/ou a atuação de parlamentares
	Campanha “A vida depende do seu voto”
	Campanhas públicas contra e/ou a favor de projetos de lei
Participação institucional	Participação em audiências públicas
Proximidade política	Sessões de homenagem de parlamentares ao Movimento
	Participação de parlamentares em eventos do Movimento
	Organização de eventos no espaço físico do Congresso Nacional
Institucionalização	Inclusão da Marcha em Defesa da Vida no calendário oficial do Município de Goiânia (GO)

Fonte: Elaboração própria.

Quadro 12 – Táticas que compõem o repertório de interação institucional com o Supremo Tribunal Federal (2015-2021)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	
Táticas de interação institucional	Ações
Ação direta	Marcha em frente ao STF
	Marchas em Defesa da Vida (nacional, regional e municipal)
Participação institucional	Participação como <i>amicus curiae</i> nos processos judiciais
	Participação em audiências públicas

Interpelação institucional	Notas públicas de repúdio
	Campanhas de repúdio ao posicionamento dos ministrados sobre aborto
Ação informacional	Artigos de divulgação sobre ações judiciais

Fonte: Elaboração própria.

A interação do Movimento Brasil Sem Aborto com o Executivo Federal no período de 2015 a 2021 ocorreu através do uso de repertório de interação similares, mas com sentidos e objetivos diferentes. Identifiquei o uso corrente das seguintes táticas de ação: a) tática de interpelação institucional composto por táticas de comunicação, protesto e reivindicação ao Executivo Federal, como cartas, pareceres, notas de protesto e/ou notas de comemoração; b) táticas de ação informacional, como a divulgação de notícias e artigos de opinião sobre iniciativas do Executivo Federal; c) tática de participação institucionalizada, através da participação em Conferências Nacionais e/ou Municipais e divulgação das conferências; d) ocupação de cargos na burocracia como uma tática de ativismo institucional, e) política de proximidade, tática que envolve a proximidade e, por vezes, parceria, com integrantes dos governos federais; e, f) as marchas como tática de ação direta utilizada de maneira secundária no que se refere a interação com o Executivo Federal.

No governo Dilma (período de 2015 até parte de 2016), o Movimento Brasil Sem Aborto empregou majoritariamente táticas de interpelação institucional em relação ao governo federal, em sua grande maioria com caráter reivindicativo, mas contestatório, fazendo demandas a chefe do Poder Executivo para que se alinhasse às demandas da organização.

De 2015 a 2018, período que compreende o governo Dilma e o governo de Michel Temer, a organização utilizou a participação institucional em conferências nacionais e municipais com importância para a pauta antiaborto, em especial a Conferência Nacional de Saúde e a Conferência Nacional de Saúde da Mulher. A participação institucional ocorreu desde a ocupação de cargos nas conferências, como é o caso de Lenise Garcia, presidente da organização, ocupando cargo na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho da CNS, até a ampla divulgação dessas conferências entre o público e ao incentivo da participação nas conferências municipais prévias a conferência nacional. O incentivo à participação da população nas conferências municipais foi feito, inclusive, de maneira

multinível, através da articulação dos comitês regionais e municipais do Movimento Brasil Sem Aborto.

No governo Bolsonaro (período de 2019 a 2021), no entanto, a participação institucional nas conferências se mantém, mas se intensificam táticas de proximidade política, sobretudo com Damares Alves e Angela Gandra. O Movimento Brasil Sem Aborto apresenta maior proximidade e alinhamento com o governo, o que transparece nas táticas utilizadas. Integrantes da organização realizaram grande número de reuniões com agentes do MMFDH e agentes do MMFDH participaram de eventos realizados pela organização, como as marchas nacionais. Essa troca reflete a proximidade e a relação de parceria entre burocratas – principalmente àqueles que ocupam cargos comissionados – e ativistas em decorrência do compartilhamento de ideias e posicionamentos no que se refere à causa do aborto, o que, inclusive, acontece quando as mesmas casas de atendimento às gestantes que tem proximidade com burocratas do MMFDH são amplamente divulgadas pelo Movimento Brasil Sem Aborto.

Por sua vez, a interação do Movimento Brasil Sem Aborto com o Legislativo Federal ocorreu com o uso das seguintes táticas: táticas de ação direta, como as marchas, que, ao contrário da interação com o Executivo Federal, foi a tática central de mobilização social e política da organização com o legislativo; tática de ação informacional, como a ampla divulgação de artigos de opinião e de informação nas mídias sociais da organização sobre projetos de lei e iniciativas dos legisladores; táticas de interpelação institucional, na qual se pode inserir a divulgação de notas públicas de apoio e/ou protesto a projetos de lei; política de proximidade como uma tática de inserção, influência e participação institucional no legislativo. A incidência dessas táticas de interação com o Legislativo não apresentou alteração ao longo do período de análise, como foi com Executivo Federal, tendo sido mantidas as mesmas táticas ao longo dos anos analisados

As marchas nacionais e regionais são táticas que conformam o repertório consolidado da organização para divulgação de projetos de lei que a organização apoia e/ou é contrária, assim como mobiliza ativistas sociais e institucionais, apoiadores e simpatizantes para se mobilizar e reivindicar as causas do Movimento. As marchas conformam o repertório que une táticas de ação direta com táticas de interpelação institucional e ação informacional. As demandas ao Legislativo Federal presentes nas marchas da organização são majoritariamente de caráter reivindicativo, no sentido de demandar a aprovação de determinados projetos de lei, principalmente, a aprovação do Estatuto do Nascituro – uma das principais demandas da organização. Nas marchas é possível identificar o apoio que a organização recebe de

parlamentares e importantes figuras políticas, o que representa a proximidade política do Movimento com alguns parlamentares.

Além disso, a organização de eventos nos espaços físicos do Congresso Nacional, indica um *modus operandi* específico do Movimento Brasil Sem Aborto. A literatura sobre interações socioestatais têm nomeado um tipo de específico de ação política por dentro das instituições estatais em prol de uma causa específica como ativismo institucional (Abers, 2021). Tal literatura, no entanto, tende a ter como lócus analítico deste ativismo os espaços do Poder Executivo. Pereira (2020), buscando ampliar o lócus de análise do ativismo institucional para o Poder Legislativo, identificou uma forma específica de ativismo realizado no espaço legislativo principalmente por assessores dos parlamentares, que buscam, através do cargo que ocupam, incidir na tramitação de projetos de lei atinentes às causas que defendem, o que o autor denominou de assessores ativistas. Nesta pesquisa, no entanto, identifiquei que o Movimento Brasil Sem Aborto encontra abertura institucional para organização de seus eventos nos espaços do Congresso Nacional. A organização desses eventos só é possível em razão da inserção que a organização já possui dentro do legislativo decorrente de sua proximidade política com parlamentares.

Além de representar a inserção da organização, também denota o alinhamento dos parlamentares com a agenda da organização, assim como o próprio engajamento destes para atuar em defesa da agenda contra o aborto. Verifiquei que o Movimento Brasil Sem Aborto para, além da política de proximidade e participação institucional no legislativo através das audiências públicas, consegue, através de contatos, parcerias e ativistas inseridos no parlamento brasileiro, mobilizar o aparato estatal em prol da organização, como nas vezes em que organizou seminários e lançamentos de livros dentro do espaço físico da casa legislativa. Essa capacidade específica de mobilização ultrapassa a proximidade política com parlamentares – que poderiam ser entendidos como ativistas institucionais – ou proximidade com assessores – que poderiam também serem lidos pela denominação de Pereira (2020) como assessores ativistas. A organização de eventos e atividades do Movimento dentro do espaço institucional do parlamento brasileiro para além de denotar a proximidade da organização com os parlamentares e assessores e representar a incidência política e de mobilização da organização dentro do parlamento, reflete o uso, pelo Movimento Brasil Sem Aborto, da estrutura estatal para mobilizar o espaço legislativo em prol da causa antiaborto, constituindo, desta forma, um ativismo de incidência legislativa.

Nesse sentido, importante se faz considerar que a criação do Movimento Brasil Sem Aborto como uma organização articuladora do movimento social antiaborto se deu no interior

do aparato legislativo com a mobilização de ativistas sociais conjuntamente com parlamentares e assessores parlamentares. Esse fato parece demarcar uma característica central da organização que, desde a sua criação, tem o Legislativo Federal como *locus* central de mobilização, apesar de não se restringir a ele. Assim, o repertório de ação institucional da organização representa a importância que o Legislativo tem para a mobilização antiaborto, pois as táticas empregadas pela organização tendem a centrar o legislativo e/ou projetos de lei em tramitação, o que se pode verificar através dos temas e assuntos mobilizados nas marchas, notas públicas, campanhas e eventos organizados pelo Movimento.

A centralidade do Legislativo para a mobilização do Movimento Brasi Sem Aborto aparece, inclusive, ao analisar as táticas de interação da organização com o Supremo Tribunal Federal. Com exceção da participação em audiências públicas no STF, que são feitas mediante requerimento da organização em processos de interesse para a causa antiaborto, todas as interações que a organização manteve com o STF foram de caráter contestatório e buscaram negar a legitimidade jurídica da Corte para debater sobre o aborto, ao mesmo tempo em que buscaram reforçar a legitimidade jurídica e, principalmente, funcional, do Legislativo para tanto. Por exemplo, em artigo de divulgação sobre a 11ª Marcha Nacional pela Vida que aconteceu em 2018, fica explícita a relação entre a negação ao Judiciário e a legitimidade do Legislativo:

Além da aprovação do Estatuto do Nascituro (PL 478/2007) e da PEC da Vida (PEC 29/2015), a manifestação, promovida pelo Movimento Brasil sem Aborto, questionou as tentativas de legalização do aborto no país por meio do Judiciário. Um dos principais gritos de guerra foi “STF, não cale minha voz!”, em referência à Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). A ação propõe a exclusão dos artigos que criminalizam o aborto do Código Penal brasileiro, ou seja, propõe a descriminalização do aborto, e será analisada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). [...]

Durante ato público em frente ao Congresso Nacional, a presidente do Movimento Brasil sem Aborto, Lenise Garcia, destacou que a vida começa com a fecundação. “Não há nenhum fundamento científico, não há nenhum fundamento jurídico para dizer que a vida começa depois de 12 semana”, assinalou.

Segundo ela, a manifestação reforça que a grande maioria da população é contra o aborto e espera que o tema não seja discutido pelo STF e sim pelo Legislativo, que é o Poder competente para criar e alterar as leis (Brasil Sem Aborto, 2018c, *online*).

A negação da legitimidade do Judiciário para debater a legislação sobre aborto tem como objetivo, portanto, deslocar a discussão para o parlamento, isso porque o Congresso Nacional brasileiro, ao menos desde os anos 2000, tende a ter uma configuração parlamentar mais conservadora em que dificilmente a descriminalização do aborto será aprovada, fazendo com que o Movimento Brasil Sem Aborto encontre mais chances de sucesso em sua

mobilização nesse espaço institucional (Miguel; Biroli; Mariano, 2017). Além disso, é também no Congresso Nacional que o Movimento Brasil Sem Aborto tem uma parte relevante de apoiadores e ativistas inseridos institucionalmente que propiciam aberturas institucionais para mobilização da organização por dentro do legislativo, como nos casos aqui mencionados de ativismo de incidência legislativa.

O crescente conservadorismo no legislativo brasileiro não somente fez com que movimentos como o Movimento Brasil Sem Aborto buscassem ter maior incidência no Congresso Nacional, mas também fez com que movimentos que não se alinham às ideias e projetos políticos conservadores, como os movimentos feministas, buscassem novas estratégias de mobilização para ter suas demandas atendidas. É o caso, por exemplo, do já mencionado deslocamento da mobilização feminista pela descriminalização do aborto para o judiciário brasileiro (Ruibal, 2014; 2020). Nesse ponto em específico é possível identificar claramente a existência de uma dinâmica relacional entre movimentos feministas pró-escolha e o movimento antiaborto. Enquanto que o Congresso Nacional tendeu a ser um espaço com maiores oportunidades políticas para incidência da mobilização antiaborto em razão da configuração majoritariamente conservadora fazendo com que o movimento antiaborto se desloque para esse espaço institucional específico, consequentemente fez com que os movimentos feministas buscassem novas estratégias e táticas de mobilização para incidir em um espaço institucional em que suas demandas tem mais chances de sucesso, deslocando-se, assim, para o judiciário brasileiro. Ocorre que, tendo os movimentos feministas encontrado no judiciário, especificamente no STF, um canal institucional aberto à demanda da descriminalização do aborto, o movimento antiaborto também se desloca para esse espaço, buscando disputar *vis à vis* com os movimentos feministas a regulamentação/criminalização do aborto.

A primeira convocação de audiência pública pelo Supremo Tribunal Federal ocorreu em 2004 nos autos da ADPF 54, ação judicial que garantiu a interrupção terapêutica da gestação de feto anencéfalo, no entanto, esta audiência foi somente realizada em 2008, tendo ocorrido em meio a esse tempo a primeira audiência pública de fato da história institucional do STF em razão da ADI 3510, que tratava das pesquisas com células-tronco embrionárias, tema também de interesse da mobilização pró-escolha e antiaborto. Ainda assim, a convocação dessas audiências foi um significativo marco institucional para a mobilização pró-escolha e abriu precedentes para que os movimentos feministas buscassem novas estratégias de incidência institucional dentro do judiciário brasileiro (Ruibal, 2020). Desde então, a propositura de ações judiciais perante o STF e o requerimento para a participação como

amicus curiae nos processos judiciais passam a ser táticas que conformam repertório de mobilização jurídica dos movimentos feministas pró-escolha, tornando o STF um espaço institucional de disputa pró e antiaborto.

Nesse sentido, o Movimento Brasil Sem Aborto também aderiu ao seu repertório de interação institucional táticas de mobilização por dentro do judiciário brasileiro, como o requerimento para a participação como *amicus curiae* nos processos judiciais e requerimento para participação nas audiências públicas que passaram a ser realizadas perante a Corte. A participação como *amicus curiae* demandou da organização uma inovação em seu repertório organizacional – como já mencionado no tópico 4.2 – que criou a ADIRA para poder ter um braço jurídico com a forma institucional necessária para apresentação do requerimento de participação nos processos judiciais. A participação nas audiências públicas no STF, por sua vez, possibilitou à organização disputar internamente no judiciário com os movimentos e organizações feministas. Assim, o repertório de interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto com o Judiciário conformou um engajamento da organização para disputar por dentro do aparato judicial as questões atinentes ao aborto, assim como possibilitou à organização reagir aos possíveis avanços que as demandas pela descriminalização do aborto poderiam ter nesta instância judicial. Além disso, a frequente participação do Movimento Brasil Sem Aborto em audiências públicas, tanto no Congresso Nacional como no Supremo Tribunal Federal, representa a legitimidade que a organização possui perante os legisladores e ministros para representar o segmento e a causa antiaborto, já que em ambas as instituições estatais o convite para a participação nas audiências é feito para pessoas e organizações com experiência e/ou autoridade para tratar do assunto a ser debatido.

Além da participação como *amicus curiae* e nas audiências públicas no STF, também foi parte do repertório de interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto com o judiciário a realização de atos de protesto, como uma tática de ação direta. O STF foi a única instância estatal para a qual identifiquei a realização de um ato de protesto por parte do Movimento Brasil Sem Aborto, que é o caso do ato denominado “Todos os Poderes pela Vida!”, realizado em 2017 em frente ao STF (ver imagem 18). Apesar do ato envolver demandas ao Executivo, Legislativo e Judiciário, a realização em frente ao STF reforça o alvo central da mobilização, que ocorreu em tom de protesto. Aqui, especificamente, é possível identificar uma diferença crucial entre as mobilizações cujas demandas foram centralizadas ao Congresso Nacional – as marchas, em sua grande maioria – e esse protesto realizado em frente ao STF. Enquanto que o Congresso Nacional aparece como alvo de demandas, mas com um sentido reivindicativo, em busca de apoio, o STF, apesar de também ser alvo de

demandas, o sentido da mobilização é contestatório, expressando contrariedade às ações em tramitação e à postura dos ministros, além de também ser negada a legitimidade funcional da instância judiciária para decidir sobre a legislação do aborto.

Por fim, ao analisar de maneira geral o repertório de interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto com as três instituições estatais aqui estudadas foi possível identificar algumas características importantes do repertório e táticas utilizados. Durante o período de 2015 a 2021, o repertório de interação do Movimento Brasil Sem Aborto com as instituições estatais divergiram em sentido: com o Congresso Nacional o repertório manteve caráter interpelativo, sendo o parlamento alvo de demandas para a organização, mas com sentido de reivindicar apoio para a causa antiaborto; o repertório de interação com o Supremo Tribunal Federal, ainda que com caráter interpelativo, foram também dotados de sentido contestatório e/ou de protesto, pois a todo instante foi reforçado pela organização a ilegitimidade da Corte para alterar a legislação sobre aborto; o repertório de interação com o Executivo Federal, por sua vez, foram os únicos que alteraram a forma e também o sentido com a mudança na coalizão governante, sendo possível identificar que, no governo Dilma, o Executivo era alvo de interpelação por parte do Movimento, com a mudança de governo em 2018 em que o Executivo passou a ser ocupado por um governo aliado e alinhado à causa antiaborto, o repertório de interação da organização alterou de forma e sentido, passando a ter maior incidência táticas de proximidade política e participação institucionalizada, sinalizando o Executivo Federal como um ente parceiro da organização, especialmente o MMFDH, ocupado por Damares Alves, fundadora e ex-integrante do Movimento Brasil Sem Aborto.

A partir de 2019, durante o governo Bolsonaro e com Damares Alves atuando como aliada da organização no MMFDH, as táticas de interação institucional da organização foram centralizadas na interação com o Executivo, reduzindo-se assim o foco no Legislativo. Essa mudança nas relações e interações institucionais do Movimento Brasil Sem Aborto demonstra que a abertura de oportunidades políticas em uma esfera institucional faz com que o Movimento altere seu repertório e empregue táticas de interação institucional diferentes para cada esfera do Estado. Além disso, verifica-se também as táticas de interação com diferentes espaços institucionais se relacionam entre si.

A proximidade política com as e os burocratas do Executivo Federal durante o governo Bolsonaro sinaliza que, mesmo em governos conservadores e/ou alinhados à direita do espectro político, o compartilhamento de ideias e projetos políticos entre governantes e sociedade civil é um aspecto fundamental para determinar as condições de interação, proximidade e participação institucional. A presença de uma ativista burocrata no MMFDH,

Damares Alves, proporcionou ao Movimento Brasil Sem Aborto maior abertura institucional para militância institucionalizada. Essa proximidade da organização com o Executivo Federal, principalmente com o MMFDH, indica o estabelecimento de uma relação de parceria, nos termos do identificado por Penna ao analisar a relação de parceria entre o Incra e os movimentos sociais na implementação de políticas de reforma agrária (Penna, 2018). Para a autora, os papéis atribuídos a cada ator na relação de parceria “envolve uma dimensão de pressão e outra de colaboração institucional” (Penna, 2018, p. 105). No caso em análise nesta pesquisa, as dimensões dessa relação de parceria se fazem presentes nos momentos em que ativistas do Movimento Brasil Sem Aborto possuem um canal aberto para diálogo com a Ministra-Chefe do MMFDH e a Secretária Nacional da Família, com quem tiveram diversas reuniões e atividades em conjunto registradas na agenda oficial, além da participação das burocratas nos eventos organizados pelo Movimento e o compartilhamento da retórica da proteção das duas vidas que passa a aparecer como enquadramento central das marchas da organização e em políticas do MMFDH.

Além disso, o Congresso Nacional aparece aqui como um espaço central para militância antiaborto empreendida pelo Movimento Brasil Sem Aborto. Buscando questionar as ações do judiciário que envolvem a legislação do aborto, o papel do legislativo é sempre reforçado pela organização, argumento utilizado como instrumento para direcionar os debates acerca do procedimento do aborto para o espaço institucional em que o Movimento parece ter mais apoiadores e capacidade de incidência institucional. As ações empreendidas no interior do Congresso brasileiro também indicam que o legislativo é também espaço de disputa política de causas sociais e, portanto, relevante para análise da mobilização institucional dos movimentos sociais.

Por sua vez, a interação com o STF parece indicar a capacidade de readequação do repertório de interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto, que, estrategicamente, passa a disputar internamente nas instituições estatais em que vê mínimas chances da mobilização pró-escolha obter algum resultado em direção a ampliação dos casos de aborto legal e/ou até mesmo a descriminalização do procedimento.

Utilizei como conceito central desta pesquisa o conceito de repertório de interação desenvolvido por Abers, Serafim e Tatagiba (2014). As autoras, ao analisarem o repertório de interação Estado-sociedade no MDA, no Ministério das Cidades e na Senasp, identificaram ao menos quatro rotinas comuns de interação: o uso de protestos e ação direta, participação institucionalizada, política de proximidade e ocupação de cargos na burocracia. Partindo desse repertório busquei identificar quais eram o repertório mobilizado pelo Movimento Brasil Sem

Aborto para interagir com o Estado, a diferença, no entanto, está em que, no lugar de analisar setores específicos de políticas dentro do Estado, utilizei como ponto de partida as ações do próprio Movimento. Verifiquei que as características do repertório de interação identificados por Abers, Serafim e Tatagiba (2014) também estão presentes no repertório do Movimento Brasil Sem Aborto para interagir com o Executivo Federal, Congresso Nacional e com o STF, variando, como se viu, a incidência das táticas de acordo com a configuração da coalizão governante e com as estratégias mobilizadas pelos movimentos feministas e pró-escolha.

Abers, Serafim e Tatagiba (2014), no entanto, analisaram apenas as interações socioestatais no Executivo Federal. Nesta pesquisa, buscando ampliar o escopo da interação socioestatal, analisei a interação com o Executivo Federal, Legislativo Federal e Supremo Tribunal Federal, o que permitiu visualizar como o Movimento Brasil Sem Aborto interage com as diferentes esferas estatais de forma simultânea e como a aproximação maior com uma leva à redução da intensidade da interação com outra, ou do investimento em relação a esta – o que pode ser percebido principalmente na dinâmica Executivo-Legislativo quando se compara os governos Dilma, Temer e Bolsonaro.

Identifiquei também que o Movimento Brasil Sem Aborto utilizou táticas de interpelação institucional e ação informacional, denominações utilizadas por Carvalho, Penna, Teixeira e Motta (2022). Tais táticas envolvem divulgação de notas públicas e posicionamentos em relação a pautas legislativas e/ou elaboração de políticas e direcionadas a alguma esfera do Estado, articulação com membros dos três poderes do Estado e uma larga divulgação de artigos de informação e artigos de opinião sobre assuntos tratados pelo Estado de interesse da organização.

Por fim, constatei que o repertório de interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto reúne táticas de ação que buscam dar conta de fazer demandas perante o Estado e seus agentes estatais, mas também engajar socialmente a população na causa antiaborto através da divulgação de notícias e da realização de campanhas. Além disso, o repertório de interação institucional do MSBA reúne táticas clássicas de movimentos sociais, como as marchas, também táticas inovadoras de interação institucional que decorrem justamente da inserção institucional e da proximidade política que o movimento possui, como a organização de eventos nos espaços institucionais do legislativo e o recebimento de homenagens por parte dos parlamentares.

7 CONCLUSÃO

O impulso inicial para a realizar a presente pesquisa foi uma inquietação com a crescente mobilização conservadora em torno dos direitos sexuais e reprodutivos e as consequências que essa mobilização poderia gerar para garantir a justiça reprodutiva para todas as pessoas com capacidade de gestar. Partindo deste ímpeto, busquei saber de que forma eram feitas e quais eram as estratégias empreendidas nas mobilizações contra o direito ao aborto – direito que entendo ser central para garantia da autonomia sexual e alcance da justiça reprodutiva.

Assim, ao longo deste trabalho, busquei, inicialmente, identificar como ocorreu o confronto em torno do aborto no Estado desde o período da redemocratização até a criação do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto. Identificando as raízes e conexões institucionais da organização, analisei as táticas e, por fim, o repertório de interação institucional com o Estado em seus níveis federais. Como estratégia para condução da pesquisa, escolhi seguir o Movimento e seguindo-o identificar as táticas e o repertório institucional. Além disso, ao seguir a organização, foi possível mapear uma parte da rede de organizações e de pessoas que compõem o segmento antiaborto.

Verifiquei que o Movimento Brasil Sem Aborto conforma uma organização articuladora do segmento do movimento antiaborto que coordena nacionalmente diversos grupos antiaborto e que, inclusive, institui a si mesma a função de coordenar e articular a mobilização antiaborto no Brasil em nível nacional. A organização se utiliza de táticas de interação institucional comuns a movimentos sociais progressistas, demonstrando não só que o segmento antiaborto atua na forma de movimento social para realizar uma contramobilização em relação aos movimentos feministas e pelos direitos reprodutivos, como também é possível verificar a existência de movimentos sociais de diferentes ideologias e espectros políticos, inclusive de caráter e alinhamento conservador.

Além disso, o Movimento Brasil Sem Aborto também busca disputar por dentro do aparato estatal, em caráter contestatório, de parceira e/ou de colaboração, a política em torno do aborto. Nesse ponto em específico a configuração institucional importa, pois, como vimos, o compartilhamento de ideias e projetos políticos com governantes e burocratas caracteriza as oportunidades e as formas de acesso ao Estado da organização. Nesse sentido, verifiquei que foi durante o governo Bolsonaro que o Movimento teve maior abertura para inserção institucional e para mobilização em conjunto e parceria com burocratas inseridos no governo. O alinhamento dos projetos políticos, assim como a presença de uma ativista da organização

em um cargo de chefia no Poder Executivo, Damares Alves, oportunizou maior abertura política para avançar a agenda antiaborto no Estado e barrar quaisquer mobilizações a favor da descriminalização do aborto.

A incidência do Movimento no Congresso Nacional também sinaliza o uso de estratégias de disputa no interior do legislativo para avançar proposições legislativas alinhadas à agenda antiaborto e barrar qualquer alteração da lei a favor da descriminalização ou flexibilizando o acesso ao procedimento. O repertório de interação institucional da organização indica que o Congresso Nacional também é um alvo estratégico para mobilização de movimentos sociais na disputar temas de seus interesses.

Desta forma, verificou-se que movimentos sociais de caráter conservador e/ou à direita do espectro político também se utilizam de formas criativas de ação para interação com o Estado e agem não somente em caráter contestatório e de protesto, mas também em caráter de colaboração, empregando estratégias de ação para interagir com a institucionalidade bem como atuar por dentro do aparato estatal e disputar por dentro do Estado o conteúdo e a forma das políticas públicas. Assim como Abers, Serafim e Tatagiba (2014) identificaram em sua pesquisa sobre a interação entre movimentos sociais e os governos Lula, verificou-se nesta pesquisa que o compartilhamento de projetos políticos entre movimentos sociais, governos, burocratas e, acrescento aqui, parlamentares, conservadores e/ou à direita do espectro político, também possibilita maior proximidade entre atores fora e dentro do Estado, bem como maior abertura institucional e oportunidades políticas para mobilização em conjunto. Nesse sentido, muda a ideologia política, mas as formas e estratégias de ação e interação são as mesmas.

Essa pesquisa, portanto, contribuiu para 1) entender como o movimento antiaborto se organiza e se mobiliza na forma de movimento social, utilizando-se de táticas e repertório próprios de movimentos sociais; 2) identificar a existência de movimentos sociais também de caráter conservador, reacionário e à direita do espectro político; 3) entender que, independentemente da ideologia política, as formas e estratégias de ação são compartilhadas pelos atores e atrizes da sociedade civil e, assim, abrir um leque de possibilidades de análise e pesquisa de como atores não alinhados à esquerda do espectro político atuam; 4) constatar que o Congresso Nacional também é um espaço institucional central para o ativismo antiaborto, bem como para outros movimentos sociais e que, portanto, é um lócus institucional relevante para análise das interações socioestatais; e, 5) lançar luz à dinâmica relacional entre movimentos sociais e seus contramovimentos, identificando a forma como ocorre o deslocamento institucional dos movimentos sociais dentro do Estado para disputarem vis à vis com seus oponentes temas de seu interesse na esfera estatal.

Para a bibliografia sobre os ativismos antiaborto, a presente pesquisa contribui para compreender como a mobilização contra o aborto ocorre de maneira organizada e estratégica, não se resumindo a mobilização de atores religiosos. Na organização de movimento social aqui analisada, o elemento religioso sede espaço à argumentos profissionalizados de mobilização social, como os enquadramentos jurídicos, médicos e bioéticos utilizados pela organização para defender a causa antiaborto. Os resultados obtidos nesta pesquisa também oferecem indicativos concretos de que, sendo organizada na forma de um movimento social, a mobilização coletiva contra o aborto disputa espaço e poder de incidência nos espaços institucionais do Estado, assim como o conteúdo e caráter de políticas públicas, projetos de lei e a própria política eleitoral. Além disso, a estrutura multinível do Movimento Brasil Sem Aborto permite à organização alcançar influência e resultados não somente nas diferentes esferas estatais em nível federal, mas também nos diferentes níveis da estrutura estatal: municipal, estadual, regional e, por fim, nacional.

A análise simultânea da interação institucional do Movimento Brasil Sem Aborto com o Executivo, Legislativo e Judiciário, oferece também à literatura sobre movimentos sociais e, principalmente, sobre as interações socioestatais, elementos para compreender o uso estratégico de diferentes táticas de interação institucional para cada ente estatal e como tal uso ocorre de maneira relacional entre as diferentes esferas. Nesse ponto em específico, a estrutura de oportunidades políticas e a coalizão governante parece influenciar diretamente a capacidade de mobilização e interação institucional da organização. A influência que a presença de governos aliados exerce sobre a atuação dos movimentos sociais, portanto, ocorre não somente nos movimentos e governos alinhados à esquerda do espectro político. Os resultados aqui encontrados indicam que, independentemente da ideologia e alinhamentos políticos, as ações de atores coletivos organizados são influenciadas e também influenciam diretamente os governos e suas políticas.

Nesse sentido, a análise longitudinal aqui realizada, que abarca três diferentes dinâmicas relacionais com diferentes governos e forças políticas, permite que se visualize como esse compartilhamento de projetos políticos e agendas entre os governos e os movimentos sociais, cria as oportunidades políticas para que ativistas tenham inserção institucional e apoio institucional para fazer avançar suas agendas. Como vimos, a mudança nas oportunidades políticas para interação e inserção institucional nas diferentes esferas influenciou diretamente as estratégias de ação do Movimento, que, em determinado período, passou a centralizar diferentes esferas institucionais nos seu repertório de interação com o Estado.

Por fim, registro aqui que a presente pesquisa, ao mostrar como o Movimento Brasil Sem Aborto atua por dentro do Estado, também contribui para a criação, pelos movimentos feministas e pelos direitos reprodutivos, de estratégias de ação criativas e emancipatórias para fazer barrar a agenda antiaborto e, assim, lutar para garantir o acesso aos direitos reprodutivos às mulheres e pessoas com capacidade de gestar por dentro do Estado, mas sobretudo, fora dele.

REFERÊNCIAS

- ABERS, R. N. (org). **Ativismo institucional**: criatividade e luta na burocracia brasileira. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2021.
- ABERS, R. N.; SERAFIM, L.; TATAGIBA, L. Repertório de interação Estado-Sociedade em um Estado Heterogêneo- A Experiência na Era Lula. **Revista de Ciências Sociais**, v. 57, n. 2, p. 325–357, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0011-5258201411>. Acesso em: 14 set. 2022.
- ABERS, R.; BÜLOW, M. U. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre estado e sociedade? **Sociologias**, v. 13, n. 28, p. 52–84, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222011000300004>. Acesso em: 14 set. 2022.
- ALDANA, M.; PIOVEZANA, Leonel. Direitos Sexuais e Reprodutivos e Laicidade do Estado. **Numen**: revista de estudos e pesquisa da religião, Juiz de Fora, Minas Gerais, v. 17, n. 1, p. 190-203, 2014.
- ALONSO, Angela; COSTA, Valeriano; MACIEL, Débora. Identidade e estratégia na formação do movimento ambientalista brasileiro. **Novos Estudos Cebrap**, 2007, v. 79, pp. 151-167. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002007000300008>. Acesso em: 14 set. 2022.
- ANGONESE, Mônica; LAGO, Mara Coelho de Souza Lago. Direitos e saúde reprodutiva para a população de travestis e transexuais: abjeção e esterilidade simbólica. **Saúde e Sociedade**, v. 26, n. Saude soc., 2017 26(1), jan. 2017.
- ARAÚJO, Karla. Ministra Damares recebe homenagem durante evento contra o aborto na Câmara de Goiânia. **O popular**, 7 mai. 2019. Disponível em: <https://opopular.com.br/politica/ministra-damares-recebe-homenagem-durante-evento-contr-o-aborto-na-camara-de-goiania-1.1792942>. Acesso em: 11 jun. 2023.
- BARSTED, Leila de Andrade Linhares. Legalização e descriminalização do aborto no Brasil: 10 anos de luta feminista. **Revista Estudos Feministas**, 1992. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15804>. Acesso em: 19 fev. 2022.
- BARSTED, Leila de Andrade Linhares. O movimento de mulheres e o debate sobre o aborto. *In*: ROCHA, Maria; BARBOSA, Maria (Org.). **Aborto no Brasil e países do Cone Sul**: panorama da situação e dos estudos acadêmicos. Núcleo de Estudos de População – Nepo /Unicamp: Campinas, 2009.
- BESSONE, Pablo Gudiño. El aborto en el campo de la memoria y los derechos humanos. Feminismo, Iglesia católica y activismo pro-vida en Argentina. **Aposta**, Revista de Ciencias Sociales, n. 73, pp. 86-119, 2017. Disponível em: <https://bityli.com/uYOxw9>. Acesso em: 18 nov. 2021.
- BESSONE, Pablo Gudiño. Los debates por la legalización del aborto en Argentina. Notas sobre la relación entre la Iglesia católica y los distintos gobiernos presidenciales en democracia (1983-2018). **Apuntes**, Revista de Ciencias Sociales, v. 47, n. 87, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.21678/apuntes.87.1001>. Acesso em: 18 nov. 2021.

BLANC, Charlotte. Réseaux traditionalistes catholiques et « réinformation » sur le web: mobilisations contre le « Mariage pour tous » et « pro-vie ». **Tic&Société**, v. 9, n. 1-2, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.4000/ticetsociete.1919>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

BOSCHI, Renato. **Movimentos sociais e institucionalização de uma ordem**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1983.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 60 de 1999**. Dispõe sobre o atendimento às vítimas de violência sexual. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1062248&filenome=PL%2060/1999. Acesso em: 07 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003**. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Revogado pela Lei nº 13.502, de 2017. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.683.htm. Acesso em: 06 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010**. Altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; revoga dispositivos da Lei no 10.678, de 23 de maio de 2003; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112314.htm. Acesso em: 05 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.266, de 5 de abril de 2016**. Extingue e transforma cargos públicos; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e a Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113266.htm. Acesso em: 05 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016**. Altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória nº 717, de 16 de março de 2016. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113341.htm. Acesso em: 05 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016; e revoga a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e a Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017. Revogada pela Lei nº 13.844, de 2019. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/113502.htm. Acesso em: 05 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019**. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nos 13.334, de 13 de setembro

de 2016, 9.069, de 29 de junho de 1995, 11.457, de 16 de março de 2007, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 11.952, de 25 de junho de 2009, 10.559, de 13 de novembro de 2002, 11.440, de 29 de dezembro de 2006, 9.613, de 3 de março de 1998, 11.473, de 10 de maio de 2007, e 13.346, de 10 de outubro de 2016; e revoga dispositivos das Leis nos 10.233, de 5 de junho de 2001, e 11.284, de 2 de março de 2006, e a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017. Revogada pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13844.htm#art51. Acesso em: 05 jan. 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020**. Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, 2020.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2013**. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=3905602&ts=1630420664356&disposition=inline&_gl=1*fm9cra*_ga*MzcxNDI5MjgxLjE2ODU4OTgwOTc.*_ga_CW3ZH25XMK*MTY4NjEzMjU2OC4yLjEuMTY4NjEzNTAyMi4wLjAuMA... Acesso em: 07 jun. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Ata da 308ª Sessão da Câmara dos Deputados**, Não Deliberativa Solene, Vespertina, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, 25 de novembro de 2016. Brasília: Diário da Câmara dos Deputados, nov. 2016, p. 22. Disponível em: <https://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020161126002090000.PDF#page=22>. Acesso em: 16 jul. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Ata da 332ª (tricentésima trigésima segunda) Sessão da Câmara dos Deputados**, Não Deliberativa Solene, matutina, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, em 6 de novembro de 2017. Sessão 332.3.55.O. Brasília, nov. 2017. Disponível em: <https://shre.ink/9p3K>. Acesso em: 16 jul. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notas taquigráficas da Sessão nº 1569/16**, audiência pública da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília, dez. 2016. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=11&nuSessao=1569/16>. Acesso em: 16 jul. 2023.

CANEVA, Hernán Andrés. La construcción del aborto como problema público en Argentina. **X Jornadas de Sociología de la Universidad Nacional de La Plata**, 2018. Disponível em: <http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/82348>. Acesso em: 18 nov. 2021.

CARDOSO, Ruth. Movimentos sociais: balanço crítico. In: SORJ, Bernardo; ALMEIDA, Maria Herminia Tavares de (Orgs.). **Sociedade e política no Brasil pós-64**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CARDOSO, Ruth; CORREA, Leite. Movimentos sociais na América Latina. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 3, n. 1, 1987.

CARLOS, E. **Movimentos sociais e instituições participativas**: efeitos organizacionais, relacionais e discursivos. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2012.

CARLOS, E. **Movimentos sociais e instituições participativas**: efeitos do engajamento institucional no contexto pós-transição. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

CARLOS, E. Movimentos sociais: revisitando a participação e a institucionalização. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, n. 84, p. 315–348, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452011000300011>. Acesso em: 14 set. 2022.

CARLOS, E. Movimentos sociais: revisitando a participação e a institucionalização. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, n. 84, p. 315–348, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452011000300011>. Acesso em: 14 set. 2022.

CARLOS, E.; DOWBOR, M.; ALBUQUERQUE, M. Movimentos sociais e seus efeitos nas políticas públicas. Balanço do debate e proposições analíticas. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 17, n. 2, p. 360-378, 2017. Disponível em: <http://doi.org/10.15448/1984-7289.2017.2.25925>. Acesso em: 14 set. 2022.

CARMINES, Edward G.; GERRITY, Jessica C.; WAGNER, Michael W. How Abortion Became a Partisan Issue: Media Coverage of the Interest Group-Political Party Connection. **Politics & Policy**, v. 38, n. 6, pp. 1135-1158, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1747-1346.2010.00272.x>. Acesso em: 18 nov. 2021.

CARVALHO, Priscila Delgado; PENNA, Camila; TEIXEIRA, Marco Antonio; MOTTA, Renata. Estudando as ações dos movimentos rurais na pandemia: escolhas metodológicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 1, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.48331/scielodata.FA3YFA/VECNWQ>. Acesso em: 23 jul. 2023.

CAYRES, D. C. Ativismo institucional e interações Estado-movimentos sociais. **BIB**, v. 2, n. 82, p. 81–104, 2017. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/422>. Acesso em: 14 set. 2022.

CLEMENS, E. S. Repertório organizacionais e mudança institucional: grupos de mulheres e a transformação da política nos EUA, 1890-1920. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 3, p. 161–218, 2010.

COHEN, J.; ARATO, A. **Civil society and political theory**. Cambridge: MIT Press, 1992.

CORTÊZ, Natacha. Angela Gandra, secretária da Família de Bolsonaro, defende a vida desde a concepção e diz que “governo não é conservador, mas humano”. **Revista Marie Claire**, 2020. Disponível em: <https://revistamarieclaire.globo.com/Mulheres-do-Mundo/noticia/2020/04/angela-gandra-secretaria-da-familia-de-bolsonaro-defende-vida-desde-concepcao-e-diz-que-governo-nao-e-conservador-mas-humano.html>. Acesso em: 14 jun. 2023.

COSTA, J. Controle difuso e concentrado de constitucionalidade. **Revista De Direito Administrativo**, v. 225, 2001, pp. 45–56. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/47564>. Acesso em: 18 mai. 2023.

D'ARAUJO, M. C. **A elite dirigente do governo Lula**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2009.

DAGNINO, E.; OLVERA, A.; PANFICHI, A. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. *In*: DAGNINO, E.; OLVERA, A.; PANFICHI, A. (orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra; Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

DAGNINO, Evelina. Sociedade Civil, Espaços Públicos e Construção Democrática no Brasil. *In*: DAGNINO, Evelina (org.). **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DEFAGO, María Angélica Peñas. Cuerpos impugnados en las cortes argentinas. *Revista Direito e Práxis*, v. 9, n. 3, pp. 1401-1423, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2179-8966/2017/26812>>. Acesso em: 18 nov. 2021.

DELLA PORTA, Donatella; DIANI, Mario. The policing of protest and political opportunities for social movements. *In*: **Social movements: an introduction**. Blackwell Publishing, 2 ed., 2006, pp. 193-222.

DIANI, M.; BISON, I. Organizações, coalizões e movimentos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 0, n. 3, p. 219–250, 2010.

DIANI, Mario. The concept of social movement. **The sociological Review**, n. 40, v. 1, pp. 1-25, 1992. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111%2Fj.1467-954X.1992.tb02943.x>>. Acesso em: 08 abr. 2022.

DOAN, Alesha E.; SCHWARZ, Corinne. Father knows best: “Protecting” women through state surveillance and social control in anti-abortion policy. **Politics & Policy**, v. 48, n. 1, p. 6-37, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/polp.12337>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

DOHERTY, B. Tactics. *In*: Snow, David A. et al. (orgs.). **The Wiley-Blackwell encyclopedia of social and political movements**. Oxford: Blackwell Publishing. Dowbor, 2013.

DOWBOR, M. **A arte da institucionalização: estratégias de mobilização dos sanitaristas (1974-2006)**. 2012. 295 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

EVANS, Dabney P.; NARASHIMHAN, Subasri. A narrative analysis of anti-abortion testimony and legislative debate related to Georgia's fetal "heartbeat" abortion ban. **Sex Reprod Health Matters**, v. 28, n. 1, 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/26410397.2019.1686201>>. Acesso em: 18 nov. 2021.

FAÚNDES, José Manuel Morán. El desarrollo del activismo autodenominado “Pro-Vida” em Argentina, 1980-2017. **Revista Mexicana de Sociología**, v. 77, n. 3, pp. 407-435, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-25032015000300003>. Acesso em: 16 mai. 2022.

FAÚNDES, José Manuel Morán; DEFAGO, María Angélica Peñas (Traduzido por Victoria J. Furio). Strategies of Self-Proclaimed Pro-Life Groups in Argentina: Effect of New Religious Actors on Sexual Policies. **Latin American Perspectives**, v. 43, n. 3, pp. 144-162, 2016.

Disponível em: <<https://www.cmi.no/publications/6421-strategies-of-self-proclaimed-pro-life-groups>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

GOIÂNIA. **Lei Municipal nº 9.912, de 26 de setembro de 2016**. Altera a Lei n. 8.868, de 11 de dezembro de 2009, que estabelece o dia 08 de outubro como Dia Municipal em Defesa da Vida, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia “A Marcha Goiânia da Cidadania em Defesa da Vida – Contra o Aborto”. Goiânia, 2016. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/2016/lo_20160926_000009912.html. Acesso em: 16 jul. 2023.

GONÇALVES, Ana Carolina de Oliveira. **Ativismo Antiaborto: oportunidades, moralidades e direitos em disputa**. In: 45º Encontro Anual da ANPOCS, 2021.

GONÇALVES, Rafael Bruno. **O discurso religioso na política e a política no discurso religioso: uma análise da atuação da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara dos Deputados (2003-2014)**. Tese de Doutorado em Sociologia – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Sociais, Instituto e Estudos Sociais e Políticos, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.btd.uerj.br:8443/handle/1/15502>. Acesso em: 15 fev. 2023.

GOULART, Domenique Assis. **Abortar e gerar mundos: uma cartografia política entre os feminismos e os neoconservadorismos**. Dissertação de Mestrado em Ciências Criminais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Escola de Direito, Porto Alegre, 2021.

GURZA LAVALLE, A.; CASTELLO, G.; BICHIR, R. M. Quando novos atores saem de cena. Continuidades e mudanças na centralidade dos movimentos sociais. **Política & Sociedade**, n. 5, p. 37–55, 2004.

HOUTZAGER, P.; LAVALLE, A.; ACHARYA, A. 2004. Atores da sociedade civil e atores políticos. Participação nas novas políticas democráticas em São Paulo. In: AVRITZER, L. (org.) **Participação em São Paulo**. São Paulo: Ed. da Unesp, pp. 257-322.

HUSSEY, Laura S. Crisis Pregnancy Centers, Poverty, and the Expanding Frontiers of American Abortion Politics. **Politics & Policy**, v. 41, n. 6, pp. 985-1011, 2013. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/polp.12054>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

JACOBI, Pedro. Movimentos sociais e Estado: efeitos político-institucionais da ação coletiva. In: COSTA, Nilson do Rosario (Org.). **Demandas populares, políticas públicas e saúde**. Petrópolis: Vozes, v. 2, 1989.

KOWARICK, Lúcio. Movimentos urbanos no Brasil contemporâneo: uma análise da literatura. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 3, n. 1, 1987, pp. 38-50.

KULCZYCKI, Andrzej. The Abortion Debate in Mexico: Realities and Stalled Policy Reform. **Bulletin of Latin American Research**, v. 26, n. 1, 2007, pp. 50-68. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1470-9856.2007.00213.x>. Acesso em: 16 set. 2022.

LARA, Juliane Rocha. **deGENEROU: a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora: 2018.

LAVALLE, A. G.; SZWAKO, J. Sociedade civil, Estado e autonomia: Argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. **Opinião Pública**, v. 21, n. 1, p. 157–187, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0191211157>. Acesso em: 14 set. 2022.

LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. **Lua Nova**, São Paulo, n. 67, 2006.

LIMA, Jônatas Dias. 118 entidades pró-vida e pró-família lançam nota pedindo Damares Alves como ministra. **Blog da Vida**, Sempre Família, 2018. Disponível em: <https://www.semprefamilia.com.br/blogs/blog-da-vida/118-entidades-pro-vida-e-pro-familia-lancam-nota-pedindo-damares-alves-como-ministra/>. Acesso em: 11 jun. 2023.

LOPES, Jaime Ferreira; CARVALHO, Antonio Cesar Perri de; MORAES, Sandra Farias de. **A trajetória do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida (Brasil Sem Aborto) e os desafios para os próximos quatro anos (2011-2014)**. Texto apresentado na reunião do Conselho Federativo Nacional da Federação Espírita Brasileira realizada de 5 a 7 de novembro de 2010 em Brasília, 2010. Disponível em: https://www.febnet.org.br/ba/file/CFN/A_trajetoria_do_Movimento_Brasil_Sem_Aborto.pdf. Acesso em: 17 abr. 2023.

LÓPEZ, Jairo Antonio. Aborto, contramovilización y estrategias de comunicación contra la expansión de derechos em México. **Revista Interdisciplinaria de Estudios de Género de El Colegio de México**, v. 6, 2020. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2395-91852020000100211. Acesso em: 17 nov. 2021.

LUNA, Naara. **Aborto no Congresso Nacional: o enfrentamento de atores religiosos e feministas em um Estado laico**. Revista Brasileira de Ciência Política: Brasília, n. 14, pp. 83-109, 2014.

LUNA, Naara. Aborto no Congresso Nacional: o enfrentamento de atores religiosos e feministas em um Estado laico. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 14, pp. 83-109, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220141404>. Acesso em: 17 nov. 2021.

LUNA, Naara. Fetos anencefálicos e embriões para pesquisa: sujeitos de direitos? **Revista Estudos Feministas**, v. 17, n. 2, 2009, pp. 307-333. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2009000200002>. Acesso em: 18 nov. 2021.

LUNA, Naara. O julgamento no Supremo do aborto de anencéfalo – ADPF 54: uma etnografia da religião no espaço público. **Horizontes Antropológicos**, v. 24, pp. 165-197, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832018000300007>. Acesso em: 17 nov. 2021.

MACHADO, L. Z. O aborto como direito e o aborto como crime: O retrocesso neoconservador. **Cadernos Pagu**, v. 2017, n. 50, 2017.

MACHADO, M. A; PEÑAS-DEFAGO, M.; MALCA, C. Anti-Abortion Mobilization in Latin America: Signs of a Field in Transformation. **Revista Direito GV**, v. 18, n. 3, 2022, pp. 1-41. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/v3xWNWq5msfvDWg7HfztX5g/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 05 mai. 2022.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 7, pp. 25-54, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-33522012000100003>>. Acesso em: 20 abr. 2022.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Religião, Direitos Humanos e Conservadorismo moral no Brasil contemporâneo. *In*: MAIA, Rosemere; CRUZ, Verônica (org.). **Saberes plurais**: produção acadêmica em sociedade, cultura e serviço social. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2020, pp. 117-202.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; BRACARENSE, Ana Carolina. O caso do feto anencefálico: direitos sexuais e reprodutivos, confronto e negociação argumentativa no Supremo Tribunal Federal. **Direito & Praxis**, v. 7, n. 3, pp. 677-714. Disponível em: <10.12957/dep.2016.25165>. Acesso em: 17 nov. 2021.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis; MACIEL, Débora Alves. The Battle Over Abortion Rights in Brazil's State Arenas, 1995-2006. **Health and Human Rights Journal**, v. 19, n. 1, pp. 119-131, 2017. Disponível em: <<https://www.hhrjournal.org/2017/06/the-battle-over-abortion-rights-in-brazils-state-arenas-1995-2006/>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

MAIER, Elizabeth. La disputa sobre el aborto en México: Discursos contrastados de personificación, derechos, la familia y el Estado. **Revista Gerenc. Polit. Salud**, v. 14, n. 29, pp. 10-24, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.11144/Javeriana.rgyps14-29.dsam>>. Acesso em: 7 nov. 2021.

MANDUCA, V. **O aborto em pauta: a atuação de movimentos pró-vida no Brasil contemporâneo**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia. Universidade Federal de São Carlos. Centro de Educação e Ciências Humanas, São Carlos, 2021.

MANO, Maíra Kubik; MACÊDO, Márcia Santos. Direitos reprodutivos, um dos campos de batalha do golpe. *In*: RUBIM, Linda; ARGOLLO, Fernanda (Org.). **O golpe na perspectiva de gênero**. Salvador: Edufba, 2018, pp. 85-104.

MARIANO, Rayani; BIROLI, Flávia. O debate sobre aborto na Câmara dos Deputados (1991-2014): posições e vozes das mulheres parlamentares. **Cadernos Pagu**, n. 50, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8650734>. Acesso em: 15 fev. 2023.

MARSICANO, Ana Carolina de Oliveira; BURITY, Joanildo Albuquerque. Aborto e ativismo “pró-vida” na política brasileira. **Revista Plural**, v. 28, n. 1, pp. 50-79, 2021. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/176982>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

MATOS, M.; PARADIS, C. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos Pagu**, n. 43, p. 57-118, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-8333201400430057>. Acesso em: 14 set. 2022.

MELUCCI, A. **Acción colectiva, vida cotidiana y democracia**. Ciudad de México, DF: El Colegio de México, 1999.

MEYER, David S.; STAGGENBORG, Suzanne. Movements, Countermovements, and the Structure of Political Opportunity. **American Journal of Sociology**, v. 101, n. 6, 1996, pp. 1628-1660. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2782114>. Acesso em: 15 fev. 2023.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia; MARIANO, Rayani. O direito ao aborto no debate legislativo brasileiro: a ofensiva conservadora na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, v. 23, n. 1, pp. 230-260, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-01912017231230>. Acesso em: 17 nov. 2021.

MISCHE, A. De estudantes a cidadãos Redes de jovens e participação política. **Revista Brasileira de Educação**, v. 5, p. 134–150, 1997.

MOLINA, Cecilia A. Delgado. Modelos culturales de mujeres católicas de los activismos conservadores em Argentina. **Cultura & Religião**, v. 12, n. 2, pp. 43-65, 2018. Disponível em: <https://bityli.com/FHn9ak>. Acesso em: 17 nov. 21.

MONTE, María Eugenia; VAGGIONE, Juan Marco. Cortes irrompidas. La judicialización conservadora del aborto en Argentina. **Revista Rup**, San Pedro de Montes de Oca, v. 9, n. 1, pp. 104-122, 2019. Disponível em: http://www.scielo.sa.cr/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2215-24662019000100104&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 18 nov. 2021.

MORGAN, Lynn M. ¿Honrar a Rosa Parks? Intentos de los sectores católicos conservadores a favor de los "derechos" en la América Latina contemporánea. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 17, pp. 174-197, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2014.17.10.a>. Acesso em 18 nov. 2021.

NOGUEIRA, Thays de Souza. **Movimento Feminista e Estado: aproximações e afastamentos a partir do debate sobre a ilegalidade do aborto**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Sociologia Política. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2013.

OLIVEIRA, G. M. de. Entre o Estado e a Sociedade Civil: as instituições participativas e o movimento de economia solidária. **Cooperativismo y Desarrollo**, vol. 25, n. 111, 2017.

OLIVEIRA, G. M. DE; DOWBOR, M. W. As relações entre movimentos sociais e Estado pelo prisma da autonomia: uma revisão da bibliografia recente. **Anais do 42º Encontro Anual da Anpocs, de 22 a 26 de outubro de 2018, em Caxambu - MG.**, p. 1–19, 2018.

PEIXOTO, Fabiano Hartmann; PEREIRA, Thales Alessandro Dias. Mobilização jurídica e o direito ao aborto no Brasil: a evolução argumentativa nas respectivas ações de controle concentrado de constitucionalidade. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 10, n. 1, 2020, pp. 354-310, 2020. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/6503/pdf>. Acesso em: 22 abr. 2023.

PENNA, C. Gênese da relação de parceria entre Inbra e movimentos sociais como modelo para implementação de políticas de reforma agrária. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 105, 2018, pp. 115-148. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-115148/105>. Acesso em: 14 set. 2022.

PEREIRA, Matheus Mazzilli. **Movimentos Sociais e Circulação de Políticas Públicas: movimento e políticas LGBTI+ em uma perspectiva multinível**. Trabalho apresentado no 46º

Encontro Anual da ANPOCS. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais. Campinas, 2022. Disponível em: <https://11nq.com/t0UsF>. Acesso em: 20 nov. 2023.

PEREIRA, M. M.; SILVA, C. F. DA. Movimentos Sociais Em Ação: Repertório, Escolhas Táticas E Performances. **Sociologia & Antropologia**, v. 10, n. 2, p. 615–645, 2020.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Representantes de Deus em Brasília: A Bancada Evangélica na Constituinte. **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, n. 11, p. 104-132, 1989.

PIRES, R. C.; VAZ, A. C. N. Para além da participação: interfaces socioestatais no governo federal. **Lua Nova**, n. 93, p. 61-91, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452014000300004>. Acesso em: 14 set. 2022.

PLENÁRIO - Homenagem ao Movimento Rede pelo Bem - 28/11/19 - 09:29. [S.l.:s.n.], 2019. 1 vídeo (1h e 31min). Publicado pelo Canal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PoXnsrbgHUU>. Acesso em: 11 jun. 2023.

REZENDE, Patrícia Jimenez. **Movimentos sociais e contramovimentos: mobilizações antiaborto no Brasil contemporâneo**. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais – Universidade Federal de São Paulo, Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Guarulhos, 2016.

RIBEIRO, Flávia Regina Guedes. Aborto por anencefalia na mídia brasileira: análise retórica do debate entre as posições “pró-escolha” e “pró-vida”. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 7, 2012. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-33522012000100005>>. Acesso em: 18 nov. 2021.

RIBEIRO, Raphaela. Centro antiaborto espalha mentiras com verba pública de deputados de extrema direita. **Pública**, 13 abr. 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/04/centro-que-espalha-mentiras-sobre-aborto-recebeu-verba-publica-de-deputados-de-extrema-direita/>. Acesso em: 17 jun. 2023.

RIOJA, Zoila Leiva. Políticas públicas de salud sexual y reproductiva en el Perú: el ingreso de la regulamentación del aborto terapéutico en la agenda política gubernamental. **Polítai**, v. 7, n. 12, pp. 97-177, 2016. Disponível em: <<https://revistas.pucp.edu.pe/index.php/politai/article/view/15215>>. Acesso em: 18 nov. 2021.

ROCHA, Camila. Cristianismo ou conservadorismo? O caso do movimento anti-aborto no Brasil. **Revista TOMO**, n. 36, pp. 43-78, 2020. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/12777>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

ROCHA, Enid. A Constituição Cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. In: VAZ, Flavio Tonelli; MUSSE, Juliano Sander; SANTOS, Rodolfo Fonseca dos. (Orgs.). **20 anos da Constituição o Cidadã: avaliação e desafios da seguridade social**. Brasília: Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, 2008.

RUIBAL, A. Movement and counter-movement: a history of abortion law reform and the backlash in Colombia 2006-2014. **Reproductive Health Matters**, v. 22, n. 44, pp. 42-51, 2014. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1016/S0968-8080%2814%2944803-1>. Acesso em: 06 mai. 2023.

RUIBAL, Alba M. Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina. **Revisa Brasileira de Ciência Política**, n. 14, pp. 111-138, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220141405>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

SALES, Lilian. “Em defesa da vida humana”: Moralidades em disputa em duas audiências públicas no STF. **Religião & Sociedade**, v. 35, n. 2, pp. 143-167, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0100-85872015v35n2cap06>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

SANCHEZ, B. R. **Feminismo estatal**: uma análise das interações entre os movimentos feministas e o Congresso Nacional brasileiro. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, 2021.

SARTI, C. A. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, v. 12, n. 2, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/QVNKzsbHFngG9MbWCFFPPCv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 fev. 2023.

SCAVONE, Lucila. Políticas Feministas Do Aborto. **Estudos Feministas**, vol. 16, n. 2, p. 675–680. Disponível em: <www.jstor.org/stable/24327760, 2008>. Acesso em: 16 mai. 2022.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 1993.

SENADO FEDERAL. **Aborto de fetos com microcefalia será tema de debate no CAS**. Senado Notícias, abr. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/04/23/aborto-de-fetos-com-microcefalia-e-tema-de-debate-na-cas>. Acesso em: 16 jul. 2023.

SENADO FEDERAL. **Relatório Legislativo do Senador Magno Malta na Sugestão Legislativa nº 15, de 2014**. Apresentado em 15 dez. 2017. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7344948&ts=1594025730880&disposition=inline&_gl=1*czp5ff*_ga*MzcxNDI5MjgxljE2ODU4OTgwOTc.*_ga_CW3ZH25XMK*MTY4ODcyNjI0Ny45LjEuMTY4ODcyODE2OC4wLjAuMA. Acesso em: 07 jul. 2023.

SILVA, M. K.; OLIVEIRA, G. de L. A face oculta(da) dos movimentos sociais: trânsito institucional e intersecção Estado-Movimento – uma análise do movimento de Economia Solidária no Rio Grande do Sul. **Sociologias**, [S. l.], v. 13, n. 28, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/24520>. Acesso em: 13 set. 2022.

SILVA, M. K.; PEREIRA, M. M. Para Além dos Movimentos Sociais: reflexões sobre a literatura brasileira da década de 2010. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 58, n. 1, p. 11–23, 2022. Disponível em: https://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/view/24033/60749173. Acesso em: 14 set. 2022.

SZWAKO, J. **‘Del otro lado de la vereda’**: luta feminista e construção democrática no Paraguai pós-ditatorial. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

SZWAKO, José. O ‘mau desempenho’ de Lugo: gênero, religião e contramovimento na última destituição presidencial paraguaia. **Opinião Pública**, v. 20, n. 1, pp. 132-155, 2014.

Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-62762014000100007>>. Acesso em: 17 nov. 2021.

TARROW, Sidney. **Poder em movimento**: movimentos sociais e confronto político. Petrópolis: Vozes, 2009.

TATAGIBA, L. Desafios da relação entre movimentos sociais e instituições políticas: O caso do movimento de moradia da cidade de São Paulo - Primeiras reflexões. **Colombia Internacional**, v. 71, p. 63–83, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/812/81214948004.pdf>. Acesso em: 14 set. 2022.

TATAGIBA, L. Desafios da relação entre movimentos sociais e instituições políticas: O caso do movimento de moradia da cidade de São Paulo - Primeiras reflexões. **Colombia Internacional**, v. 71, p. 63–83, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/812/81214948004.pdf>. Acesso em: 14 set. 2022.

TEIXEIRA, A. C. C. **Para além do voto**: uma narrativa sobre a democracia participativa no Brasil (1975-2010). 2013. 160 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013.

TEIXEIRA, A. C.; TATAGIBA, L. **Movimentos sociais e sistema político**: os desafios da participação. São Paulo: Instituto Pólis/PUC-SP, 2005.

TEIXEIRA, J. M.; BARBOSA, O. A. A mulher e a família: agendas pentecostais na disputa pela gramática dos direitos humanos. (**Syn**)**Thesis**, v. 15, n. 1, p. 89–105, 2022.

TILLY, C. **From Mobilization to Revolution**. New York: McGraw-Hill, 1978.

TILLY, Charles. **Regimes and repertoires**. Chicago: The University of Chicago Press, 2006.

TOURAINÉ, A. An introduction to the study of social movements. **Social Research, New York**, v. 52, n. 54, p. 749-788, 1985. Disponível em: <https://www.ses.unam.mx/docencia/2017II/Touraine1985_AnIntroductionOfTheStudyOfSocialMovements.pdf>. Acesos em 08 de jun. 22.

VAGGIONE, J. M. Reactive Politicization and Religious Dissidence: The Political Mutations of the Religious. **Social Theory and Practice**, v. 31, n. 2, pp. 165-188, 2005. Disponível em: https://www.pdcnet.org/soctheorpract/content/soctheorpract_2005_0031_0002_0233_0256. Acesso em: 06 mai. 2023.

VAGGIONE, J. M.; MACHADO, M. D. C. Religious Patterns of Neoconservatism in Latin America. **Politics & Gender**, England, v. 16, n. 1, 2010. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/politics-and-gender/article/abs/religious-patterns-of-neoconservatism-in-latin-america/8A03AE9A49E1D2B63A9ED8254DEBBBCD2>. Acesso em: 06 mai. 2023.

VAGGIONE, Juan Marco. **El activismo religioso conservador em Latinoamérica**. Córdoba: CDD, 2010.

ZICAV, Eugenia; ASTORINO, Julieta; SAPOROS, Lucas. “Leyes que son cuero/cuerpos que son leyes”: proyectos de ley de aborto em Argentina. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, n.

3, pp. 1183-1197, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1183>>. Acesso em: 18 nov. 2022.

REFERÊNCIAS DAS MÍDIAS SOCIAIS DO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO

ADOÇÃO: novidades. [S.l.: s.n.], 2021. 1 vídeo (31 min. 08 seg.). Publicado pelo canal **Brasilsemabortooficial**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1oj23ii5hRk>. Acesso em: 17 jun. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. #AsDuasVidasImportam: 14ª Marcha Nacional pela Vida apresenta trabalho de casas de apoio às gestantes. Divulgado em 17 jun. 2021b. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/asduasvidasimportam-14a-marcha-nacional-pela-vida-apresenta-trabalho-de-casas-de-apoio-as-gestantes/>. Acesso em: 17 jun. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. 11ª Marcha Nacional pela Vida será realizada dia 19 de junho em Brasília. Divulgado em: 14 mai. 2018b. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/11a-marcha-nacional-pela-vida-sera-realizada-dia-19-de-junho-em-brasilia/>. Acesso em: 16 jul. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. 11ª Marcha Nacional pela Vida: pela aprovação do Estatuto do Nascituro e contra a judicialização do aborto. Divulgado em: 20 jun. 2018c. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/11a-marcha-nacional-pela-vida-pela-aprovacao-do-estatuto-do-nascituro-e-contra-a-judicializacao-do-aborto/>. Acesso em: 04 set. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. 14ª edição da Marcha Nacional pela Vida será no dia 15 de junho em formato virtual. Divulgado em 2 jun. 2021a. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/14a-edicao-da-marcha-nacional-pela-vida-sera-no-dia-15-de-junho-em-formato-virtual/>. Acesso em: 17 jun. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. 8ª Marcha Nacional pela Vida reúne 4 mil pessoas em Brasília. Divulgado em 7 ago. 2015c. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/8a-marcha-nacional-pela-vida-reune-4-mil-pessoas-em-brasilia/>. Acesso em: 01 jul. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. A vida depende do seu voto. Divulgado em: 22 ago. 2018a. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/a-vida-depende-do-seu-voto/>. Acesso em: 16 jul. 2018.

BRASIL SEM ABORTO. Abertas inscrições para o Seminário Internacional em Defesa da Vida. Publicado em: 3 jul. 2016d. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/abertas-inscricoes-para-o-seminario-internacional-em-defesa-da-vida/>. Acesso em: 16 jul. 2023

BRASIL SEM ABORTO. Artigo: o ministro da saúde e os números do aborto. Publicado em: 26 mai. 2016a. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/artigo-o-ministro-da-saude-e-os-numeros-do-aborto/>. Acesso em: 08 jun. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. Lançada Frente Parlamentar Mista Contra o Aborto e em Defesa da Vida. Divulgado em: 20 dez. 2019a. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/lancada-frente-parlamentar-mista-contra-o-aborto-e-em-defesa-da-vida/>. Acesso em: 16 jul. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. Marchas pela vida celebram o dia do nascituro. Publicado em: 9 out. 2016b. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/marchas-pela-vida-celebram-o-dia-do-nascituro/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. **Nota pública sobre o pedido de aborto ao STF.** Publicado em: 24 nov. 2017a. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/nota-publica-sobre-o-pedido-de-aborto-ao-stf/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. **Nota sobre a decisão do STF.** Publicado em: 30 nov. 2016c. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/nota-sobre-a-decisao-do-stf/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. **Nota sobre a Lei 12.845/2013.** Publicado em: 30 jul. 2015a. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/nota-publica-sobre-a-lei-12-8452013/>. Acesso em: 08 de jun. 2023

BRASIL SEM ABORTO. **Nota sobre o PL 6022/2013.** Publicado em: 5 ago. 2015b. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/nota-sobre-o-pl-60222013/>. Acesso em: 08 jun. 2023

BRASIL SEM ABORTO. **Participe da manifestação Todos os Poderes pela Vida.** Publicado em: 23 jan. 2017b. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/todos-os-poderes-pela-vida/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. **STF realiza audiência pública sobre descriminalização do aborto.** Publicado em: 5 ago. 2015d. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/stf-realiza-audiencia-publica-sobre-descriminalizacao-do-aborto/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. **Uma vitória do direito, mais do que da vida.** Publicado em: 20 mai. 2020a. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/uma-vitoria-do-direito-mais-do-que-da-vida/>. Acesso em: 30 jul. 2023.

BRASIL SEM ABORTO. **Você sabe o que é a Conferência Nacional de Saúde?** Divulgado em: 16 jan. 2019a. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/voce-sabe-o-que-e-conferencia-nacional-de-saude/>. Acesso em: 18 jun. 2023.

**APÊNDICE A — PROJETOS DE LEI DE INTERESSE DO MOVIMENTO
NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA**

TIPO DE PROPOSIÇÃO	NÚMERO	ASSUNTO
PL	478/2007	<p>Projeto de lei de autoria de Luiz Bassuma (PT/BA) e Miguel Martini (PHS/MG), conhecido como “Estatuto do Nascituro”; está em tramitação desde 2007. Tem como objetivo regulamentar a proteção integral ao nascituro, sendo este entendido como o ser humano concebido, mas ainda não nascituro. Dispõe sobre os direitos e proteções do nascituro, assim como os deveres da família, da sociedade e do Estado na proteção ao direito à vida do nascituro. A inviolabilidade do direito à vida do nascituro tem como consequência a impossibilidade de interrupção da gravidez de fetos concebidos em quaisquer situações, inclusive em casos de gravidez resultante de estupro e de risco à vida da gestante.</p>
PL	5.069/2013	<p>Projeto de lei de caráter punitivo que busca acrescentar ao art. 127-A do Código Penal a tipificação como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo, bem como acrescenta penas específicas para quem induz gestantes a realização do procedimento de aborto. O projeto é de autoria de Eduardo Cunha (PMDB/RJ), Isaias Silvestre (PSB/MG) e João Dado (PDT/SP) e está em tramitação desde a propositura em 2013.</p>
PL	882/2015	<p>Projeto de lei de autoria de Jean Wyllys (PSOL/RJ) que está em tramitação desde a propositura. De caráter progressista, o projeto busca estabelecer políticas públicas de saúde sexual e reprodutiva. Entre os principais objetivos da proposição legislativa está a regulamentação do acesso aos serviços de</p>

		interrupção voluntária da gravidez a serem ofertados pelos poderes públicos. Além disso, busca também criar políticas públicas para educação sexual e revogar as disposições do Código Penal que criminalizam o aborto.
PL	5.617/2016	Projeto de lei de autoria de Marco Feliciano (PSC/SP), em tramitação desde a propositura. Tem como objetivo a criação do Dia Nacional de Conscientização Antiaborto e o estabelecimento de diretrizes para conscientização da população acerca da legislação punitiva sobre aborto, bem como supostos efeitos físicos e psicológicos as mulheres que realizam o procedimento.
PEC	29/2015	A PEC 29/2015 foi é uma iniciativa de diversos senadores em conjunto, em sua maioria homens de diferentes partidos políticos (ver nota de rodapé 92), e tem como objetivo inserir no texto constitucional a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção. Se aprovada, a inserção desse dispositivo na Constituição Federal acarretaria a proteção integral ao feto desde a fecundação, impossibilitando a realização de aborto inclusive nos casos previstos em lei. Atualmente a proposta está arquivada desde 2022.
PEC	164/2012	A PEC 164/2012, de autoria de Eduardo Cunha (PMDB/RJ) possui o mesmo caráter, objeto e objetivos da PEC 29/2015, com a diferença de que foi uma iniciativa de um Deputado Federal na Câmara dos Deputados. Ainda em tramitação, a PEC está aguardando a designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) desde 15/03/2021, quando Chris Tonietto (PSL/RJ), então relatora, deixou de ser membro da comissão.
SUG	15/2014	A SUG 15/2014 foi proposta através do Programa e-

		<p>Cidadania, com o objetivo de regulamentar a interrupção voluntária da gravidez dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo SUS. A PEC foi arquivada em 2018 quando teve sua tramitação encerrada.</p>
--	--	--

ANEXO A — MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 8ª MARCHA NACIONAL DA
CIDADANIA PELA VIDA (2015)



Fonte: **MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO** (evento no *facebook*), 2015. Disponível em: https://www.facebook.com/events/367923840060354/?post_id=367924126726992&view=permalink. Acesso em: 22 mar. 2023.

ANEXO B – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 9ª MARCHA NACIONAL DA
CIDADANIA PELA VIDA (2016)

Quero viver! Você me ajuda?

9ª MARCHA
NACIONAL DA CIDADANIA
PELA **VIDA**
CONTRA O ABORTO




TERÇA, 07/06 – 14 HORAS
EIXO MONUMENTAL - CONCENTRAÇÃO ATRÁS DA TORRE DE TV - BSB/DF

Vamos continuar lutando para garantir os direitos do bebê na barriga da mãe.
Pela aprovação do ESTATUTO DO NASCITURO - PL478/2007.

cidadaniapelavida@gmail.com www.brasilsemaborto.org
[facebook.com/brasilsemabortooficial](https://www.facebook.com/brasilsemabortooficial)

Apoio:



Fonte: BRASIL SEM ABORTO – Movimento Nacional da Cidadania pela Vida (grupo no *facebook*), 07 jun. 2016. Disponível em: https://www.facebook.com/groups/262167947237687?multi_permaLinks=955899081197900&hoisted_section_header_type=recently_seen. Acesso em: 22 mar. 2023.

ANEXO C – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 10ª MARCHA NACIONAL DA CIDADANIA PELA VIDA (2017)



**10ª MARCHA
NACIONAL DA CIDADANIA
PELA VIDA**
CONTRA O ABORTO

**30/05/2017
14 HORAS**

**EIXO MONUMENTAL
CONCENTRAÇÃO
PRÓXIMO A BIBLIOTECA
NACIONAL**

PELA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO
NASCITURO - PL 478/2007 E DA PEC
DA VIDA - PEC 29/2015

Grande ato
**PELA
VIDA**
Contra o ABORTO, contra as DROGAS

**BRASIL
ABORTO**
Movimento Nacional
da cidadania pela vida

  [brasilemaborto](https://twitter.com/brasilemaborto)  [brasilemabortooficial](https://www.facebook.com/brasilemabortooficial) - www.brasilemaborto.org

Fonte: FAVRETTO, Angélica. **Blog Sempre Família**, Jornal Gazeta do Povo, 29 mai. 2017. Disponível em: <https://www.semprefamilia.com.br/defesa-da-vida/marcha-pela-vida-chega-a-10a-edicao-em-meio-as-turbulencias-politicas-de-brasilia/>. Acesso em: 22 mar. 2023.

**ANEXO D – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 11ª MARCHA NACIONAL DA
CIDADANIA PELA VIDA (2018)**



Fonte: **MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO** (*site*), 19 mai. 2018. Disponível em:
<https://www.brasilsemaborto.org/11a-marcha-nacional-pela-vida-sera-realizada-dia-19-de-junho-em-brasilia/>.
Acesso em: 22 mar. 2023.

**ANEXO E – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 12ª MARCHA NACIONAL DA
CIDADANIA PELA VIDA (2019)**



Fonte: **MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO** (*site*), 13 mai. 2019. Disponível em:
<https://www.brasilemaborto.org/12a-marcha-nacional-pela-vida-sera-realizada-dia-11-de-junho-em-brasilia/>.
Acesso em: 22 mar. 2023.

ANEXO F – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO “TODOS OS PODERES PELA VIDA!” ORGANIZADA PELO MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO (2017)

Todos os Poderes pela vida!

Judiciário, Legislativo e Executivo: digam NÃO ao aborto!

O Legislativo cria as leis... O Executivo põe em prática... O Judiciário garante o cumprimento...

...mas todo o PODER emana do POVO!

PARTICIPE DA MANIFESTAÇÃO

- Pela aprovação do Estatuto do Nascituro, na Câmara dos Deputados - PL 478/2007
- Pela aprovação da PEC da Vida, no Senado Federal - PEC 29/2015
- Em apoio à Comissão Especial da Câmara dos Deputados, referente à PEC 58/2011
- Contra o pedido da ADI 5581 para que o STF autorize o aborto em caso de zika
- Contra o entendimento da 1ª turma do STF de que não é crime o aborto até a 12ª semana

Quarta, 15 FEV 2017 - 12h30 - Brasília

EM FRENTE AO STF

Mais informações: www.brasilsemaborto.org

Realização:

Fonte: **MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO** (*site*), 23 jan. 2017. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/todos-os-poderes-pela-vida/>. Acesso em: 22 mar. 2023.

ANEXO G – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 1ª MARCHA EM DEFESA DA
VIDA DE VITÓRIA/ES (2015)

**Quero viver!
Você me ajuda?**

Uma marcha para toda a família, celebrando o direito à vida e por uma cultura de paz!
Pela aprovação do Estatuto do Nascituro (PL478/2007), pela facilitação do processo de adoção e por um Código Penal que proteja a vida humana desde a concepção.

**SÁBADO, 07/11
VITÓRIA-ES**

CONCENTRAÇÃO 15 HORAS
PRAÇA DOS NAMORADOS
PRACA DO SANTO - VITÓRIA - ES
(EM FRENTE AO BOB'S)

**1ª MARCHA
PELA VIDA**

CONTRA O ABORTO
ESPÍRITO SANTO
PELO ESTATUTO DO NASCITURO

**ADOÇÃO: UMA
BOA SOLUÇÃO**

Informações: CidadaniapelaVIDAes@gmail.com
[facebook.com/brasilemaborto/ES](https://www.facebook.com/brasilemaborto/ES)

O Movimento Nacional da Cidadania pela Vida Brasil sem Aborto é suprapartidário e suprarreligioso, pautando a Defesa da Vida desde a concepção em argumentos científicos, filosóficos, jurídicos e bioéticos.

Realização: **BRASIL ABORTO** Movimento Nacional da Cidadania pela vida

Apoio: **FEES** **FENASP** **AMEEES**

Fonte: **MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO** (página no *facebook*), 6 nov. 2015. Disponível em: <https://www.facebook.com/brasilemabortooficial/photos/a.490851564267469/1081505668535386>. Acesso em: 22 mar. 2023.

ANEXO H – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DAS 1^{as} MARCHAS EM DEFESA DA VIDA DE DOURADOS/MS E TERESINA/PI (2015)



Fonte: **MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO** (site), 9 dez. 2015. Disponível em: <https://www.brasilsemaborto.org/teresina-pi-e-dourados-ms-marcham-pela-vida-neste-sabado-12-de-dezembro/>. Acesso em: 22 mar. 2023.

ANEXO I – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 3ª MARCHA PELA VIDA DE
BELÉM/PA (2015)

**3ª MARCHA
PELA VIDA**
POR UM BRASIL SEM ABORTO

Te
espero
lá!

Marcha pela aprovação do
PL 478/2007 que dispõe sobre
o Estatuto do Nascituro

20 SETEMBRO | SAÍDA 9h | ESCADINHA

www.facebook.com/marchacontraoaborto Ao lado da Estação das Docas

Fonte: **MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO** (*site*), 13 set. 2015. Disponível em:
<https://www.brasilsemaborto.org/belem-realiza-a-terceira-marcha-pela-vida/>. Acesso em: 22 mar. 2023.

**ANEXO J – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA MARCHA PELA VIDA DE
FORTALEZA/CE (2015)**



Fonte: **MOVIMENTO BRASIL SEM ABORTO** (*site*), 4 ago. 2015. Disponível em:
<https://www.brasilemaborto.org/marcha-em-fortaleza/>. Acesso em: 22 mar. 2023.

ANEXO K – MATERIAL DE DA 3ª MARCHA PELA VIDA DE AQUIDAUANA/MS
(2016)

3ª MARCHA PELA VIDA
AQUIDAUANA-MS

BRASIL ABORTO
Movimento Nacional da cidadania pela vida

Quero viver!
Você me ajuda?

08/OUT

HORA **08h30** CONCENTRAÇÃO **PRAÇA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO**

SOMOSUL **rádio Pantaneiro AM 7310** **RÁDIO DIFÚ JORA AM 1240** **87.9** **AMERICA**

O PANTANEIRO Informações (67) 9.9991-9006

ANEXO L – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 4ª MARCHA PARAENSE DA
CIDADANIA EM DEFESA DA VIDA EM BELÉM/PA (2016)

4ª MARCHA
PARAENSE DA CIDADANIA
EM DEFESA DA **VIDA**
POR UM BRASIL SEM ABORTO

 PELA APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO NASCITURO, PL 478/2007

Data: 18 SETEMBRO | Concentração 8h | Ponto de Encontro: SAÍDA 9H ESCADINHA

Contato: (91) 98898-2419 | www.brasilsemaborto.pa@gmail.com | www.facebook.com/bsa.brasil

Realização: 

Apoio: 

ANEXO M – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 3ª MARCHA PELA VIDA DE
CAMPO GRANDE/MS (2016)

Quero viver! Você me ajuda?

3ª MARCHA
PELA VIDA
CONTRA O ABORTO
CAMPO GRANDE - MS



SÁBADO, 21 MAIO DE 2016 - 8:30
PRAÇA DO RÁDIO CLUBE CIDADE

Informações: (67) 9203-6671 / 8108-2008 / 9698-8559
[facebook.com/MsSemAborto](https://www.facebook.com/MsSemAborto)

Realização:



Participe! Junte-se a nós!

ANEXO N – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 5ª MARCHA PELA VIDA DE
CATALÃO/GO (2016)



5ª MARCHA
PELA VIDA
DIGA NÃO AO ABORTO.

Toda vida merece uma chance.

quinta-feira
19.MAI.2016
a partir de 8h30
POSTO JK | CATALÃO-GO

**ANEXO O – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA MARCHA PELA VIDA DE
FORTALEZA/CE (2016)**

PELA VIDA
CONTRA O ABORTO

Amamos a vida da mamãe
e do bebê

8 OUT - SÁB | 15h | ATERRO PRAIA DE IRACEMA

 O aborto continua matando crianças e provocando muito sofrimento às mulheres.
Venha caminhar com a gente pela aprovação do Estatuto do Nascituro.
COM A PARTICIPAÇÃO DE ELBA RAMALHO



ANEXO P – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 8ª MARCHA GOIANA DA
CIDADANIA PELA VIDA DE GOIÂNIA/GO (2016)



8ª MARCHA
GOIANA DA CIDADANIA
EM DEFESA DA **VIDA**
CONTRA O ABORTO

*Quero viver!
Você me ajuda?*

19/05 DIA / HORA:
QUINTA-FEIRA / 15H
CONCENTRAÇÃO:
PRAÇA CÍVICA (CENTRO)

Uma marcha para toda a família, celebrando o direito à vida e uma cultura de paz! Pela aprovação do Estatuto do Nascituro, (PL 478/2007) e um Código Penal protetor da vida humana desde a concepção.

Contato: (62) 9603-0485 | www.brasilemaborto.blogspot.com | brasilemaborto-goias@gmail.com | fb.com/comitegoianoemdefesadavida

Realização:

COMITÊ GOIANO DA CIDADANIA Em Defesa da Vida

Apoio:

Arquidiocese de Goiânia

FEEGO
Federação Espírita do Estado de Goiás

BRASIL ABORTO
Movimento Nacional de Cidadania pela Vida

ANEXO Q – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 4ª MARCHA PELA VIDA DO RIO
DE JANEIRO/RJ (2016)



DOMINGO, 01/05 - 14 HORAS

.....
PRAIA DE COPACABANA

CONCENTRAÇÃO EM FRENTE À RUA MIGUEL LEMOS

ANEXO R – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 2ª MARCHA PELA VIDA EM
VITÓRIA/ES (2016)



**2ª MARCHA
PELA VIDA**

**POR UM BRASIL SEM ABORTO
ESPIRITO SANTO**

Pelo estatuto do nascituro!

**SÁBADO, 08 OUT 2016, 15 HORAS
PRAÇA DOS NAMORADOS (EM FRENTE AO BOB'S)**

ANEXO S – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 6ª MARCHA PARAENSE DA
CIDADANIA PELA VIDA EM BELÉ/PA (2018)

6ª MARCHA
PARAENSE DA CIDADANIA
PELA **VIDA**

 **VIDA pra Viver**

Por um Brasil sem aborto!

Realização:



BRASIL SEM ABORTO
Movimento Nacional da cidadania pela vida
Comitê PA

O direito de nascer é um direito de todos!
O Estatuto do Nascituro (PL 478/07) é um projeto de lei que
garantirá proteção aos bebês desde a concepção.

Domingo - 16/set/2018
BELÉM - PARÁ
Saída às 9h
Concentração: Escadinha - Estação das Docas

APOIO/ PATROCÍNIO



ANEXO T – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 7ª MARCHA EM DEFESA DA
VIDA DE CATALÃO/GO (2018)

7ª MARCHA
EM DEFESA DA **VIDA**
DESDE A FECUNDAÇÃO

Eu escolho
A VIDA!

sexta-feira
18.MAI.2018
a partir de 8h30
POSTO JK | CATALÃO-GO

Apoio:

IMEGRAL SAÚDE INTEGRAL

SIMECAT

Espaço **Renova** Planos e Filantropia

OTIMIZE ENGENHARIA

Harmonia
Carne, Naturo, & Cozinha Especializada
(64) 98139-8355

ANEXO U – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 10ª MARCHA GOIANA DA
CIDADANIA EM DEFESA DA VIDA EM GOIANIA/GO (2018)

GOIÂNIA

10ª MARCHA
GOIANA DA CIDADANIA
EM DEFESA DA **VIDA**
CONTRA O ABORTO

VIDA pra Viver

17/05/2018 DIA / DATA:
QUINTA-FEIRA / 15H
CONCENTRAÇÃO:
PRAÇA CÍVICA (CENTRO)

Contato: (62) 99603-0485 | fb.com/comitegoianoemdefesadavida | www.brasilsemaborto.blogspot.com | brasilsemaborto goias@gmail.com

Realização:

COMITÉ GOIANO DA CIDADANIA Em Defesa da Vida

Apoio:

Arquidiocese de Goiânia

FEEGO
Federação Espirita do Estado de Goiás

BRASIL ABORTO
Movimento Nacional da Cidadania pela Vida

Apoio a Mulher Grávida:

CASA MÃE DE DEUS
(62) 3577-3245
(62) 98193-9407

QUILÓMETRO DA VIDA
(62) 3252-7990
(62) 90545-7593

Gravem a Vida
(62) 98192-0393

ANEXO V – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 6ª MARCHA PELA VIDA DO RIO DE JANEIRO/RJ (2018)



**6ª MARCHA
PELA VIDA**

CONTRA O ABORTO
RIO DE JANEIRO

VIDA *pra* Viver

06/05/2018

DATA / HORA
DOMINGO / 14H
CONCENTRAÇÃO
PRAIA DE COPACABANA
(EM FRENTE À MIGUEL LEMOS)

 **BRASIL SEM ABORTO**
Movimento Nacional da cidadania pela vida

@ cidadaniapelavidabsbrj@gmail.com  caminhadavidario

**ANEXO W – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 5ª MARCHA PELA VIDA DE
CAMPO GRANDE/MS (2019)**



ANEXO X – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 8ª MARCHA EM DEFESA DA
VIDA DE CATALÃO/GO (2019)



Salve as duas vidas!

8ª **MARCHA**
EM DEFESA
DA **VIDA**
DESDE A FECUNDAÇÃO

SEXTA
17. MAIO.2019

A PARTIR DE 8h30
POSTO JK, CATALÃO-GO

Apoio:

**ANEXO Z – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA MARCHA PELA VIDA EM
FORTALEZA/CE (2019)**




05 DE OUTUBRO - 16H
EM FRENTE AO IDEAL CLUBE
FORTALEZA - CE

**MARCHA
PELA VIDA**
CONTRA O ABORTO
ÚNICO DESDE O INÍCIO

ANEXO AA – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 11ª MARCHA GOIANA DA
CIDADANIA EM DEFESA DA VIDA EM GOIANIA/GO (2019)

GOIÂNIA - GO

11ª MARCHA

GOIANA DA CIDADANIA
EM DEFESA DA **VIDA**
CONTRA O ABORTO

PELA APROVAÇÃO
Do Estatuto do Nascituro, na Câmara dos Deputados - PL 478/2007
Da PEC da Vida, no Senado Federal - PEC 29/2015

Brasil Vidas
PELAS DUAS VIDAS

30/05/2019 QUINTA-FEIRA / 14H30
CONCENTRAÇÃO: PRAÇA CÍVICA (CENTRO)

Contato: (62) 99603-0485 | fb.com/comitegoianoemdefesadavida | www.brasilsemaborto.blogspot.com | brasilsemabortogoias@gmail.com

Realização:



Apoio:



Apoio a Mulher Grávida:



ANEXO AB – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 7ª MARCHA PELA VIDA DO
RIO DE JANEIRO/RJ (2019)



**7ª MARCHA
PELA VIDA**
CONTRA O ABORTO
RIO DE JANEIRO

Brasil PELAS DUAS *Vidas*

05/05/2019

DATA / HORAS:
DOMINGO / 14H
CONCENTRAÇÃO:
PRAIA DE COPACABANA
EM FRENTE À RUA MIGUEL LEMOS

@cidadaniapelavidabsbrj@gmail.com  caminhadavidario

ANEXO AC – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA 6ª MARCHA PELA VIDA EM
VITÓRIA/ES (2020)

6ª MARCHA PELA VIDA

POR UM BRASIL SEM ABORTO
ESPIRITO SANTO

Brasil PELAS DUAS Vidas

SÁBADO 03 DE OUTUBRO DE 2020, 14:30 H
CARREATA COM SAÍDA PELA PRAIA DE CAMBURI ENTRE A NORTE SUL E A ADALBERTO SIMÃO NADER

CIDADANIAPELAVIDA.ES@GMAIL.COM WWW.BRASILSEMABORTO.ORG [BRASILSEMABORTOES](https://www.facebook.com/BRASILSEMABORTOES)



**ANEXO AD – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DA MARCHA PELA VIDA VIRTUAL
BRASIL DE SÃO PAULO/SP (2020)**



**MARCHA PELA VIDA
VIRTUAL
BRASIL** São Paulo

#mulherehvida #salvemosasduasvidas

data	horário
17.10	ÀS 15H

Transmissão
Youtube Rede Século 21

ANEXO AE – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DAS CARREATAS DE VILA VELHA E VITÓRIA/ES E DE BELÉM/PA (2021)

02/10, 14h30
Vila Velha / Vitória - ES



03/10, 9 horas
Belém - PA

